



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Avenida XV de Novembro, 701 - Centro, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** para a contratação objeto do presente Edital, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e obedecendo ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis ao seu objeto.

01 – DA LICITAÇÃO:

1.1. OBJETO:- O presente Edital tem por objetivo a **Contratação de empresa para Fornecimento de material de decoração e Prestação de serviço de instalação, manutenção, reparos diários, desmontagem e armazenamento em local indicado da decoração de Natal, compreendendo fornecimento de material de iluminação, figuras iluminadas, estação de trenzinho, portal com festões, decoração complementar, Totem, iluminação do paço municipal, presépio dos distritos de Floriano e Iguatemi, Estruturas Iluminadas, Árvore de Natal, Carros Alegóricos, Decoração Parque do Japão, e a prestação de serviço correspondente, tudo conforme descritivo técnico integrante deste projeto, durante o período de 15 de novembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, para o evento Natal 2018, denominado - Maringá Encantada - Um Natal de Luz e Emoção, com a aquisição de todos os materiais necessários, por solicitação da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDE., conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo I deste Edital.**

1.2. MODALIDADE:- CONCORRÊNCIA.

1.3. REGIME DE EXECUÇÃO:- Empreitada por preço global.

1.4. TIPO DE LICITAÇÃO:- Menor Preço.

1.4.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, nas propostas classificadas pela Comissão de licitação.

1.5. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA :- constantes do Anexo I, deste Edital.

1.6. LOCAL, DATA E HORÁRIO P/ RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.6.1. O Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação e o Envelope nº 02 – Proposta de Preços, deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Maringá – Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, sito à Av. XV de Novembro, 701 – 2º. Andar, até as 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2018.

1.7. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

1.7.1. LOCAL.....: Av. XV de Novembro, 701 - Maringá – PR
Diretoria de Licitações – 2º. Andar

1.7.2. DATA.....: 11 de setembro de 2018.

1.7.3. HORÁRIO..: Às 09:00 horas.

1.8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:- As despesas decorrentes da aquisição dos itens, objeto deste Edital, correrão às expensas de recursos provenientes das seguintes dotações:

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão	12	Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.020.	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE
Função	23	Comércio e Serviços
Sub Função	695	Turismo
Programa	0006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade	2072	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

		PERMANENTE
Desdobramento	48 00	VEÍCULOS DIVERSOS
Fonte de Recurso	3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior

Descrição: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Órgão	12	Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.020.	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE
Função	23	Comércio e Serviços
Sub Função	695	Turismo
Programa	0006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade	2072	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento	05 00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	12	Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.020.	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE
Função	23	Comércio e Serviços
Sub Função	695	Turismo
Programa	0006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade	2072	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	99 06	MATERIAL PARA DECORAÇÃO
Fonte de Recurso	3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	12	Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.020.	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE
Função	23	Comércio e Serviços
Sub Função	695	Turismo
Programa	0006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

		SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade	2072	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	26 00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Fonte de Recurso	3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior

1.9 - VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 5.229.682,28 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) – os valores máximos de CADA LOTE constam do Anexo I deste Edital.

1.10 - DOS ANEXOS:

- Anexo I – ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO LICITADO;
- Anexo II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA
- Anexo III – MODELO DE CARTA CREDENCIAL;
- Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- Anexo V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES;
- Anexo VI – MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL;
- Anexo VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS;
- Anexo IX – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO.
- Anexo X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA.
- Anexo XI – FIGURAS, CROQUIS E TABELAS.
- Anexo XII – PROJETO BÁSICO

02 – DA AQUISIÇÃO DO EDITAL :

2.1. O presente Edital estará à disposição dos interessados na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, na Av. XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Centro – Maringá – PR ou pelo site: www.maringa.pr.gov.br/portaldatransparencia/Licitacoes.

2.2. *Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.*

2.3. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita e protocolada na Diretoria de Licitações do Município de Maringá, contra cláusulas ou condições do Edital.

2.4. A participação na concorrência importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

03 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01:

3.1. Será considerado habilitado na **CONCORRÊNCIA** o licitante que, **tendo ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação**, protocolar na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, até o dia e hora limites para o seu recebimento, os documentos a seguir relacionados dentro de envelope ou volume fechado, aceitos no original ou por qualquer processo de cópia autenticada nas formas previstas no Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, não sendo aceito, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação pelo Presidente da Comissão, contendo no anverso da parte externa os dizeres:

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 021/2018-PMM
ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1.1. Quanto à habilitação jurídica:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

- a) Registro comercial, no caso de Empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;
- e) Declarações de: não parentesco – Art. 59 Inciso V da Lei Orgânica (conforme modelo constante do **Anexo II**, deste edital), Idoneidade (conforme modelo constante do **Anexo IV**, deste Edital), de Sujeição às Condições estabelecidas no Edital (conforme modelo constante do **Anexo VII**, deste Edital), de Não Existência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante do **Anexo V**, deste Edital), e de Não Existência de Condenações Criminais (conforme modelo constante do **Anexo VIII**, deste Edital). As declarações deverão ser datilografadas ou digitalizadas.

3.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.1.3. Quanto à capacidade técnica:

EXCETO LOTES 01 e 09

Para os lotes 02 até 08, 10 até 13.

- a) Registro da Empresa junto ao CREA com data vigente
- b) Declaração expressa da proponente, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução do(s) serviço(s) até o seu recebimento definitivo pela contratante com a anuência formal do profissional. O(s) mesmo(s) não poderá(ão) ser substituídos sem prévia e expressa autorização da contratante.
- c) Registro do profissional responsável técnico indicado (Engenheiro) junto ao CREA vigente.
- d) Comprovação de que o(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicado(s) pelo licitante pertence(m) ao seu quadro permanente: d.1) A comprovação se fará mediante: d.1.1) apresentação de vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social – CTPS e ficha de empregado) em sendo o profissional empregado do licitante ou; d.1.2) apresentação de contrato social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante ou; d.1.3) apresentação de contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante ou; d.1.4) Apresentação de declaração de disponibilidade (Art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) pelo licitante, desde que conste com a anuência formal do profissional;

Para os lotes 03, 04, 05, 07, 10, 11 e 13 os profissionais técnicos indicados devem ser

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista;
Para os lotes 02, 06 e 08 o profissional técnico indicado deve ser o Engenheiro Eletricista;
Para o lote 12 os profissionais técnicos indicados devem ser Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista.

PARA TODOS OS LOTES

- a) **Atestado de Capacidade Técnica:** Apresentação de Atestado(s), em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado (pública autenticada/ ou privada autenticado e com firma reconhecida), comprovando a execução de atividades pertinentes e compatíveis em características, prazos e quantidades com o objeto da licitação.
- b) Atestado de Visita Técnica – Os licitantes, a fim de que tenham pleno conhecimento das condições locais em que serão realizados os serviços, bem como suas peculiaridades, **poderão** realizar visita técnica até a **DATA 10/09/2018**, que deverá ser previamente agendada com a Sra. Bruna Marques, pelo telefone: (44) 3221-1278, até o último dia útil anterior ao da data limite da visita.
- b.1. Atestado visita técnica deverá ser retirado junto à SEIDE (Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico).
- b.2. Caso os licitantes não desejem realizar a Visita Técnica, poderão substituir a Certidão de Visita Técnica por declaração formal (**Anexo X**) de que conhecem as condições locais em que será realizada o serviço, bem como todas as particularidades, e que assumem a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local.

3.2. O Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Prefeitura do Município de Maringá, em vigência na data da apresentação das propostas, será aceito em substituição aos documentos enumerados nos subitens **3.1.1.** (letras “a”, “b”, “c” e “d”) e **3.1.2.** (letras “a” e “b”).

3.2.1. As declarações previstas na alínea “e” do sub-item **3.1.1.** **não são substituídas** pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral.

3.3. As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo, serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS”.

3.4. Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.4.1. As empresas beneficiárias da LC 123/2006 deverão apresentar-se se identificando como tais em todos os procedimentos de identificação, no Envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e no Envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, **sob pena de preclusão do seu direito.**

3.4.2. Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o subitem 4.3.2., será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Maringá, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.5.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3.3., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

04 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os documentos de Habilitação deverão ser apresentados, de preferência, devidamente encapados, com dispositivo de fixação dos mesmos, que permita manuseio fácil e sem risco de perda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

4.2. Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada nas formas previstas no Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, reservando-se a este Município o direito de, a qualquer momento, exigir os originais para comprovação e comparação de autenticidade.

4.3. O documento relativo ao credenciamento (conforme modelo constante do **Anexo III**) deverá ser entregue à Comissão de Análise e Julgamento da Licitação, separadamente dos envelopes previstos no subitem anterior, acompanhado de documento que identifique o credenciado, diretor ou sócio proponente, ou preposto, devendo, no caso de preposto, mencionar expressamente o poder para desistir da interposição de recursos.

4.3.1. O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório;

4.3.2. Quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou por um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa em original ou por cópia autenticada.

4.4. Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006.

4.4.1. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deve apresentar a certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, ou documento equivalente, indicando a condição de ME ou EPP, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias. **Deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes previstos no subitem 1.6, juntamente a Carta de Credenciamento.**

4.4.1.1. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva certidão.

4.4.2. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

4.4.3. A proponente que não for enviar representante à sessão de licitação, poderá colocar a Certidão da Junta Comercial dentro do envelope de HABILITAÇÃO.

4.5. Ficam proibidas de participar de licitações e de celebrar com o Poder Público Municipal, empresas e sócios condenados em processos criminais transitado em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrência, formação de quadrilha, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos, nos termos da Lei 9698/2014.

4.6. Será vedada a participação de empresas:

- a) com falência decretada ou concordatária;
- b) consorciada;
- c) declarada inidônea por qualquer órgão público;
- d) suspensa pela Prefeitura do Município de Maringá.

05 – DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1.1. A Proposta de Preços deverá ser preenchida em língua portuguesa e estar datilografada ou digitada com clareza, em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante ou impressa por processo eletrônico com indicação do número da Concorrência, contendo a razão social, inscrição, CNPJ/MF e endereço completo da proponente, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, informando:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 021/2018-PMM
ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

- a) Valor ofertado para a prestação dos serviços de **cada Lote** objeto da presente licitação, em moeda corrente nacional, incluindo impostos, leis sociais e todas as demais despesas decorrentes para a perfeita execução do objeto da licitação;
- b) na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com a prestação dos serviços, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados;
- c) **prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos da apresentação da mesma, podendo ser suspenso esse prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, e também na fase de apresentação de amostras, se solicitadas.
- d) **prazo de entrega e forma de pagamento:** conforme previsto no Anexo I, deste Edital.
- e) condições de pagamento, prazo de validade da proposta, prazo de entrega, garantia dos produtos/materiais/serviços ofertados (quando for o caso). A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.

5.1.2. Somente serão aceitas propostas coerentes com o objeto da licitação e que apresentem o **MENOR PREÇO POR LOTE**, com indicação obrigatória dos preços unitários e totais em algarismos, em moeda nacional corrente, acrescidos de todos os custos relacionados com o objeto da licitação, desde que atendidas as exigências do Edital.

5.1.3. Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste Edital.

5.1.4. Serão desclassificadas de plano as propostas de preços que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no Edital para o serviço cotado.

5.1.5. Para efeito do pagamento das faturas, a proponente deverá indicar o número da conta-corrente e o endereço da agência bancária onde deseja que sejam efetuados os créditos correspondentes.

06 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. O licitante deverá apresentar sua proposta em uma única via, com folhas datilografadas ou impressas em um só lado, devidamente assinadas por pessoa autorizada, obedecendo a ordem dos itens do presente Edital, em linguagem clara, sem emendas, borrões, rasuras ou entrelinhas.

6.2. No preço ofertado devem estar incluídos todos os tributos incidentes sobre os produtos/materiais ofertados, custos sociais e todas as demais despesas decorrentes para a perfeita execução do fornecimento.

6.3. Caso haja diferença entre os preços unitários e os preços totais dos itens, prevalecerá o preço unitário.

6.4. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, as planilhas e as especificações e demais documentos da licitação, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso, antes de preparar a sua proposta de preços.

6.5. Fica entendido que os projetos, memoriais descritivos, a planilha de serviços e demais documentos, são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

07 – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

7.1. Não será admitida sob pretexto algum, a modificação, substituição ou inclusão, adendos ou acréscimos nos documentos de habilitação e nas propostas já protocoladas e entregues à Comissão, salvo quando necessários à instrução de eventuais recursos interpostos.

7.2. A abertura dos Envelopes nºs. 01 e 02 será realizada em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada, devendo ser assinada pela Comissão e por todos os licitantes presentes.

7.3. Aberta a reunião, a Comissão de Licitação e todos os concorrentes presentes examinarão os lacres e fechos e rubricarão todos os Envelopes nºs. 01 e 02, ficando estes últimos sob a guarda da Comissão até a data e hora designada para a sua abertura.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM****7.4. ABERTURA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

7.4.1 - A Comissão de Licitação efetuará na data e horário estabelecidos no preâmbulo do presente Edital, a abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, na presença de todos os concorrentes presentes.

7.4.2 - Abertos os envelopes, todos os documentos deverão ser rubricados, examinados e apreciados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes presentes, que poderão se opor ou impugnar quaisquer irregularidades encontradas nas documentações apresentadas;

7.4.3 - Examinados e apreciados os documentos por todos e havendo impugnação, a Comissão de Licitação se reunirá sem a presença dos concorrentes, julgará e decidirá sobre as impugnações apresentadas.

7.4.4 - Os Envelopes nº 02 – Propostas de Preço serão entregues fechados aos concorrentes inabilitados, desde que tenha havido desistência expressa de todos os licitantes do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação, ou após a sua denegação.

7.5. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇO:

7.5.1 - A abertura dos Envelopes nº 02 dar-se-á em seguida à sessão de habilitação havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes. No caso de abertura de prazo recursal, após o julgamento dos recursos, em nova reunião com data e horário a serem designados pela Comissão, da qual se dará conhecimento aos licitantes.

7.5.2 - Abertos os envelopes, todas as propostas, por inteiro, deverão ser rubricadas pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes habilitados e presentes à reunião.

7.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.6.1 - Será (ão) declarado (s) vencedor (es) o (s) licitante (es) que apresentar (em) **MENOR PREÇO PARA CADA LOTE**, dentro da classificação feita pela Comissão, que levará em conta a satisfação das especificações de cada item previsto dentro de cada lote do Edital.

7.6.2 – A proposta deve apresentar estrita obediência a este Edital.

7.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, para qual todos os licitantes serão convocados.

7.7.1 – Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as **microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP**, conforme prevê a Lei Complementar nº 123, de 14.12.06.

7.7.2 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas – ME ou empresas de pequeno porte – EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada nesta licitação.

7.7.3 – Para efeito do disposto neste item, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP melhor classificada poderá apresentar nova proposta com **PREÇOS INFERIORES** àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo a ser fixado pela Comissão Permanente de Licitação, sob pena de preclusão;
- b) para fixação do prazo referido na alínea anterior, a Comissão Permanente de Licitação levará em conta a complexidade do objeto licitado e/ou a quantidade de itens licitados neste certame;
- c) a microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP melhor classificada será intimada para exercer seu direito de apresentação de nova proposta na própria sessão de julgamento das propostas, suspendendo-a, excepcionalmente, em caso de estrita necessidade;
- d) a ausência de representante credenciado da microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP na sessão de julgamento das propostas, leva a Comissão Permanente de Licitação ao entendimento

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

de que ela renunciou ao direito de apresentar nova proposta e/ou de que não tem interesse em apresentá-la;

- e) em caso de apresentação de nova proposta com **PREÇOS INFERIORES** à melhor classificada, a respectiva microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP será declarada vencedora do certame, sendo adjudicado o objeto licitado em seu favor;
- f) não ocorrendo a contratação da microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP mais bem classificada, na forma das alíneas anteriores, serão convocadas as demais remanescentes que porventura se enquadrem na mesma situação jurídica, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito e no mesmo prazo;
- g) no caso de equivalência dos **PREÇOS** apresentados pelas microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.7.4 – Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no item anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.7.5 – O disposto no item 7.7.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.7.6- No caso de empate que não se enquadre nas condições previstas na LC 123, a classificação se fará por sorteio, que será realizado em ato público, convocando-se por meio de e-mail ou fax, previamente, os interessados.

7.8. Para efeito deste Edital e a critério da Comissão serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências de qualquer item deste Edital;
- b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades e defeitos, borrões, entrelinhas ou dúbia interpretação, capaz de dificultar o julgamento;
- c) contenham vantagens não previstas ou ofereçam redução sobre a proposta de menor preço;
- d) ofereçam taxas irrisórias ou manifestadamente inexecutáveis;
- e) ofereçam vantagens baseadas nas demais ofertas dos concorrentes;
- f) forem entregues fora do prazo previsto neste Edital;
- g) cotarem taxas abaixo do percentual mínimo estipulado neste Edital.

7.9. A Comissão de Licitação reserva-se no direito de aceitar as propostas que lhe parecerem vantajosas no seu todo ou em parte, rejeitar as que entenderem que não servem para o Município, sugerir a revogação ou anulação da presente licitação, de acordo com a Lei, sem que por este motivo tenha o Município de Maringá que responder por qualquer indenização ou compensação.

7.10. O Prefeito do Município de Maringá poderá revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, cuja decisão não acarretará direito a indenização às partes licitantes.

7.11. A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer momento, solicitar de qualquer proponente esclarecimentos sobre documentos de participação. Todavia, não será admitido às empresas concorrentes qualquer complementação ou substituição de documento.

7.12. A Comissão de Licitação reserva-se no direito de solicitar amostras de todo e qualquer produto/material que achar necessário, inclusive podendo desclassificar determinado produto/material após análise de sua amostra, desde que ficar comprovado que o mesmo não é produto/material de primeira linha de mercado.

7.12.1 – Quando a Comissão de Licitação solicitar amostras, as mesmas deverão ser apresentadas no prazo especificado no ANEXO-I deste Edital, sendo que as amostras já analisadas deverão ser retiradas pelas empresas licitantes no prazo máximo de 48:00 (quarenta e oito) horas após a homologação e notificação do resultado da licitação.

7.13. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação, para assinatura do contrato, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual serão definidas as condições da execução da contratação, do pagamento, das obrigações e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

7.13.1. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado por uma vez, quando a adjudicatária comprovar ter ocorrido impedimento por motivo de força maior.

7.14. No interesse da Administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a Contratada o direito a qualquer reclamação ou indenização.

7.15. Na hipótese da ocorrência de atraso no início da prestação dos serviços, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para a sua entrega.

7.16. Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.

7.17. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

7.18. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o processo de licitação retornará ao Pregoeiro, para convocação dos licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas, e assim, sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.

7.19. Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.

7.20. O fornecedor deverá manter, durante todo o período da execução do contrato, as condições de sua qualificação.

08 – DO PAGAMENTO:

8.1. Prazo de Pagamento: parcelado, em até 20 (vinte) dias corridos após a execução do(s) serviço(s), emissão e recebimento protocolado da Nota Fiscal/Fatura pela Secretaria competente, devidamente assinada e atestada pelos fiscais de serviço. Ressaltando que o prazo de 20 dias estabelecido para pagamento ao fornecedor, será contado a partir do Protocolo de Entrega da Nota Fiscal no setor de expediente da Secretaria competente.

8.1.1. Condições relacionadas ao pagamento:

- a. O prazo mencionado para pagamento refere-se à documentação (Nota Fiscal) apresentada sem incorreções. No caso de documentação apresentada com incorreções ou com prazo de validade vencido (certidões), os mesmos serão devolvidos à contratada para nova apresentação, sem prejuízos à Contratante.
- b. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.
- c. Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação ou incorreção dos documentos a que alude os itens anteriores, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações.
- d. O não pagamento da fatura em seu vencimento acarretará a atualização monetária do valor devido, desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, calculando-a pela variação do INPC-IBGE, ou outro índice determinado pelo Governo Federal em sua substituição.

8.1.2. A liberação do pagamento ficará condicionado a:

- a) comprovação de pagamento do salário (inclusive 13º salário) dos funcionários;
- b) comprovação de regular recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- c) comprovação de regular recolhimento das contribuições previdenciárias.

09 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- 9.1.1.** advertência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

9.1.2. multa;

- a)-** multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela recusa em recebê-la no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93;
- b)-** multa de mora no percentual correspondente a 0,20% (vinte décimos por cento), por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia após a data fixada para início da prestação dos serviços, até o percentual máximo de 6% (seis por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
- c)-** multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo.

9.1.3. suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2. A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, e nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Não mantiver a proposta.

9.2.1. Para os fins da alínea “c”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

9.2.2. Para os fins da alínea “e”, será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

9.3. A aplicação das sanções previstas nesta CONCORRÊNCIA não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/1993, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Maringá:

9.4. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

9.5. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

9.6. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

9.7. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Prefeitura do Município de Maringá.

9.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo se aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

9.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

9.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

9.11. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá -PR.

9.12. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

10 – DOS RECURSOS:

10.1. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em ata, cabendo à Comissão acatá-las ou não.

10.2. Os recursos serão dirigidos ao Prefeito do Município de Maringá, por intermédio da Comissão de Licitação, e deverão ser protocolados na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, nos seguintes prazos:

- a) até 05 (cinco) dias úteis da data da lavratura da Ata, no caso de habilitação ou inabilitação dos licitantes;
- b) até 05 (cinco) dias úteis da data do Edital de Notificação, nos demais casos.

10.2.1. No caso de exercício de renúncia, a proponente poderá apresentar à Comissão de Licitação TERMO DE RENÚNCIA, nos termos do modelo constante do **Anexo IX** deste Edital.

10.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito e protocolado no Protocolo da Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal De Patrimônio, Compras E Logística, os termos do presente Edital, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”.

10.3.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante o Município de Maringá a licitante que não o fizer e protocolar até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, **observada a hora de abertura do certame**, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

11.1. A simples participação na presente licitação, implica ter o licitante examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado acerca dos diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais, aceitando integral e irrevocavelmente, todos os termos e condições deste Edital, bem como os regulamentos administrativos e normas técnicas gerais e especiais aplicáveis.

11.2. Somente poderão usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas no decorrer das reuniões, os respectivos representantes dos licitantes, devidamente credenciados e os membros da Comissão de licitação.

11.3. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a falsidade ou imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo Licitante, poderá a Prefeitura, a qualquer tempo, desclassificá-los, aplicando-lhes as penalidades cabíveis.

11.4. Serão lavradas atas das sessões públicas realizadas pela Comissão de Licitação, que registrarão as eventuais reclamações e impugnações que interessarem ao julgamento da licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

- 11.5.** Todos os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.
- 11.6.** Os documentos e propostas apresentados pelos licitantes não serão devolvidos, ficando arquivados na Prefeitura Municipal de Maringá.
- 11.7.** As dúvidas decorrentes de interpretação deste Edital e especificações serão dirimidas, por escrito, mediante requerimento protocolado na Diretoria de Licitações pelos licitantes interessados, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data marcada para a abertura dos trabalhos da presente licitação.
- 11.8.** Os prazos ou datas estabelecidas neste Edital poderão ser alterados, prorrogados ou diminuídos, a critério da Comissão de Licitação, mediante prévia comunicação aos interessados. Quando comunicados durante as sessões públicas, ficarão os licitantes notificados, para todos os efeitos, independentemente de qualquer intimação escrita ou publicação através da imprensa.
- 11.9.** A habilitação preliminar do licitante não impede que, para efeito de julgamento, a Comissão considere a idoneidade financeira e a capacidade técnica do mesmo.
- 11.10.** Mesmo sem declaração expressa nas propostas, fica entendido que o licitante está ciente de que se sujeita à fiscalização do Município, quando da entrega dos produtos/materiais ora licitados, cuja aceitação dependerá da exata concordância às especificações da proposta e constantes da autorização de fornecimento.
- 11.11-** No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de agosto de 2018.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM****ANEXO I****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM****ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO**

Do Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de material de decoração e Prestação de serviço de instalação, manutenção, reparos diários, desmontagem e armazenamento em local indicado da decoração de Natal, compreendendo fornecimento de material de iluminação, figuras iluminadas, estação de trenzinho, portal com festões, decoração complementar, Tótem, iluminação do paço municipal, presépio dos distritos de Floriano e Iguatemi, Estruturas Iluminadas, Árvore de Natal, Carros Alegóricos, Decoração Parque do Japão, e a prestação de serviço correspondente, tudo conforme descritivo técnico integrante deste projeto, durante o período de **15 de novembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019**, para o evento Natal 2018, denominado **“Maringá Encantada - Um Natal de Luz e Emoção”**, com a aquisição de todos os materiais necessários, por solicitação da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico –SEIDE.

**COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA
EMPRESAS DE QUAISQUER PORTES****LOTE 01 - FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Valor Máximo do Lote 01: R\$ 884.512,96 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	249551	75.300	Metros	Cordão Blindado LED na cor branca, conforme especificação.	8,90	670.170,00			
2	200933	34.700	Metros	Fio cordão torcido , conforme especificação.	5,53	191.891,00			
3	4408	46	UND	Disjuntor trifásico , conforme especificação.	61,00	2.806,00			
4	249609	46	UND	Quadro PVC , conforme especificação.	14,26	655,96			
5	5999	280	Metros	Cabo PP , conforme especificação.	12,00	3.360,00			
6	1811	94	UND	Conector múltiplo , conforme especificação.	32,00	3.008,00			
7	249546	280	Metros	Fita de fixação , conforme especificação.	0,14	39,20			
8	219198	46.400	UND	Abracadeira de nylon , conforme especificação.	0,07	3.248,00			
9	252105	10.260	Metros	Cordão guia , conforme especificação.	0,58	5.950,80			
10	252106	94	UND	Relé Fotoelétrico eletrônico	36,00	3.384,00			
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 1.....								R\$	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM****LOTE 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ****Valor Máximo do Lote 02: R\$ 225.000,00** (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	962	1	UND	Prestação de serviço de instalação, manutenção/ reparo diário durante todo o evento e desmontagem conforme especificação e memoriais descritivos em anexo.	225.000,00	225.000,00		
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 2.....							R\$	

Lote 03 - AQUISIÇÃO DE FIGURAS ILUMINADAS.**Valor Máximo do Lote 03: R\$ 777.040,00** (Setecentos e setenta e sete mil e quarenta reais)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	252220	12	UND	Aquisição de anjo iluminado , conforme especificação.	6.800,00	81.600,00			
2	252221	1	UND	Aquisição de figuras bidimensionais , conforme especificação.	584.520,00	584.520,00			
3	252222	1	UND	Aquisição de elementos decorativos , conforme especificação	30.000,00	30.000,00			
4	962	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is) de montagem, manutenção e desmontagem , conforme especificação.	80.920,00	80.920,00			
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 3.....								R\$	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM****LOTE 04 – AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO TRENZINHO.****Valor Máximo do Lote 04: R\$ 159.500,00** (Cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	252223	1	UND	Aquisição de estação de trenzinho , conforme especificações.	138.500,00	138.500,00			
2	962	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is) de montagem, manutenção e desmontagem conforme especificação.	21.000,00	21.000,00			
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 4.....								R\$	

LOTE 05 – AQUISIÇÃO PORTAL COM FESTÕES.**Valor Máximo do Lote 05: R\$ 196.175,18** (Cento e noventa e seis mil, cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	252224	1	UND	Aquisição de portal com festões , conforme especificação.	153.675,18	153.675,18			
2	962	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is) de montagem, manutenção e desmontagem , conforme especificação.	42.500,00	42.500,00			
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 5.....								R\$	

LOTE 06 – AQUISIÇÃO DECORAÇÃO COMPLEMENTAR.**Valor Máximo do Lote 06: R\$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil reais)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	252124	1	UND	Aquisição de decoração em LED . Conforme especificações.	12.000,00	12.000,00			
2	252225	1	UND	Aquisição de letreiro . Conforme especificações.	20.000,00	20.000,00			
3	252226	1	UND	Aquisição de Letreiro iluminado , conforme especificação.	18.000,00	18.000,00			
4	201781	1	UND	Aquisição de Painel , conforme especificação.	5.000,00	5.000,00			

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
5	962	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is), montagem, manutenção e desmontagem , conforme especificação.	20.000,00	20.000,00			
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 6.....								R\$	

LOTE 07– AQUISIÇÃO TOTEN MARINGÁ ENCANTADA.

Valor Máximo do Lote 07: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	252121	1	UNID	Aquisição de conjunto de toten Maringá encantada . Conforme especificações.	175.000,00	175.000,00			
2	962	1	UNID	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is) de montagem, manutenção e desmontagem , conforme especificação.	20.000,00	20.000,00			
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 7.....								R\$	

LOTE 08 - AQUISIÇÃO DECORAÇÃO / ILUMINAÇÃO PAÇO

Valor Máximo do Lote 08: R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	252227	1	UND	Aquisição de decoração e iluminação do paço municipal , conforme especificações.	52.900,00	52.900,00			
2	962	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensais). Instalação, manutenção quando solicitado, transporte e desinstalação do Paço Municipal após o período evento. Conforme especificações.	18.500,00	18.500,00			
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 8.....								R\$	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM****LOTE 09 - AQUISIÇÃO DE PRESÉPIO DISTRITOS****Valor Máximo do Lote 09: R\$ 122.775,14** (Cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	252228	1	UND	Aquisição de figuras decorativas , conforme especificações.	113.775,14	113.775,14			
2	962	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensais) de Instalação, manutenção diária das figuras durante todo o período de duração do evento e desmontagem após o término do evento. Conforme especificação.	9.000,00	9.000,00			
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 9								R\$	

LOTE 10 – AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS ILUMINADAS**Valor máximo do Lote 10: R\$ 932.375,00** (Novecentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	252229	6	UND	Aquisição de Presente iluminado grande . Conforme especificação.	45.000,00	270.000,00			
2	252230	9	UND	Aquisição de Presente iluminado médio . Conforme especificação.	14.375,00	129.375,00			
3	252231	4	UND	Aquisição de Bola iluminada grande . Conforme especificação.	45.000,00	180.000,00			
4	252232	4	UND	Aquisição de Bola iluminada média . Conforme especificação	18.250,00	73.000,00			
5	252233	1	UND	Aquisição de Túnel iluminado . Conforme especificação.	230.000,00	230.000,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
6	962	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensais). Instalação, manutenção quando solicitado, transporte e desinstalação das estruturas iluminadas após o período do evento. Tudo conforme especificações.	50.000,00	50.000,00			
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 10.....								R\$	

LOTE 11– AQUISIÇÃO ÁRVORE DE NATAL

Valor Máximo do Lote 11: **340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	252234	1	UND	Aquisição de Árvore de natal grande . Conforme especificação.	190.000,00	190.000,00			
2	252235	2	UND	Aquisição de Árvore de natal média . Conforme especificação.	55.000,00	110.000,00			
3	962	1	UND	Prestação de Serviço: Instalação, manutenção quando solicitado, transporte e desinstalação das árvores de natal após o período do evento. Tudo conforme especificações.	40.000,00	40.000,00			
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 11.....								R\$	

LOTE 12 – AQUISIÇÃO CARROS ALEGÓRICOS

Valor Máximo do Lote 12: **R\$ 704.500,00** (Setecentos e quatro mil e quinhentos reais)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	252247	1	UND	Aquisição de carro alegórico com tema “PA-PAINOEL” , conforme especificações.	104.500,00	104.500,00			
2	252248	1	UND	Aquisição de carro alegórico com tema “AFE-TO” , conforme especificações.	111.000,00	111.000,00			

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
3	252249	1	UND	Aquisição de carro alegórico com tema "ALEGRIA" , conforme especificações.	111.000,00	111.000,00			
4	252250	1	UND	Aquisição de carro alegórico com tema "PAIXÃO" , conforme especificações.	111.000,00	111.000,00			
5	252251	1	UND	Aquisição de carro alegórico com tema "FÉ" , conforme especificações.	85.000,00	85.000,00			
6	252313	1	UND	Aquisição de carro alegórico com tema "AMOR" , conforme especificações.	92.500,00	92.500,00			
7	252252	1	UND	Aquisição de carro alegórico com tema "ESPERANÇA" , conforme especificações.	89.500,00	89.500,00			
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 12.....								R\$	

LOTE 13 – AQUISIÇÃO DECORAÇÃO PARQUE DO JAPÁOValor Máximo do Lote 13: **R\$ 546.404,00** (Quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	252122	1	UND	Aquisição de conjunto de lanternas japonesas . Conforme especificações.	112.500,00	112.500,00			
2	252123	1	UND	Aquisição de túnel japonês . Conforme especificações.	75.000,00	75.000,00			
3	252384	1.220	Metros	Aquisição cascata de LED blindada . Conforme especificações.	18,80	22.936,00			
4	252385	2.720	Metros	Aquisição mangueira de LED blindada em cores variadas. Conforme especificações.	8,50	23.120,00			
5	249551	13.770	Metros	Aquisição cordão de LED blindado em cores variadas. Conforme	8,90	122.553,00			

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				especificações.					
6	252386	63	UND	Aquisição de refletores de LED em cores variados. Conforme especificações.	210,00	13.230,00			
7	260890	240	UND	Aquisição espeto de jardim em cores variadas. Conforme especificações.	65,00	15.600,00			
8	252388	200	UND	Aquisição Estrobo de LED . Conforme especificações.	30,00	6.000,00			
9	252389	30	UND	Aquisição de pisca em rede em LED . Conforme especificações.	60,00	1.800,00			
10	252221	1	UND	Aquisição de conjunto figuras bidimensionais , conforme especificação.	20.790,00	20.790,00			
11	252230	3	UND	Aquisição de presente iluminado médio . Conforme especificação.	24.500,00	73.500,00			
12	260891	1	UND	Aquisição materiais para ligação elétrica , conforme especificação.	2.000,00	2.000,00			
13	260892	1	UND	Aquisição materiais para fixação de itens , conforme especificação.	15.375,00	15.375,00			
14	962	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is)) de montagem, manutenção e desmontagem dos itens, bem como manutenção e reparo dos itens já existentes que serão utilizados , conforme especificação.	42.000,00	42.000,00			
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 13.....								R\$	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM****DETALHAMENTO TÉCNICO**

LOTE 01- FORNECIMENTO DE MATERIAL					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Máximo Total	Valor Máximo Proposto
1	75.300	Metros	Cordão Blindado LED na cor branca, conforme especificação.		
2	34.700	Metros	Fio cordão torcido , conforme especificação.		
3	46	UND	Disjuntor trifásico , conforme especificação.		
4	46	UND	Quadro PVC , conforme especificação.		
5	280	Metros	Cabo PP , conforme especificação.		
6	94	UND	Conector múltiplo , conforme especificação.		
7	280	Metros	Fita de fixação , conforme especificação.		
8	46.400	UND	Abraçadeira de nylon , conforme especificação.		
9	10.260	Metros	Cordão guia , conforme especificação.		
10	94	UND	Relé Fotoelétrico eletrônico		

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS

Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde (10M - cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas. Para decoração dos troncos e galhos das árvores dos Canteiros Centrais, Praças e calçadas laterais das ruas do Município de Maringá e distritos.

Fio 2x4,00mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom, rolo com 100 metros.

Disjuntor trifásico 3 X 50 A, com 3 ligações para 50 Amperes.

Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado.

Cabo PP 2 x 10 mm², 1 K, 10 mm (com indicação na capa), com certificado NBR.

Conector múltiplo modelo "alicate garra jacaré" com capa protetora emborrachada, tensão por mola, material metálico com comprimento de 160mm, para utilização em ligação de energia elétrica baixa tensão da Copel. Resistência de isolamento: > 20.000 MO A 500 Vcc, 25oC, 70% - U.R RIGIDEZ DIELETRICA: 3000 Vrms - TEMPERATURA DE TRABALHO: 20o a + 80oC - CORRENTE MÁXIMA: 20 A -ACOPLA PINO

Fitas plásticas para fixação dos quadros de PVC nos postes da Copel. Os quadros devem ser fixados com duas fitas cada, uma na extremidade superior e outra na inferior, com o uso de máquina de arquear para maior segurança.

Abraçadeiras de nylon resistente ao sol (uv). Cor preta. Dimensões aproximadas de: 82 X 2,3 mm. Para fixação dos cordões de LED nos cordões guias dos troncos e galhos das árvores.

Cordão guia corda de nylon na cor preta, espessura com aproximadamente 3 milímetros.

Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67.

Após a entrega do empenho para a empresa vencedora, a mesma terá um máximo de até 10 dias para realizar a entrega do material na SEPAT (Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística) na Av. Centenário, 400 - Vila Christino, Maringá – PR, em data e hora à combinar com o gestor do contrato.

JUSTIFICATIVAS:

Item 01: O cordão de LED deve seguir a especificação de BLINDADO COM COLA DE SILICONE NA BASE afim de que o mesmo resista às intempéries visto que o produto será instalado em locais públicos onde ficará exposto a todos os tipos de variantes climáticas.

Item 02: O fio cordão torcido, apesar de estar disponível no mercado em outras cores, deve ser fornecido na cor marrom para preservar o fator estético, visto que na cor especificada o mesmo se torna muito mais discreto visualmente, diminuindo a poluição visual causada pelo cruzamento de fios, sejam eles aéreos ou terrestres.

Item 09: O cordão guia, apesar de estar disponível no mercado em outras cores, deve ser fornecido na cor preta para preservar o fator estético, visto que na cor especificada o mesmo se torna muito mais discreto no tronco da árvore.

LOTE 02- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Máximo Total	Valor Máximo Proposto
1	1	UND	Prestação de serviço de instalação, manutenção/ reparo diário durante todo o evento e desmontagem conforme especificação e memoriais descritivos em anexo.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS

Serviço de conferência, teste e contagem dos materiais de iluminação utilizados na decoração do Natal Maringá EnCantada 2018. O serviço deve ser realizado no ato da retirada dos produtos dos locais de instalação. Os produtos deverão apresentar identificação diferenciada para peças em perfeito estado de funcionamento e peças deterioradas e as mesmas deverão ser armazenadas em setores diferenciados no local indicado.

Serviço de instalação de iluminação nas árvores, sendo aproximadamente 2.089 árvores com cordão blindado de LED até o início dos galhos, 200 árvores com cordão de LED até o final dos galhos e 67 árvores com refletor de LED.

Serviço de instalação de Cordão blindado de LED nos troncos e galhos de aproximadamente 2.289 árvores do Município de Maringá e dos distritos de Floriano e Iguatemi, de acordo com memorial descritivo em anexo, incluindo a instalação de disjuntores, caixa para disjuntores, manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e reparação de todo ou qualquer dano sofrido pelos materiais utilizados. Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, fica também sob responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão. Além de adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato), acionamento e desligamento da iluminação decorativa diariamente com acionamento automático.

Ligação Elétrica: As árvores a serem iluminadas deverão ser interligadas uma a outra em voltagem 220V, com os fios cordões torcidos amarrados nos troncos/galhos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas na parte de cima do tronco descendo até o ponto da ligação nos cordões blindados de LED. Os fios não poderão ficar na parte de baixo, proporcionando risco de choque. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme entre uma árvore a outra, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e ao atravessar uma via pública, esse fio deverá estar a 5,50 metros de altura, evitando rompimento.

Instalação Cordões Blindados: Deverá ser nos troncos e galhos de 2.089 árvores, sendo: árvores de troncos retos tipo Palmeiras Imperiais, Tamareiras iniciando a 20cm de altura do chão e subindo pelo tronco até o início das folhagens (conforme figura 01 em anexo); e árvores de grande porte tipo flamboyant e sibipiruna iniciando a 20 cm de altura do chão, subindo pelo tronco e distribuindo a de 4 a 5 galhos principais, dependendo do porte da árvore (conforme figura 02 em anexo). Cerca de 200 árvores a serem especificadas a seguir deverão apresentar iluminação iniciando a 20 cm de altura do chão, subindo pelo tronco e distribuindo a de 4 a 5 galhos principais completos até o topo dos mesmo (conforme figura 03 em anexo). Quando necessário, como no caso das Palmeiras, os cordões blindados deverão ser presos no cordão guia (conforme figura 04 em anexo) com abraçadeiras de nylon especificadas, sempre circundando os troncos e galhos das árvores obedecendo o espaçamento de 15 cm entre uma volta e outra (é essencial a retirada de todas as abraçadeiras das árvores após a desinstalação do produto). É proibido o uso de pregos/parafusos e arame em árvores.

Exposição dos cordões blindados: A quantidade e classificação de árvores a serem decoradas em cada via está previamente definida (consultar orientações em anexo), porém a empresa deverá consultar o fiscal do contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição e de distribuição dos cordões blindados de decoração de acordo com cada avenida ou praça a ser decorada, antes do início dos trabalhos. A distribuição das cores dos cordões de LED nas árvores das vias também deverá ser consultada no memorial descritivo antes do início dos trabalhos.

Serviço de instalação refletor de LED: nos troncos de no mínimo 67 árvores do Município de Maringá, de acordo com memorial descritivo em anexo (conforme figura 05 e 06), incluindo a instalação de disjuntores, caixa para disjuntores, manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e reparação de todo ou qualquer dano sofrido pelos materiais utilizados. Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinada por um Engenheiro Eletricista responsável, contar com equipe capacitada com cursos de NR10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão. Além de adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato), acionamento e desligamento da iluminação decorativa diariamente com acionamento automático.

Ligação Elétrica: Os refletores devem ser ligados utilizando os materiais elétricos dos cordões blindados de LED, sendo eles fio cordão torcido, cabo PP, disjuntores e caixa para disjuntores. A ligação elétrica do refletor deverá ser realizada conduzindo o fio pelo tronco da árvore a ser iluminada até a parte de cima do tronco onde se realizará a emenda dos fios e plugs.

Instalação refletores de LED: Deverá ser na base de 67 árvores, sendo: árvores de grande porte tipo flamboyant e sibipiruna ou árvores de troncos retos tipo Palmeiras Imperiais, Tamareiras (conforme imagem 05 em anexo). Dois



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

refletores por árvore, sendo um de cada lado da mesma, no chão próximo ao tronco, sem invadir ciclovia ou pista de rolagem, nem cruzar fio por eles (conforme figura 06 em anexo). O foco da luz deve ser direcionado para o alto, iluminando o tronco e a base da copa de cada árvores. Cada refletor deverá ser envolto pela caixa metálica de proteção especificada e fixada com os parafusos ou grampos (os parafusos devem ser utilizados para fixação em calçadas e os grampos para fixação em canteiros de solo natural) fornecidos para evitar furtos (conforme imagem 01 em anexo).

Exposição dos refletores de LED: A quantidade e classificação de arvores a serem decoradas em cada via está previamente definida (consultar orientações em anexo), porém a empresa deverá consultar o fiscal do contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de distribuição dos refletores de LED de iluminação de acordo com cada avenida ou praça a ser decorada, antes do início dos trabalhos.

Disjuntores: Este serviço de colocação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos, junto com a instalação dos cordões blindados nas árvores, e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações, também deverá seguir um padrão mínimo de altura exigido pela Copel ao se fixar no poste com pelo menos 3,50 metros de altura do chão. Os disjuntores deverão ser instalados próximos aos transformadores da via, facilitando assim as ligações temporárias, sempre com identificação correta do endereço e do número do IP.

Temporárias: O pedido de ligação temporária deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel. É ideal que os disjuntores das temporárias sejam instalados nos postes com identificação de número dos IPs e com endereço (obedecendo a mesma numeração dos IPs dos disjuntores), e sempre o mais próximo possível dos transformadores. A empresa vencedora deverá ainda fazer o recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e entregar vias originais na secretaria solicitante, para que o pedido das ligações seja feito pelo Município.

Travessia: Os fios de energia elétrica (fio cordão torcido) que serão utilizados para ligações entre os disjuntores e árvores (dos cordões blindados) deverá ser feito do canteiro central (ou da calçada) até o poste mais próximo (conforme IP informado na ART/Temporária) (aproximadamente 5 a 7 metros de distância), evitando assim cruzar ou atravessar uma via a outra com uso excessivo de metros de fio.

Mão de Obra: A mão de obra deverá contemplar:

- 1 – emendas dos cordões com instalação dos plugs ou “rabichos” para ligação;
- 2 – instalação e desinstalação dos cordões nas árvores e refletores no chão, disjuntores, caixa de disjuntores. Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material adicional necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas / escadas, andaimes ou guincho / EPIs. É obrigatório o uso de EPIs durante todo o período de trabalho / fitas isolantes / abraçadeiras padrão;
- 3 – ARTs recolhimento das taxas;
- 4 – Manutenção diária durante todo o período do evento e reparos de possíveis danos nos materiais após a retirada dos mesmos;

Período do evento: de 15/11/2018 até 06/01/2019.

Entrega do serviço: Todos os serviços descritos sob responsabilidade da empresa vencedora deverão ser finalizados e entregues impreterivelmente no dia 08/11/2018. Em caso de atraso no prazo da entrega, a empresa será multada com valor proporcional ao atraso ocorrido.

Período de permanência das luzes ligadas: das 20h até as 6h.

Obs.: Todos os funcionários que irão trabalhar na instalação da iluminação natalina citada acima deverão estar obrigatoriamente uniformizados, a fim de facilitar a fiscalização.

Plantão: A empresa deverá ter 2 (duas) equipes de profissionais eletricitas de plantão durante o período noturno ao menos até as 23h59min, para que sejam feitos reparos imediatos onde apresentarem defeitos na decoração. O(s) local(is) será(ão) de preferência o perímetro central da cidade ou indicado(s) por prioridade pelo fiscal do contrato. Após abertura do natal com a chegada do Papai Noel, as manutenções deverão continuar ocorrendo em caráter imediato, assim que necessário.

Deve haver equipe realizando ronda constante de vistoria nos locais de instalação a fim de garantir que as mesmas apresentem sempre o padrão adequado de instalação e funcionamento, caso sejam detectadas avarias, tais como deslizamento dos cordões blindados de LED ou desligamento parcial e/ou total dos mesmos, o reparo deve ser realizado imediatamente, independente do motivador da causa. A empresa deverá informar ao gestor de contrato sobre a ocorrência e apresentar posteriormente relatório com foto da situação atual da instalação e foto após a realização dos reparos.

A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA, etc.), registros, seguro e taxas necessárias, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

para o contratante.

Após a finalização do período do evento, a desinstalação, desmontagem, retirada dos itens, transporte e armazenamento no depósito na Avenida José Alves Nendo, Jardim Silvestre, Maringá – PR, ficam sob inteira responsabilidade da empresa vencedora.

Todos os produtos deverão ser testados pela empresa vencedora antes da armazenagem.

Locais para instalação dos cordões blindados de LED em Maringá:

Vias: Av. Brasil (trecho da Pç. Sete de Setembro à Pç. Souza Naves), Av. Papa João XXIII, Av. Tiradentes (trecho da Pç. Manoel Ribas à Av. Paraná), Av. Rio Branco (trecho da Pç. Manoel Ribas até Pç. dos Expedicionários), Av. João Paulino Vieira Filho (trecho da Av. Paraná à Av. São Paulo), Av. Tamandaré (trecho da Av. Paraná à Av. São Paulo), Av. Prudente de Moraes (trecho da Av. Paraná à Av. São Paulo), Av. São Paulo (trecho da Av. Prudente de Moraes à Av. Tiradentes), Av. Herval (trecho da Av. Colombo à Av. Tiradentes), Av. Getúlio Vargas, Av. Duque de Caxias (trecho da Av. Colombo à Av. Tiradentes), Av. Paraná (trecho da Av. Colombo à Av. Tiradentes), R. Vereador Basílio Sautchuk (trecho da Av. Prudente de Moraes à Av. Tiradentes), R. Piratininga (trecho da Av. Prudente de Moraes à Av. Tiradentes), R. Arthur Thomas (trecho da Av. Paraná à Av. São Paulo), R. Néo Alves Martins (trecho da Av. Paraná à Av. São Paulo), R. Santos Dumont (trecho da Av. Paraná à Av. São Paulo), R. Joubert de Carvalho (trecho da Av. Paraná à Av. São Paulo), Av. das Palmeiras (trecho da Pç. Das Palmeiras à Pç. Megumu Tanaka), Av. Humaitá (trecho da Pç. dos Expedicionários à Av. JK), Av. Mandacaru (trecho da Av. Colombo à Pç. Jacinto P. Branco), Av. Pedro Taques (trecho da Pç. Rocha Pombo à Pç. Farroupilha), Av. Cerro Azul (trecho da Av. João XXIII à Pç. de Todos os Santos), Rua Paranaguá (trecho da R. Mandaguari à Av. Colombo), Av. Alzira Zarur (Trecho da Contorno Norte a Rua Bem-te-vi) Travessa Jorge Amado.

Praças: Pç. das Palmeiras, Pç. Megumu Tanaka, Pç. Pioneiro Jacinto P. Branco, Pç. 7 de Setembro, Pç. dos Expedicionários, Pç. José Bonifácio, Pç. Manoel Ribas, Pç. Napoleão Moreira, Pç. Rocha Pombo, Pç. Pedro Alvares Cabral, Pç. Monsenhor Bernardo Cnude, Pç. Farroupilha, Pç. Emiliano Pernetá, Pç. Souza Naves, Pç. das Américas, Pç. Raposo Tavares, Pç. da Catedral,

Parque: Pq. Alfredo Nyffeler.

Locais para instalação dos cordões blindados de LED em Maringá até o topo dos galhos: Pç. Deputado Renato Celidônio, Av. Tiradentes (trecho da Av. Paraná à Av. São Paulo) e Av. XV de Novembro (trecho da Av. Paraná à Av. São Paulo).

Locais para instalação dos refletores de LED em Maringá: Av. Getúlio Vargas, Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira (trecho da Av. São Paulo até a Av. Laguna).

Locais para instalação dos cordões blindados de LED no distrito de Iguatemi: Vias: Av. Vereador Antônio Bortolotto (trecho da R. Ibirube até R. Yruama) e Pç. Luiz M. Carvalho.

Locais para instalação dos cordões blindados de LED no distrito de Floriano: Vias: Av. Antônio Santiago Gualda (trecho da Estrada Bravin até a R. Pioneiro João Polla) e Pç. Nossa Senhora da Aparecida.

Observação 1: Fica incluso nos serviços a escolha do modo de fixação dos itens acima e toda ferramenta / equipamento necessário para montagem, instalação, fixação e manutenção.

Observação 2: Todo e qualquer material extra necessário para instalação, manutenção ou fixação fica sob inteira responsabilidade da empresa.

LOTE 03 – AQUISIÇÃO DE FIGURAS ILUMINADAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Máximo Total	Valor Máximo Proposto
1	12	UND	Aquisição de anjo iluminado , conforme especificação.		
2	1	UND	Aquisição de figuras bidimensionais , conforme especificação.		
3	1	UND	Aquisição de elementos decorativos , conforme especificação		
4	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is), montagem, manutenção e desmontagem conforme especificação.		
ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS					
1	Anjo de Luz com trombeta, com 4,50 metros de altura, 2,10 metros de largura e 1,65 metros de comprimento (incluindo trombeta), confeccionados em estrutura metálica aramada, modelado conforme a figura 01 em anexo, seguindo as proporções da imagem e as características de preenchimento dos vão de forma aramada (confeccionadas em barras metálicas), finalizados com a aplicação de cordão de LED blindado com voltagem 220Volts na cor branco quente, branco warn ou amarelo, obedecendo a temperatura de cor entre 2500 K e 3200 K (kelvin), que deve seguir o contorno das asas, da auréola, da túnica incluindo detalhes a bordas das				

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br[E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br](mailto:licitamga@maringa.pr.gov.br)**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

mangas, e iluminado externamente com dois refletores de LED por anjo, os refletores devem estar com a luz direcionada de forma a iluminar toda a estrutura do anjo. Os anjos devem ser fixados por sobre uma estrutura de sustentação quadrada, de 2,00 metros por 2,00 metros, que deve ser construída pela empresa vencedora.

Estrutura metálica dos anjos de luz (12 unidades) com 4,50 metros de altura, 2,10 metros de largura e 1,65 metros de comprimento (incluindo trombeta) confeccionadas em estrutura Metálica com perfil de ferro com espessura/diâmetro que atenda às necessidades da estrutura citada, afim de que a mesma permaneça resistente e sólida durante todo o período do evento, a estrutura deve ser modelada conforme o croqui 01 em anexo, seguindo as proporções da imagem, toda superfície da estrutura deve ser soldada por processo Mig, finalizadas com pintura automotiva na cor branco gelo. Para fixação do anjo, a base da estrutura aramada deverá ser soldada por meio do processo MIG em uma chapa metálica de 10mm de espessura com dimensões de 1,50 metros de comprimento x 1,50 metros de largura (conforme croqui 02 em anexo), que será fixada na chapa metálica da estrutura de sustentação por meio de 8 parafusos brocantes.

Estrutura de sustentação (12 unidades) é formada por um bloco de concreto armado pré-moldado de 2,00 metros de largura x 2,00 metros de comprimento x 0,18 metros de altura, podendo ser dividido em até 16 partes iguais de 0,50 metros de largura 0,50 metros de comprimento x 0,18 metros de altura para facilitar o transporte e a instalação (conforme croqui 03 em anexo). Cada estrutura deve ser finalizada com uma chapa de ferro de 10mm de espessura com 2,00 metros de comprimento x 2,00 metros de largura fixadas na superfície superior dos blocos de concreto através de 2 parafusos brocantes por bloco de concreto, a fim de formar uma única estrutura que ficará submersa no espelho d'água para dar sustentação ao anjo (conforme croqui 04 e 05 em anexo). Sobre a superfície da chapa deverá ser utilizada para a fixação dos anjos de luz 8 parafusos brocantes por anjo.

EVA (48 metros quadrados), com 10 milímetros de espessura, instalados sob cada estrutura de sustentação dos anjos, com recorte de 2,00 metros de largura x 2,00 de comprimento, a fim de proteger de quaisquer danos a estrutura da fonte.

Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas na cor branco quente, branco warn ou amarelo, obedecendo a temperatura de cor entre 2500 K a 3200 K, fio verde (10M - cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.

Refletor (24 unidades) medindo: largura: 50mm, comprimento: 140mm e altura: 180mm com potência de 50W (potência real), fator de potência >0.5, tensão de 220V, frequência da rede de 50/60Hz, temperatura de cor 6500K (branco), e vida média de 20.000 horas (conforme figura 02 em anexo).

Fio 2x4,00mm², **cordão torcido** (aproximadamente 90 metros), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom.

Disjuntor (aproximadamente 1 unidade) trifásico 3 X 50 A, com 3 ligações para 50 Amperes.

Quadro PVC (aproximadamente 1 unidade) para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado.

Fitas plásticas (aproximadamente 3 metros) para fixação dos quadros de PVC nos postes da Copel. Os quadros devem ser fixados com duas fitas cada, uma na extremidade superior e outra na inferior, com o uso de máquina de arquear para maior segurança.

Cabo PP (aproximadamente 223 metros) 2 x 10 mm², 1 K, 10 mm (com indicação na capa), com certificado NBR

Conector múltiplo (aproximadamente 2 unidades) modelo "alicate garra jacaré" com capa protetora emborrachada, tensão por mola, material metálico com comprimento de 160mm, para utilização em ligação de energia elétrica baixa tensão da Copel. Resistência de isolamento: > 20.000 MO A 500 Vcc, 25oC, 70% - U.R RIGIDEZ DIELETRICA: 3000 Vrms - TEMPERATURA DE TRABALHO: 20o a + 80oC - CORRENTE MÁXIMA: 20 A -ACOPLA PINO.

Relé Fotoelétrico eletrônico (aproximadamente 1 unidades) 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67

- 2 **Figura bidimensional em forma de Arvore Natalina (com 2 partes)** (aproximadamente 70 unidades). Essa figura é composta por duas partes: a estrutura 1: com 4 metros de altura e 2,15 metros de largura, confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro chato de ½ x 3,16, modeladas conforme a croqui 06 em anexo seguindo a mesma proporção, soldadas em processo Mig. A estrutura 2: com 1,35 metros de altura e 0,60 metros de largura, também confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro, modeladas

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

conforme a croqui 06 em anexo seguindo a mesma proporção, soldadas em processo Mig. A estrutura 2 é um seguimento da estrutura 1, as duas completam a estrutura e devem ser instaladas de forma uniforme. Ambas com pintura automotiva na cor branca e finalizadas com mangueira de LED com voltagem 220Volts na cor verde, contornando toda a estrutura metálica sobre a superfície externa.

Figura bidimensional em forma de Arvore Natalina (com 1 parte) (aproximadamente 32 unidades) com 4 metros de altura e 2,15 metros de largura, confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro chato de ½ x 3,16, modeladas conforme a croqui 07 em anexo seguindo a mesma proporção, soldadas em processo Mig. com pintura automotiva na cor branca e finalizadas com mangueira de LED com voltagem 220Volts na cor verde, contornando toda a estrutura metálica sobre a superfície externa.

Figura bidimensional em forma de Conjunto de três estrelas (aproximadamente 146 unidades), com 4,00 metros de altura e 1,20 metros de largura, confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro chato de ½ x 3,16, modeladas conforme a croqui 08 em anexo seguindo a mesma proporção, soldadas em processo Mig, com pintura automotiva na cor branca e finalizadas com mangueira de LED com voltagem 220Volts nas cores azul e branco frio, contornando toda a estrutura metálica sobre a superfície externa. A mangueira de LED Azul deve contornar toda a estrutura das estrelas, e a mangueira de LED branco frio deve contornar os ornamentos restantes que imitam a calda das estrelas.

Figura bidimensional em forma de Conjunto de cinco estrelas (aproximadamente 251 unidades) com 4,00 metros de altura e 1,30 metros de largura, confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro chato de ½ x 3,16, modeladas conforme a croqui 09 em anexo seguindo a mesma proporção, soldadas em processo Mig, com pintura automotiva na cor branca e finalizadas com mangueira de LED com voltagem 220Volts nas cores amarela (aproximadamente 2700K) e branco frio, contornando toda a estrutura metálica sobre a superfície externa. A mangueira de LED amarela (2700K) deve contornar toda a estrutura das estrelas, e a mangueira de LED branco frio deve contornar os ornamentos restantes.

Mangueira de LED 13mm, voltagem 220V, 24 lâmpadas bancas (>6000K) a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.

Mangueira de LED 13mm, voltagem 220V, 24 lâmpadas verdes a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.

Mangueira de LED 13mm, voltagem 220V, 24 lâmpadas amarelas a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.

Mangueira de LED 13mm, voltagem 220V, 24 lâmpadas azuis a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.

Fio 2x4,00mm², **cordão torcido** (aproximadamente 8.100 metros), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom.

3 **Pacote de presente tamanho G** (21 unidades) com laço, tridimensional, medindo altura: 1,5 metros, largura: 1,5 metros, comprimento: 1,50 m, produzido em fibra de vidro ou madeira compensado naval (conforme figura 03 em anexo), resistente a exposição de intempéries, em cores variadas entre dourado, vermelho, azul, verde e amarelo (sempre diferenciando cor do laço com a do presente no mesmo produto).

Pacote de presente tamanho M (21 unidades) com laço, tridimensional, medindo altura: 1,0 metro, diâmetro: 1,0 metro, produzido em fibra de vidro ou madeira compensado naval (conforme figura 04 em anexo), resistente a exposição de intempéries, em cores variadas entre dourado, vermelho, azul, verde e amarelo (sempre diferenciando cor do laço com a do presente no mesmo produto).

Pacote de presente tamanho P (21 unidades) com laço, tridimensional, medindo altura: 0,80 metros, largura: 0,50 metros, comprimento: 0,50 metros, produzido em fibra de vidro ou madeira compensado naval (conforme figura 05 em anexo), resistente a exposição de intempéries, em cores variadas entre dourado, vermelho, azul, verde e amarelo (sempre diferenciando cor do laço com a do presente no mesmo produto).

Refletor de LED (64 unidades) medindo: largura: 50mm, comprimento: 140mm e altura: 180mm com potência de 20W (potência real), fator potência >0,5, tensão de 220V, frequência da rede de 50/60Hz, temperatura de cor 4.800K (branco), e vida média de 20.000 horas. Cada refletor deverá ser envolto por grade de proteção (caixa metálica com arestas reforçadas, 5 (cinco) de suas faces aramadas e a face inferior aberta para encaixe do refletor fixados no chão com 6 (seis) grampos ou 4 (quatro) parafusos para evitar furtos) (conforme imagem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

	<p>12 em anexo). Os refletores são destinados a iluminar os conjuntos de presente da Praça Deputado Renato Caledônio.</p>
4	<p>Serviço de instalação dos Anjos de Luz com trombeta: No espelho d'água na fonte na Praça da Catedral do Município de Maringá, locados dentro da água, no meio do segundo nível da plataforma da fonte, devem ser instaladas e fixadas as estruturas de sustentação dos anjos iluminados sobre suas respectivas folhas de eva, de forma que os mesmos não se desloquem por quaisquer motivos. Por sobre a estrutura de sustentação deve ser instalado e fixado o anjo de luz com trombeta, de modo que a frente da imagem fique na direção do público, ou seja com as asas em direção a catedral. Deve ser instalado 3 (três) anjos no intervalo entre duas rampas de passagem de pedestres, um anjo a cada 10 metros, sendo o primeiro locado a cerca de 13 metros de distância da borda da rampa de passagem para pedestres, nas quatro partes da fonte, afim de contemplar toda a extensão da mesma entorno da Catedral. Fica incluso também a instalação de disjuntores, caixa para disjuntores, manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento, adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato).</p> <p>Instalação Cordões Blindados de LED: Os cordões blindados de LED devem ser instalados de forma linear e uniforme seguindo o contorno das asas dos anjos, assim como a auréola e os detalhes da túnica do anjo incluindo a bordas das mangas (conforme a figura 06 em anexo)</p> <p>Instalação refletores de LED: Deverá ser fixado na base de sustentação dos anjos de luz, dois refletores por anjo, posicionados de forma estratégica a iluminar a imagem, ambos locados na parte frontal da estrutura sendo um em cada ponta do mesmo. O foco da luz deve ser direcionado para o alto, iluminando cada anjo por completo, conforme a orientação do fiscal de contrato.</p> <p>Ligação Elétrica dos Anjos de Luz com trombeta: deverão ser interligados um ao outro submerso na água com o cabo PP em voltagem 220V, com os fios esticados em forma reta, e ligados à energia com o fio cordão torcido até o ponto de ligação seguindo a fiação aérea da catedral até a entrada de serviço de energia da praça. O fio cordão torcido não poderá ficar na parte de baixo, proporcionando risco de choque. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e ao atravessar uma via pública, esse fio deverá estar a 5,50 metros de altura, evitando rompimento.</p> <p>Disjuntores: Este serviço de colocação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos, e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações, também deverá seguir um padrão mínimo de altura exigido pela Copel ao se fixar no poste com pelo menos 3,50 metros de altura do chão. Os disjuntores deverão ser instalados próximos aos transformadores da via, facilitando assim as ligações temporárias, sempre com identificação correta do endereço e do número do IP.</p> <p>Temporárias: O pedido de ligação temporária deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel. É ideal que os disjuntores das temporárias sejam instalados nos postes com identificação de número dos IPs e com endereço (obedecendo a mesma numeração dos IPs dos disjuntores), e sempre o mais próximo possível dos transformadores. Fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora o pedido das temporárias, recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e entregar vias originais necessárias na secretaria solicitante, para que o pedido das ligações seja feito pelo Município.</p> <p>Travessia: Os fios de energia elétrica (fio cordão torcido) que serão utilizados para ligações entre os disjuntores e as estruturas iluminadas deverá ser feito até o poste mais próximo (conforme IP informado na ART/Temporária) (aproximadamente 5 a 7 metros de distância), evitando assim cruzar ou atravessar uma via a outra com uso excessivo de metros de fio.</p> <p>Serviço de instalação Figura bidimensional em forma de Arvore Natalina (com 2 partes): Em 70 postes localizados no passeio da Avenida Adv. Horácio Raccanello Filho do Município de Maringá, de maneira vertical, partindo da intersecção das barras dos postes, devem ser instaladas uma figura bidimensional, em posição transversal a via, com sentido à pista de rolamento (conforme figura 07 em anexo).</p> <p>Serviço de instalação Figura bidimensional em forma de Arvore Natalina (com 1 parte): Em 5 (cinco) postes do canteiro central da Travessa Jorge Amado do Município de Maringá a 3 (três) metros de altura do chão, devem ser instaladas um par de figura bidimensional, em posição transversal ao passeio, sendo uma peça para cada lado, afim de contemplar os dois lados do poste (conforme figura 08 em anexo). Em 16 (dezesesseis) postes contornando o pátio de circulação dos ônibus da Rodoviária do Município de Maringá a 3 (três) metros de altura do chão, devem ser instaladas uma figura bidimensional por poste, em posição transversal ao pátio, com sentido à pista de rolamento. E em 3 (três) postes localizados na parte frontal da rodoviária (no canteiro central do estacionamento) devem ser instaladas um par de figura bidimensional por poste, em posição transversal ao passeio, sendo uma peça para cada lado, afim de contemplar os dois lados do poste (conforme figura 08 em anexo)</p> <p>Serviço de instalação Figura bidimensional em forma de Conjunto de três estrelas: Em 73 (setenta e</p>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

três) postes do canteiro central das vias do Município de Maringá a 3 (três) metros de altura do chão, devem ser instaladas um par de figura bidimensional, em posição transversal a via, sendo uma peça para cada lado, afim de contemplar os dois lados da via (conforme figura 09 em anexo).

Serviço de instalação Figura bidimensional em forma de Conjunto de cinco estrelas: Em 123 (cento e vinte e três) postes do canteiro central das vias do Município de Maringá a 3 (três) metros de altura do chão, devem ser instaladas um par de figura bidimensional, em posição transversal a via, uma peça para cada lado, afim de contemplar os dois lados da via (conforme figura 10 em anexo). E nas fachadas do Aeroporto Regional de Maringá e do Teatro Calil Haddad do Município de Maringá, devem ser instaladas as figuras bidimensionais, sendo um par no centro da fachada do Aeroporto Regional de Maringá (conforme figura 26 em anexo), um par na fachada frontal do Teatro Calil Haddad e uma peça na fachada posterior do mesmo Teatro, posicionadas conforme figura 23 e 24 em anexo.

Ligação Elétrica das Figuras bidimensionais nas fachadas: deverão ser ligadas em voltagem 220V na instalação elétrica já existente nos prédios públicos em que estão locados.

Exposição das Figuras bidimensionais: A empresa deverá consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição e de distribuição das figuras de acordo com o local a ser implantado, antes do início dos trabalhos.

Serviço de instalação dos elementos decorativos: devem ser fixados no chão, sempre em conjuntos de 3 (três) presentes, sendo um presente G, um M e um P em cada conjunto, de maneira harmoniosa a fim de completar o cenário do evento Maringá Encantada. Quando em ambiente externos todos os presentes devem ser iluminados externamente com 4 (quatro) refletores, um de cada lado (conforme figura 11 em anexo), cada refletor deverá ser envolto por grade de proteção (caixa metálica com arestas reforçadas, 5 (cinco) de suas faces aramadas e a face inferior aberta para encaixe do refletor fixados no chão com 6 (seis) grampos ou 4 (quatro) parafusos para evitar furtos) (conforme figura 12 em anexo). Quando em ambientes internos não se faz necessário o uso de refletores.

Exposição dos elementos decorativos: 5 (cinco) conjuntos na Praça Renato Celidônio (área externa), 5 (cinco) conjuntos Pç. Napoleão Moreira (área externa), 2 (dois) conjuntos no parque Alfredo Nyffeler (área externa), 4 (quatro) conjuntos na Travessa Jorge Amado (área externa), 3 (três) conjuntos no Terminal Rodoviário (área interna) e 2 (dois) conjuntos no Teatro Calil Haddad (área interna).

A empresa deverá consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição e de distribuição das figuras de decoração de acordo com o local a ser implantado, antes do início dos trabalhos. O mesmo deve ser fixado/parafusado no chão/solo da praça.

Instalação refletores de LED: Deverá ser na base dos conjuntos de presente (conforme figura 11 em anexo), no chão sem cruzar fio por locais de passagem de transeunte. O foco da luz deve ser direcionado para o alto, iluminando cada figura conforme a orientação do fiscal de contrato.

A ligação elétrica dos itens fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora bem como todo material necessário para tal.

A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA, etc.), registros, seguro e taxas necessárias para a montagem e organização da estrutura para a programação do evento, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante. A empresa deve contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão.

Após a finalização do período do evento, a desinstalação, desmontagem, retirada dos itens (reparos de danos causados aos prédios na instalação), transporte e armazenamento no depósito na Avenida José Alves Nendo, Jardim Silvestre, Maringá – PR, ficam sob inteira responsabilidade da empresa vencedora.

Toda e qualquer alteração deve ser previamente informada e autorizada pelo fiscal de contrato.

Entrega do serviço: Todos os serviços descritos sob responsabilidade da empresa vencedora deverão ser finalizados e entregues impreterivelmente no dia 08/11/2018

Período do evento: de 15/11/2018 até 06/01/2019.

Período de permanência das luzes ligadas: das 20h até as 6h.

Locais para instalação dos Anjos iluminados com trombeta: Praça da Catedral.

Locais para instalação das Figura bidimensional em forma de Arvore Natalina: Vias: Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, Travessa Jorge Amado e Terminal Rodoviário (Av. Tuiuti, 180).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

Locais para instalação das Figura bidimensional em forma de Conjunto de cinco estrelas: Vias: entorno do Parque dos Pioneiros (Av. Nóbrega; Av. Itororó e Av. Euclides da Cunha), Aeroporto Regional de Maringá (Av. Dr. Vladimir Babkov) e Teatro Calil Haddad (Av. Luís Teixeira Mendes, 2500).

Locais para instalação das Figura bidimensional em forma de Conjunto de três estrelas: Vias: entorno do Parque do Ingá (Av. Laguna; R. Néo Alves Martins Av. São Paulo, Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira).

Locais para instalação dos elementos decorativos: Travessa Jorge Amado; Pç. Deputado Renato Caledônio. Terminal Rodoviário (Av. Tuiuti, 180), Teatro Calil Haddad (Av. Luís Teixeira Mendes, 2500), Parque Alfredo Nyffeler e Pç. Napoleão Moreira.

Observação 1: Fica incluso nos serviços a escolha do modo de fixação dos itens acima e toda ferramenta / equipamento necessário para montagem, instalação, fixação e manutenção.

Observação 2: Todo e qualquer material extra necessário para instalação, manutenção ou fixação fica sob inteira responsabilidade da empresa.

JUSTIFICATIVAS:

Cada item é composto por diversos produtos, pois a soma dos mesmos resulta em um elemento decorativo único que é o objeto desejado no item.

O cordão de LED deve seguir a especificação de BLINDADO COM COLA DE SILICONE NA BASE afim de que o mesmo resista às intempéries visto que o produto será instalado em locais públicos onde ficará exposto a todos os tipos de variantes climáticas.

O fio cordão torcido, apesar de estar disponível no mercado em outras cores, deve ser fornecido na cor marrom para preservar o fator estético, visto que na cor especificada o mesmo se torna muito mais discreto visualmente, diminuindo a poluição visual causada pelo cruzamento de fios, sejam eles aéreos ou terrestres.

LOTE 04 – AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO TRENZINHO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Máximo Total	Valor Máximo Proposto
1	1	UND	Aquisição de estação de trenzinho , conforme especificações.		
2	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is)) de montagem, manutenção e desmontagem conforme especificação.		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS				
1	<p>Estação do Trenzinho fabricada em estrutura metálica com acabamento em cordão blindado de LED.</p> <p>Estrutura da estação é inteiramente metálica composta por portais e barras de travamento. Cada portal possui dimensões de 6,90 metros de largura x 4,00 metros de altura (conforme croqui 01 em anexo), tendo sua estrutura fabricada em perfil metálico quadrado de 2 polegadas de espessura, todas devidamente soldadas entre si com processo MIG. Os portais devem apresentar espaçamento de 3,00 metros entre eles, formando uma estrutura com 6 portais totalizando 15,30 metros de comprimento (conforme croqui 02 em anexo). Entre cada portal possui 22 perfis quadrados metálicos de travamento, com 2 polegadas de espessura e 3,00 metros de comprimento (conforme figuras 01 e 02 em anexo). Cada portal deve ser fixado no chão por 6 pontos distintos (conforme figura 03 em anexo) com uma chapa metálica soldada na estrutura em cada um dos pontos para auxílio de sua fixação (conforme croqui 03 em anexo), para que os mesmos estejam estáveis e seguros. Toda estrutura deve ser finalizada com pintura com tinta industrial na cor branco.</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 6.200 metros) 220V 100 lâmpadas na cor branco quente, branco warn ou amarelo obedecendo a temperatura de cor entre 2500 K e 3200 K (kelvin), fio verde (10M - cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p> <p>Abraçadeiras de nylon (aproximadamente 2.500 unidades) resistente ao sol (uv). Cor branca. Dimensões: 150 X 2,3 mm. Para fixação dos festões nos cabos de aço.</p> <p>Fio 2x4,00mm², cordão torcido (aproximadamente 70 metros), 750V (com indicação na capa), com certificado</p>				

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

	<p>NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom.</p> <p>Disjuntor (aproximadamente 2 unidades) trifásico 3 X 50 A, com 3 ligações para 50 Amperes.</p> <p>Quadro PVC (aproximadamente 2 unidades) para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado.</p> <p>Fitas plásticas (aproximadamente 6 metros) para fixação dos quadros de PVC nos postes da Copel. Os quadros devem ser fixados com duas fitas cada, uma na extremidade superior e outra na inferior, com o uso de máquina de arquear para maior segurança.</p> <p>Cabo PP (aproximadamente 6 metros) 2 x 10 mm², 1 K, 10 mm (com indicação na capa), com certificado NBR</p> <p>Conector múltiplo (aproximadamente 4 unidades) modelo "alicate garra jacaré" com capa protetora emborrachada, tensão por mola, material metálico com comprimento de 160mm, para utilização em ligação de energia elétrica baixa tensão da Copel. Resistência de isolamento: > 20.000 MO A 500 Vcc, 25oC, 70% - U.R RIGIDEZ DIELETRICA: 3000 Vrms - TEMPERATURA DE TRABALHO: 20o a + 80oC - CORRENTE MÁXIMA: 20 A -ACOPLA PINO.</p> <p>Relé Fotoelétrico eletrônico (aproximadamente 2 unidades) 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67.</p> <p>Placas de sinalização de segurança, alertando sobre os riscos que a estrutura pode apresentar, devem ser instaladas em cada estrutura, em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10.</p>
2	<p>Serviço de instalação da estação: na Praça Napoleão Moreira da Silva do Município de Maringá, incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e reparação de todo ou qualquer dano sofrido pelos materiais utilizados. Além de adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato. Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão. Além de adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato), acionamento e desligamento das figuras iluminadas diariamente com acionamento automático ou manual.</p> <p>Exposição da estação: A empresa deverá consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição e de distribuição dos itens que compõem a estação de acordo com o local a ser implantado, antes do início dos trabalhos.</p> <p>Exposição dos cordões blindados de LED: Os cordões blindados devem ser instalados na estrutura metálica de forma a interligar um pórtico no outro nas superfícies determinadas (conforme figura 04, 05 e 06 em anexo), afim de que representem as "paredes" da estação. Os cordões devem seguir instalação com padrão de "Z", formando um zig-zag em cada vão contemplado mantendo sempre a mesma angulação e uniformidade, utilizando cerca de 12 metros de cordão blindado por m² a ser iluminado, respeitando o espaçamento de cerca de 20 centímetros de distância por ponto de fixação de cada zig-zag.</p> <p>Disjuntores: Este serviço de colocação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos, e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações, também deverá seguir um padrão mínimo de altura exigido pela Copel ao se fixar no poste com pelo menos 3,50 metros de altura do chão. Os disjuntores deverão ser instalados próximos aos transformadores da via, facilitando assim as ligações temporárias, sempre com identificação correta do endereço e do número do IP.</p> <p>Temporárias: O pedido de ligação temporária deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel. É ideal que os disjuntores das temporárias sejam instalados nos postes com identificação de número dos IPs e com endereço (obedecendo a mesma numeração dos IPs dos disjuntores), e sempre o mais próximo possível dos transformadores. Fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora o pedido das temporárias, recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e entregar vias originais necessárias na secretaria solicitante, para que o pedido das ligações seja feito pelo Município.</p> <p>Travessia: Os fios de energia elétrica (fio cordão torcido) que serão utilizados para ligações entre os disjuntores e as estruturas iluminadas deverá ser feito do canteiro central (ou da calçada) até o poste mais próximo (conforme IP informado na ART/Temporária) (aproximadamente 5 a 7 metros de distância), evitando assim cruzar ou atravessar uma via a outra com uso excessivo de metros de fio.</p> <p>A ligação elétrica dos itens fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora bem como todo material necessário para tal.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA, etc.), registros, seguro e taxas necessárias para a montagem e organização da estrutura para a programação do evento, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante.

Após a finalização do período do evento, a desinstalação, desmontagem, retirada dos itens, transporte e armazenamento no depósito na Avenida José Alves Nendo, Jardim Silvestre, Maringá – PR, ficam sob inteira responsabilidade da empresa vencedora.

Toda e qualquer alteração deve ser previamente informada e autorizada pelo fiscal de contrato.

Entrega do serviço: Todos os serviços descritos sob responsabilidade da empresa vencedora deverão ser finalizados e entregues impreterivelmente no dia 08/11/2018.

Período do evento: de 15/11/2018 até 06/01/2019.

Locais para instalação: Praça Napoleão Moreira da Silva.

Observação 1: Fica incluso nos serviços toda ferramenta / equipamento necessário para montagem, instalação e manutenção dos itens.

Observação 2: Todo e qualquer material extra necessário para instalação, fixação ou manutenção fica sob inteira responsabilidade da empresa.

JUSTIFICATIVAS:

Cada item é composto por diversos produtos, pois a soma dos mesmos resulta em um elemento decorativo único que é o objeto desejado no item.

O cordão de LED deve seguir a especificação de BLINDADO COM COLA DE SILICONE NA BASE afim de que o mesmo resista às intempéries visto que o produto será instalado em locais públicos onde ficará exposto a todos os tipos de variantes climáticas.

O fio cordão torcido, apesar de estar disponível no mercado em outras cores, deve ser fornecido na cor marrom para preservar o fator estético, visto que na cor especificada o mesmo se torna muito mais discreto visualmente, diminuindo a poluição visual causada pelo cruzamento de fios, sejam eles aéreos ou terrestres.

LOTE 05 – AQUISIÇÃO DE PORTAL COM FESTÕES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Máximo Total	Valor Máximo Proposto
1	1	UND	Aquisição de portal com festões , conforme especificação.		
2	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is)), montagem, manutenção e desmontagem conforme especificação.		

ITEM ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS

1 **Portal com festões**, é composta por um cabo de aço que cruza toda a extensão da avenida e seu canteiro central sustentado pelas palmeiras e por hastes metálicas estruturadas em estacas permanentes, por sobre o cabo de aço serão instalados festoes natalinos de forma abaulada e laços natalinos, o portal deve ser finalizado com cordão de LED e bolas natalinas dispostos de maneira uniforme e harmoniosa por sobre os festoes (conforme figura 01 em anexo).

Estrutura do portal: a estrutura contém 36 (trinta e seis) hastes metálicas de 4 metros de altura, 36 (trinta e seis) hastes metálicas de 6 metros de altura, ambas confeccionadas em perfil tubular com diâmetro de 5 polegadas com parede de 3mm, em sua base deve conter uma chapa metálica soldada para auxílio de sua fixação com 0,20 metros de largura x 0,20 metros de comprimento e espessura de aproximadamente 8 milímetros (conforme croqui 01 em anexo), para que a mesma esteja estável e segura. São divididas em 18 conjuntos com 4 hastes alinhadas de forma transversal a via seguindo a posição de cada palmeira, sendo uma de 6 metros em cada extremidade do canteiro central e uma de 4 metros em cada extremidade do passeio (conforme croqui 02 em anexo), cada uma das hastes deve ser sustentada por uma estaca de concreto. O cabo de aço deve ser instalado partindo da palmeira em uma altura de 6,75 metros, onde deve ser locada uma cinta de ancoragem (para auxiliar na fixação do cabo, de forma que o mesmo não se desloque do ponto indicado) e seguindo pelas pontas superiores das hastes, onde devem ser fixados de forma uniforme e seguindo a ordem das hastes, cruzando o canteiro e a via de forma transversal a avenida, o cabo deve estar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

instalado de maneira reta, porém sem necessidade de supertensionamento, pois o mesmo pode ser abaulado pelo peso dos festoes (conforme figura 02 em anexo).

Estaca em concreto armado (72 unidades) com broca de 250 milímetros com 2 metros de profundidade, conforme a necessidade da estrutura, as estacas serão permanentes, portanto, cada estaca deve conter uma tampa de proteção própria para estacas, que deve ser instalada pela empresa vencedora após o encerramento do evento (conforme croqui 03 em anexo).

Cinta de ancoragem (aproximadamente 18 unidades) construída em uma rede de nylon resistente de 2 polegadas, disponíveis na cor preta ou marrom. As cintas devem ser locadas e fixadas em cada palmeira a 6,75 metros de altura para auxiliar na fixação do cabo de aço, de forma que o mesmo não se desloque do ponto indicado, além de proteger a árvore. É proibido o uso de pregos/parafusos e arame em árvores.

Festão aramado (aproximadamente 396 unidades) verde 35 centímetros de espessura, 120 galhos torcidos, com aproximadamente 2 metros (conforme figura 03 em anexo).

Bola de natal (aproximadamente 3.960 unidades) fabricada em plástico com pintura metalizada na cor vermelha. Diâmetro de 8 centímetros. Com cordão para pendurar incluso, resistente a intemperes.

Bola de natal (aproximadamente 3.960 unidades) fabricada em plástico com pintura metalizada na cor dourada. Diâmetro de 8 centímetros. Com cordão para pendurar incluso, resistente a intemperes.

Laço (aproximadamente 144 unidades) fabricado em plástico, fibra ou vacuum com pintura opaca na cor vermelho rubi. Com 0,30 metros de largura e 0,30 metros de altura, resistente a intemperes.

Cordão de LED blindado (aproximadamente 3.168 metros) 220V 100 lâmpadas branco obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K (kelvin), fio verde (10M - cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.

Cabo de Aço (aproximadamente 720 metros) Galvanizado AF 4mm 6x7 (5/32").

Abraçadeiras de nylon (aproximadamente 792 unidades) resistente ao sol (uv). Cor preta. Dimensões: 150 X 2,3 mm. Para fixação dos festões nos cabos de aço.

Fio 2x4,00mm², cordão torcido (aproximadamente 250 metros), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom.

- 2 **Serviço de instalação da estrutura metálica dos portais:** Os portais devem ser instalados ao longo de toda a avenida, seguindo o padrão de 4 (quatro) conjuntos de hastes por quadra (2 hastes de 6 metros e 2 hastes de 4 metros), onde cada conjunto deve ser implantado conforme a disposição da palmeira, alinhando as hastes de forma transversal a via, sendo uma em cada extremidade do canteiro central e uma em cada extremidade do passeio (conforme croqui 02 em anexo). As hastes laterais devem ser alinhadas a cerca de 10 centímetros de distância do meio-fio, por sobre o passeio, e as hastes centrais, conseqüentemente, ficarão alinhados com o canteiro central onde as hastes devem ser instaladas a 10 centímetros de distância da extremidade do canteiro, de forma a ficarem locados por sobre o mesmo. Cada haste deve ser fixada na estaca já executada com o auxílio de no mínimo 4 parafusos chumbados em sua superfície, conforme a necessidade da estrutura. O local exato de implantação deve ser orientado pelo fiscal de contrato no início dos trabalhos. As hastes não poderão bloquear o tráfego de veículos, portanto não deverão ser instalados nos cruzamentos das vias perpendiculares à avenida.

Serviço de fixação das cintas de ancoragem: as cintas de ancoragem devem ser fixadas nas palmeiras a 6,75 metros de altura, de forma que a mesma não se desloque com o peso dos cabos de aço e festoes decorados que serão fixados nas cintas, a fixação das cintas deve acontecer antes do início da instalação dos cabos de aço. Fica proibido o uso de pregos/parafusos e arame em árvores.

Serviço de instalação dos cabos de aço: Ligando as hastes metálicas e as cintas de ancoragem, serão instalados cabos de aço para sustentar os festões, os cabos devem ser fixados na ponta superior de cada haste e nas cintas de ancoragem de cada palmeira (conforme croqui 02 em anexo). Cada portal terá 2 (dois) cabos de aço instalados, partindo da cinta de ancoragem fixada na palmeira e seguindo as hastes centrais (do

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

canteiro) até as hastes laterais (próxima ao passeio), sendo 1 (um) cabo de aço em cada sentido da via, sempre de forma uniforme. O cabo deve estar instalado de maneira reta, porém sem necessidade de supertensionamento, pois o mesmo pode ser abaulado pelo peso dos festões decorados. Incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e reparação de todo ou qualquer dano sofrido pelos materiais utilizados.

Serviço de instalação dos festões: Após a fixação dos cabos de aço nas estruturas metálicas dos portais, inicia-se a colocação dos festões. Nos cabos de aço transversais, devem ser colocados os festões de forma abaulada por toda a extensão dos vãos (conforme figura 02 em anexo). Os festões devem ser presos nos cabos com abraçadeiras de plásticos a cada 1,7 metros, utilizando 2 metros de festão nesse espaço, ou seja, uma peça, para que se formem as “barrigas” soltas (conforme figura 03 em anexo). No festão devem ser amarradas as bolas decorativas distribuídas uniformemente por toda a superfície do mesmo, respeitando a quantidade de 12 unidades de bolas por metro de festão, alternando de forma aleatória as cores especificadas para as bolas. Incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e reparação de todo ou qualquer dano sofrido pelos materiais utilizados.

Serviço de instalação dos cordões de LED: Por sobre os festões instalados, devem ser enrolados cordões de LED, circundando os mesmos de forma a abranger toda sua extensão uniformemente a cada 20 centímetros, cada peça de festão deve ter aproximadamente 8 (oito) metros de cordão de LED. Os cordões deverão ser ligados através da instalação elétrica (disjuntor), em voltagem 220V, traçando o caminho mais curto entre eles para evitar desperdício de material. A fiação deverá ser esticada de forma uniforme pelo alto, sobre as hastes de sustentação dos portais, chegando aos plugs que deverão ser locados na parte superior das hastes, no início dos festões. Incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e reparação de todo ou qualquer dano sofrido pelos materiais utilizados.

Serviço de instalação dos laços vermelhos: Os laços vermelhos deverão ser instalados na ponta superior de cada haste, por sobre os festões, cada hastes contemplará 2 (dois) laços, um em cada sentido da via (de costas para o outro), afim de que os mesmos possam ser vistos de ambos os lados, conforme orientação do fiscal de contrato. Incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e reparação de todo ou qualquer dano sofrido pelos materiais utilizados.

A ligação elétrica dos itens fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora bem como todo material necessário para tal.

A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA, etc.), registros, seguro e taxas necessárias para a montagem e organização da estrutura para a programação do evento, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante.

Após a finalização do período do evento, a desinstalação, desmontagem, retirada dos itens, transporte e armazenamento no depósito na Avenida José Alves Nendo, Jardim Silvestre, Maringá – PR, ficam sob inteira responsabilidade da empresa vencedora.

Toda e qualquer alteração deve ser previamente informada e autorizada pelo fiscal de contrato.

Entrega do serviço: Todos os serviços descritos sob responsabilidade da empresa vencedora deverão ser finalizados e entregues impreterivelmente no dia 08/11/2018.

Período do evento: de 15/11/2018 até 06/01/2019.

Período de permanência das luzes ligadas: das 20h até as 6h.

Locais para instalação dos portais com festões: Avenida Getúlio Vargas.

Observação 1: Fica incluso nos serviços toda ferramenta / equipamento necessário para montagem, instalação e manutenção dos portais com festões.

Observação 2: Todo e qualquer material extra necessário para instalação, fixação ou manutenção fica sob inteira responsabilidade da empresa.

JUSTIFICATIVAS:

Cada item é composto por diversos produtos, pois a soma dos mesmos resulta em um elemento decorativo único que é o objeto desejado no item.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

O **cordão de LED** deve seguir a especificação de **BLINDADO COM COLA DE SILICONE NA BASE** afim de que o mesmo resista às intempéries visto que o produto será instalado em locais públicos onde ficará exposto a todos os tipos de variantes climáticas.

O **fio cordão torcido**, apesar de estar disponível no mercado em outras cores, deve ser fornecido na cor marrom para preservar o fator estético, visto que na cor especificada o mesmo se torna muito mais discreto visualmente, diminuindo a poluição visual causada pelo cruzamento de fios, sejam eles aéreos ou terrestres.

LOTE 06 – AQUISIÇÃO DE DECORAÇÕES COMPLEMENTARES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Máximo Total	Valor Máximo Proposto
1	1	UND	Aquisição de decoração em LED . Conforme especificações.		
2	1	UND	Aquisição de letreiro . Conforme especificações.		
3	1	UND	Aquisição de Letreiro iluminado , conforme especificação.		
4	1	UND	Aquisição de Painel , conforme especificação.		
5	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is), montagem, manutenção e desmontagem conforme especificação.		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS
1	<p>Cascata blindada (aproximadamente 1880 metros) com 200 leds/micro lâmpadas, na cor branca (entre 6000K e 6500K), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220V.</p> <p>Mangueira de LED 13mm (aproximadamente 475 metros), voltagem 220V, 24 lâmpadas branca (entre 6000K e 6500K) a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.</p> <p>Mangueira de LED 13mm (aproximadamente 200 metros), voltagem 220V, 24 lâmpadas amarelas (entre 3500K e 2700K) a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 70 metros) 220V 100 lâmpadas branco obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K (kelvin), fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p> <p>Fio 2x4,00mm², cordão torcido (aproximadamente 90 metros), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom.</p>
2	<p>Letreiro (1 unidade) com conjunto de letras que forme a frase “FELIZ NATAL”. Cada letra com 0,80 metros de altura e largura proporcional, com 10 centímetro de espessura e borda sobressalente de 5 centímetros ao redor de todo o perímetro da letra, confeccionada em estrutura resistente a intemperes (fibra de vidro, acrílico, madeira) na cor verde irlandês, e lâmpadas de LED na cor branco (entre 6000K e 6500K) na face da frente de cada letra, respeitando as quantidades e formato de instalação conforme figura 01 em anexo.</p> <p>Fio 2x4,00mm², cordão torcido (aproximadamente 20 metros), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom.</p>
3	<p>Letreiro iluminado tridimensional (1 unidade) formando a frase “ESTAÇÃO LUZ”, com estrutura metálica (conforme croqui 01 em anexo) e finalizada com cordão de LED branco quente, branco warm ou amarelo, obedecendo a temperatura de cor entre 2500 K e 3200 K (kelvin), conforme figura 02 em anexo. O mesmo deve ser fixado com auxílio de grampos (solo) ou parafusos (calçada).</p> <p>Fio 2x4,00mm², cordão torcido (aproximadamente 20 metros), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

4	<p>Painel (1 unidade) em formato de trilho de trem em estrutura resistente a intemperes podendo ser fibra, madeira ou ferro, com barra de sustentação na parte de trás, fixada com parafusos brocantes seguindo o modelo da croqui 02 em anexo, com cinco relógios com 0,40 metros de diâmetro, pendurados em formato vertical, seguindo a seguinte formatação: o primeiro com as horas do Polo Norte; o segundo com as horas de Londres; o terceiro com o horário de Brasília; o quarto com horário de Nova York e o quinto com o horário do Japão. Todos os relógios devem ter uma plaqueta indicando qual o relógio de cada lugar, dispostas logo a baixo do mesmo.</p>
5	<p>Serviço de instalação das cascatas de LED: no edifício do Teatro Calil Haddad e do Terminal Rodoviário e no coreto da praça Dos Expedicionários do Município de Maringá, a instalação, manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento. Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão. Além de adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato), acionamento e desligamento da iluminação decorativa diariamente com acionamento automático ou manual.</p> <p>Exposição das cascatas de LED no Teatro Calil Haddad: na parte frontal do prédio, existe uma platibanda superior, e uma laje inferior (o piso do segundo andar do edifício) que segue em um desenho contínuo pelo lado esquerdo da fachada, onde devem ser dispostas as cascatas blindadas de LED, fixadas de maneira paralela a platibanda e a laje inferior, sempre na parte superior da mesma (conforme figura 03 em anexo). Assim como na parte posterior do prédio, onde também existe uma platibanda superior, que deve ser toda contornada como a parte frontal, além de contornar a parte mais alta da parede de vidro, paralelamente ao mesmo em todo perímetro em que o mesmo faça parte da entrada do teatro (conforme figura 04 em anexo). Consultar fiscal de contrato sobre quaisquer dúvidas sobre a exposição das cascatas, e caso haja adequações as mesmas devem ser aprovados pelo fiscal.</p> <p>Exposição das cascatas de LED no Terminal Rodoviário de Maringá: por todo perímetro da cobertura do prédio, existe uma platibanda superior, onde devem ser dispostas as cascatas blindadas de LED, de forma contornar toda platibanda da cobertura, fixadas de maneira paralela a mesma, sempre em sua parte superior (conforme figura 05 em anexo). Consultar fiscal de contrato sobre quaisquer dúvidas sobre a exposição das cascatas, e caso haja adequações as mesmas devem ser aprovados pelo fiscal.</p> <p>Serviço de instalação das mangueiras de LED: no edifício do Terminal Rodoviário de Maringá, a instalação, manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento. Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão. Além de adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato), acionamento e desligamento da iluminação decorativa diariamente com acionamento automático ou manual.</p> <p>Exposição das mangueiras de LED: uma das partes do edifício é composto por uma passarela, com sua cobertura em forma de arco (meio círculo), onde devem ser instaladas as mangueiras de LED de forma transversal, e paralela, seguindo o perfil das estruturas metálicas que sustentam a cobertura afim de contornar os perfis na superfície externa da passarela de maneira uniforme, assim como na base da cobertura da passarelas onde devem ser instaladas as mangueiras de forma longitudinal (conforme figura 05 em anexo). Consultar fiscal de contrato sobre quaisquer dúvidas sobre a exposição das cascatas, e caso haja adequações as mesmas devem ser aprovados pelo fiscal.</p> <p>Serviço de instalação do Letreiro: no edifício do Teatro Calil Haddad, manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento. Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão. Além de adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato), acionamento e desligamento da iluminação decorativa diariamente com acionamento automático ou manual.</p>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

Exposição do Letreiro no Teatro Calil Haddad: na parede lateral à direita da parte frontal do prédio, devem ser instaladas as letras formando cada palavra no sentido vertical, fixadas por meio de parafusos brocantes, (conforme a figura 03 em anexo). Consultar fiscal de contrato sobre quaisquer dúvidas sobre a exposição das cascatas, e caso haja adequações as mesmas devem ser aprovados pelo fiscal.

Serviço de instalação do Letreiro Iluminado: na Praça Napoleão Moreira da Silva do Município de Maringá, manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento. Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, e fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e que atenda todas as normas de segurança padrão. Além de adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato), acionamento e desligamento da iluminação decorativa diariamente com acionamento automático ou manual.

Exposição do Letreiro iluminado: no canteiro a ser indicado pelo fiscal do contrato, fixado por meio de parafusos quando em calçadas e grampos quando no solo. Consultar fiscal de contrato sobre quaisquer dúvidas sobre a exposição das cascatas, e caso haja adequações as mesmas devem ser aprovados pelo fiscal.

Serviço de instalação do Painel: na Praça Napoleão Moreira da Silva do Município de Maringá, manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento. Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE.

Exposição do Painel: no canteiro a ser indicado pelo fiscal do contrato, fixado por meio de parafusos quando em calçadas e grampos quando no solo. Consultar fiscal de contrato sobre quaisquer dúvidas sobre a exposição das cascatas, e caso haja adequações as mesmas devem ser aprovados pelo fiscal.

Serviço de instalação do Cordão de LED blindado: no coreto posicionado no centro da Praça Expedicionários do Município de Maringá, manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento. Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e que atenda todas as normas de segurança padrão. Além de adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato), acionamento e desligamento da iluminação decorativa diariamente com acionamento automático ou manual.

Exposição do Cordão de LED blindado: na superfície externa da cobertura do coreto, fixando na cumeeira seguindo de forme uniforme pelo telhado e fixando no beiral, conforme figura 06 em anexo. Consultar fiscal de contrato sobre quaisquer dúvidas sobre a exposição das cascatas, e caso haja adequações as mesmas devem ser aprovados pelo fiscal.

A ligação elétrica dos itens fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora bem como todo material necessário para tal.

A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA, etc.), registros, seguro e taxas necessárias para a montagem e organização da estrutura para a programação do evento, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante. A empresa deve contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão.

Após a finalização do período do evento, a desinstalação, desmontagem, retirada dos itens (reparo dos danos causados), transporte e armazenamento no depósito na Avenida José Alves Nendo, Jardim Silvestre, Maringá – PR, ficam sob inteira responsabilidade da empresa vencedora.

Toda e qualquer alteração deve ser previamente informada e autorizada pelo fiscal de contrato.

Locais para instalação das cascatas de LED: Teatro Calil Haddad (Av. Luís Teixeira Mendes, 2500), Terminal Rodoviário (Av. Tuiuti, 180), Coreto (Praça Dos Expedicionários).

Locais para instalação das mangueiras de LED: Terminal Rodoviário (Av. Tuiuti, 180).

Locais para instalação do Letreiro: Teatro Calil Haddad (Av. Luís Teixeira Mendes, 2500)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

Locais de instalação do Letreiro iluminado e do Painel: Praça Napoleão Moreira da Silva.
Locais para instalação de cordão de LED blindado: Coreto (Praça Expedicionários).

JUSTIFICATIVAS:

O cordão de LED deve seguir a especificação de BLINDADO COM COLA DE SILICONE NA BASE afim de que o mesmo resista às intempéries visto que o produto será instalado em locais públicos onde ficará exposto a todos os tipos de variantes climáticas.

A cascata de LED deve seguir a especificação de BLINDADA afim de que a mesma resista às intempéries visto que o produto será instalado em locais públicos onde ficará exposto a todos os tipos de variantes climáticas.

O fio cordão torcido, apesar de estar disponível no mercado em outras cores, deve ser fornecido na cor marrom para preservar o fator estético, visto que na cor especificada o mesmo se torna muito mais discreto visualmente, diminuindo a poluição visual causada pelo cruzamento de fios, sejam eles aéreos ou terrestres.

LOTE 07 – AQUISIÇÃO DE TOTEN MARINGÁ ENCANTADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Máximo Total	Valor Máximo Proposto
1	1	UND	Aquisição de conjunto de toten Maringá encantada . Conforme especificações.		
2	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is), montagem, manutenção e desmontagem conforme especificação.		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS				
1	<p>Toten (6 unidades) com conjunto de letras que forme a frase “BEM VINDO À MARINGÁ ENCANTADA”. Cada letra do BEM VINDO possui 0,45 metros de altura, 0,10 metros de profundidade e largura proporcional a cada letra, instalado em cima do MARINGÁ. As letras do MARINGÁ possuem 1,20 metros de altura, 0,50 metros de profundidade e largura proporcional, instalado em cima do ENCANTADA. A palavra ENCANTADA apresenta cada letra com 1,20 metros de altura, 0,50 metros de profundidade e largura proporcional, instalada no chão em estrutura de aço com fundação em concreto com tamanho e profundidade adequadas para o fim. Toda as letras devem ser confeccionadas em caixa de acrílico vermelho com aproximadamente 5 milímetros de espessura com estrutura em chapa galvanizada iluminada internamente em fita de LED em todas as suas arestas, resistente a intemperes em tinta industrial opaca (conforme figura 01 em anexo).</p> <p>Módulo de Led (em quantidade necessária para contemplar todas as arestas, verticais, horizontais, frontais e posteriores de cada letra), cada modulo contendo cada módulo 3 LED com índice de proteção IP 67 ou superior, cor vermelho. Conectado em fonte conversora de energia a prova d’água IP 67 ou superior com voltagem de entrada AC 170~260 V - 50/60Hz e Voltagem de saída DC 12V.</p> <p>Fio 2x4,00mm², cordão torcido (aproximadamente 30 metros por toten), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom.</p>				
2	<p>Serviço de instalação dos Totens: no Município de Maringá, a instalação, manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento. Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART’s (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Civil e Eletricista responsável, apresentar equipe capacitada. Além de adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato), acionamento e desligamento da iluminação decorativa diariamente.</p> <p>Exposição instalação dos totens: A empresa deverá consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição e de distribuição das figuras de decoração de acordo com o local a ser implantado, antes do início dos trabalhos. O mesmo deve ser fixado/parafusado no chão/solo da praça</p> <p>A ligação elétrica dos itens fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora bem como todo material necessário para tal.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA, etc.), registros, seguro e taxas necessárias para a montagem e organização da estrutura para a programação do evento, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante.</p> <p>Após a finalização do período do evento, a desinstalação, desmontagem, retirada dos itens, transporte e</p>				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

armazenamento no depósito na Avenida José Alves Nendo, Jardim Silvestre, Maringá – PR, ficam sob inteira responsabilidade da empresa vencedora.
Toda e qualquer alteração deve ser previamente informada e autorizada pelo fiscal de contrato.

Entrega do serviço: Todos os serviços descritos sob responsabilidade da empresa vencedora deverão ser finalizados e entregues impreterivelmente no dia 08/11/2018

Período do evento: de 15/11/2018 até 06/01/2019.

Período de permanência das luzes ligadas: das 20h até as 6h.

Locais para instalação dos Totens: Terminal Rodoviário de Maringá (Av. Tuiuti, 180), Praça Aeroporto Regional de Maringá (Av. Dr. Vladimir Babkov), Saída para Astorga - Praça jardineiro Altino Cardoso (Rotatória Av. Kakogawa x Av. Morangueira), Saída para Sarandi (Rotatória Av. Colombo x Av. Pref. Sincler Sambatti), Saída para Campo Mourão (Rotatória PR-317 x Av. Constâncio Pereira Dias), Saída para Castelo Branco (Rotatória Av. Colombo x Rua Almerinda Silveira Coelho).

Observação 1: Fica incluso nos serviços toda ferramenta / equipamento necessário para montagem, instalação e manutenção.

Observação 2: Todo e qualquer material extra necessário para instalação, fixação ou manutenção fica sob inteira responsabilidade da empresa.

JUSTIFICATIVAS:

Cada item é composto por diversos produtos, pois a soma dos mesmos resulta em um elemento decorativo único que é o objeto desejado no item.

O fio cordão torcido, apesar de estar disponível no mercado em outras cores, deve ser fornecido na cor marrom para preservar o fator estético, visto que na cor especificada o mesmo se torna muito mais discreto visualmente, diminuindo a poluição visual causada pelo cruzamento de fios, sejam eles aéreos ou terrestres.

LOTE 08 – AQUISIÇÃO DECORAÇÃO PAÇO MUNICIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Máximo Total	Valor Máximo Proposto
1	1	UND	Aquisição de decoração e iluminação do paço municipal , conforme especificações.		
2	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensais). Instalação, manutenção quando solicitado, transporte e desinstalação da decoração do Paço Municipal após o período evento. Conforme especificações.		

ITEM ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS

- 1 Decoração para o Paço composta por:
- Standard pequeno** (16 unidades) em veludo na cor vermelha Scarlet, medindo: 4m de altura e 1m de largura, com a ponta inferior em forma de V, 2 (duas) hastes rígidas posicionadas de forma horizontal, ambas camufladas por dentro do tecido, uma na borda superior e a outra na borda inferior (acima do corte em V) e contorno na cor dourada na borda (em V) inferior, (conforme figura 01 em anexo).
- Standard grande** (4 unidades) em veludo na cor vermelha Scarlet, medindo: 7m de altura e 1,5m de largura, com a ponta inferior em forma de V, 2 (duas) hastes rígidas posicionadas de forma horizontal, ambas camufladas por dentro do tecido, uma na borda superior e a outra na borda inferior (acima do corte em V) e contorno na cor dourada na borda (em V) inferior, (conforme figura 01 em anexo).
- Guirlanda pequena** (4 unidades) festão aramado verde 90cmX90cm, com galhos entrelaçados, decorada com bolas metálicas com 8 (oito) centímetro nas cores: vermelha e dourado.
- Guirlanda grande** (1 unidade) festão aramado verde 250cmX250cm, com galhos entrelaçados, decorada com bolas metálicas com 8 (oito) centímetro nas cores: vermelha e dourado e cordão de LED blindado na cor branca.
- Cascata blindada** (aproximadamente 1.000 metros) com 200 leds/micro lâmpadas, na cor branca, medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220V (conforme figura 02 em anexo).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

	<p>Refletor (aproximadamente 17 unidades) medindo: largura: 50mm, comprimento: 140mm e altura: 180mm com potência de 20W potência real), fator potência >0.5, tensão de 220V, frequência da rede de 50/60Hz, temperatura de cor 6500K (branco), e vida média de 20.000 horas. Cada refletor deverá ser envoltos por grade de proteção (caixa metálica com arestas reforçadas, 5 (cinco) de suas faces aramadas e a face inferior aberta para encaixe do refletor fixados no chão com 6 (seis) grampos ou 4 (quatro) parafusos para evitar furtos) (conforme imagem 03 em anexo).</p> <p>Fio (aproximadamente 300 metros) 2x4,00mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom.</p> <p>Disjuntor trifásico (aproximadamente 4 unidades) 3 X 50 A, com 3 ligações para 50 Amperes.</p> <p>Quadro PVC (aproximadamente unidades) para 3 disjuntores.</p> <p>Fitas plásticas (aproximadamente 12 metros) para fixação dos quadros de PVC nos postes da Copel. Os quadros devem ser fixados com duas fitas cada, uma na extremidade superior e outra na inferior, com o uso de máquina de arquear para maior segurança.</p> <p>Cabo PP (aproximadamente 24 metros) 2 x 10 mm², 1 K, 10 mm (com indicação na capa), com certificado NBR.</p> <p>Conector múltiplo (aproximadamente 8 unidades) modelo "alicate garra jacaré" com capa protetora emborrachada, tensão por mola, material metálico com comprimento de 160mm, para utilização em ligação de energia elétrica baixa tensão da Copel. Resistência de isolamento: > 20.000 MO A 500 Vcc, 25oC, 70% - U.R RIGIDEZ DIELETRICA: 3000 Vrms - TEMPERATURA DE TRABALHO: 20o a + 80oC - CORRENTE MÁXIMA: 20 A -ACOPLA PINO.</p>
2	<p>Serviço de instalação dos standard pequenos: na praça Deputado Renato Celidônio na parte externa do prédio onde fica instalado o gabinete do prefeito do município de Maringá, devem ser fixadas de maneira centralizada nos vãos das janelas (1(uma) por vão), e na face perpendicular à esquerda da fachada mais 2 (dois) standards paralelos a guirlanda central, um de cada lado, conforme indicação do fiscal de contrato.</p> <p>Serviço de instalação dos standard grandes: devem ser executados na parte interna do Paço Municipal do município de Maringá na praça Deputado Renato Celidônio, penduradas nas treliças metálicas (cobertura), centralizadas por sobre a as rampas, de forma alinhada e uniforme, conforme indicação do fiscal de contrato.</p> <p>Serviço de instalação das guirlandas pequenas: devem ser executados na parte interna do Paço Municipal do município de Maringá na praça Deputado Renato Celidônio, fixadas de forma centralizada nos vãos mais estreitos das rampas (um por vão), de forma alinhada e uniforme, conforme indicação do fiscal de contrato.</p> <p>Serviço de instalação da guirlanda grande: na praça Deputado Renato Celidônio na parte do prédio onde fica instalado o gabinete do prefeito do município de Maringá, deve ser fixada de maneira centralizada na face perpendicular à esquerda da fachada (entre 2 (dois) standards).</p> <p>Serviço de instalação das cascatas de LED: na Praça Deputado Renato Celidônio na parte do prédio onde ficam instaladas as secretarias do município de Maringá, instalação de disjuntores, caixa para disjuntores, incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e reparação de todo ou qualquer dano sofrido pelos materiais utilizados.</p> <p>Exposição das cascatas de LED: na Praça Deputado Renato Celidônio na parte do prédio onde ficam instaladas as secretarias do município de Maringá, as cascatas blindadas de LED devem ser fixadas de maneira paralela as testeiras do edifício, sempre na parte superior da mesma (conforme figura 04 em anexo), consultar fiscal de contrato sobre quaisquer dúvidas sobre a exposição das cascatas, e caso haja adequações as mesmas devem ser aprovados pelo fiscal.</p> <p>Serviço de instalação refletor de LED: na Praça Deputado Renato Celidônio na parte do prédio onde fica instalado o gabinete do prefeito do município de Maringá, incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e reparação de todo ou qualquer dano sofrido pelos materiais utilizados. Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, contar com equipe capacitadae que atenda todas as normas de segurança padrão. Além de adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato), acionamento e desligamento da iluminação decorativa diariamente com acionamento manual.</p> <p>Exposição dos refletores de LED: cada refletor deve iluminar um standard, a fiação proveniente da energização dos refletores deverá ser esticada de forma uniforme pelo chão no trecho percorrido de forma reta</p>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

(presos com grampos no solo a cada 50 centímetros para evitar ondulações que ocasionariam acidentes aos transeuntes). Cada refletor deverá ser envoltos por grade de proteção (caixa metálica com arestas reforçadas, 5 (cinco) de suas faces aramadas e a face inferior aberta para encaixe do refletor) fixados no chão com 6 (seis) grampos ou 4 (quatro) parafusos para evitar furtos (conforme figura 03 em anexo).

Disjuntores: Este serviço de colocação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos, e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações, também deverá seguir um padrão mínimo de altura exigido pela Copel ao se fixar no poste com pelo menos 3,50 metros de altura do chão. Os disjuntores deverão ser instalados próximos aos transformadores da via, facilitando assim as ligações temporárias, sempre com identificação correta do endereço e do número do IP.

Temporárias: O pedido de ligação temporária deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel. É ideal que os disjuntores das temporárias sejam instalados nos postes com identificação de número dos IPs e com endereço (obedecendo a mesma numeração dos IPs dos disjuntores), e sempre o mais próximo possível dos transformadores. Fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora o pedido das temporárias, recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e entregar vias originais necessárias na secretaria solicitante, para que o pedido das ligações seja feito pelo Município.

Travessia: Os fios de energia elétrica (fio cordão torcido) que serão utilizados para ligações entre os disjuntores e as estruturas iluminadas deverá ser feito do canteiro central (ou da calçada) até o poste mais próximo (conforme IP informado na ART/Temporária) (aproximadamente 5 a 7 metros de distância), evitando assim cruzar ou atravessar uma via a outra com uso excessivo de metros de fio.

A ligação elétrica dos itens fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora bem como todo material necessário para tal.

A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA, etc.), registros, seguro e taxas necessárias para a montagem e organização da estrutura para a programação do evento, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante. A empresa deve contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão.

Após a finalização do período do evento, a desinstalação, desmontagem, retirada dos itens, transporte e armazenamento no depósito na Avenida José Alves Nendo, Jardim Silvestre, Maringá – PR, ficam sob inteira responsabilidade da empresa vencedora.

Toda e qualquer alteração deve ser previamente informada e autorizada pelo fiscal de contrato.

Entrega do serviço: Todos os serviços descritos sob responsabilidade da empresa vencedora deverão ser finalizados e entregues impreterivelmente no dia 08/11/2018.

Período do evento: de 15/11/2018 até 06/01/2019.

Período de permanência das luzes ligadas: das 20h até as 6h.

Observação 1: Fica incluso nos serviços toda ferramenta / equipamento necessário para montagem, instalação e manutenção das decorações.

Observação 2: Todo e qualquer material extra necessário para instalação, fixação ou manutenção fica sob inteira responsabilidade da empresa.

Locais para instalação das decorações: Praça Deputado Renato Celidônio.

JUSTIFICATIVAS:

Cada item é composto por diversos produtos, pois a soma dos mesmos resulta em um elemento decorativo único que é o objeto desejado no item.

O fio cordão torcido, apesar de estar disponível no mercado em outras cores, deve ser fornecido na cor marrom para preservar o fator estético, visto que na cor especificada o mesmo se torna muito mais discreto visualmente, diminuindo a poluição visual causada pelo cruzamento de fios, sejam eles aéreos ou terrestres.

LOTE 09 - AQUISIÇÃO DE PRESÉPIO DISTRITOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Máximo Total	Valor Máximo Proposto
1	1	UND	Aquisição de figuras decorativas , conforme especificações.		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

2	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensais) de Instalação, manutenção diária das figuras durante todo o período de duração do evento e desmontagem após o término do evento. Conforme especificação.		
ITEM		ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS			
1			<p>Presépio completo (2 unidades) contendo:</p> <p>Menino Jesus, tridimensional com medidas em tamanho natural, figura produzida em fibra de vidro ou madeira esculpida, resistente a exposição de intempéries.</p> <p>Maria, tridimensional com altura proporcional ao natural, figura produzida em fibra de vidro ou madeira esculpida, resistente a exposição de intempéries.</p> <p>José, tridimensional com altura proporcional ao natural, figura produzida em fibra de vidro ou madeira esculpida, resistente a exposição de intempéries.</p> <p>Rei Gaspar, tridimensional com altura proporcional ao natural, figura produzida em fibra de vidro ou madeira esculpida, resistente a exposição de intempéries.</p> <p>Rei Belquior, tridimensional com altura proporcional ao natural, figura produzida em fibra de vidro ou madeira esculpida, resistente a exposição de intempéries.</p> <p>Rei Baltazar, tridimensional com altura proporcional ao natural, figura produzida em fibra de vidro ou madeira esculpida, resistente a exposição de intempéries.</p> <p>Anjo, tridimensional com altura proporcional ao natural, figura produzida em fibra de vidro ou madeira esculpida, resistente a exposição de intempéries.</p> <p>Pastor com Ovelha, conjunto tridimensional composto por: Pastor com altura proporcional ao natural; e Ovelha também proporcional, figura produzida em fibra de vidro ou madeira esculpida, resistente a exposição de intempéries.</p> <p>Burro, tridimensional com altura proporcional ao natural, figura produzida em fibra de vidro ou madeira esculpida, resistente a exposição de intempéries.</p> <p>Estabulo de Madeira conforme croqui 01 em anexo</p> <p>Obs: A imagem tridimensional da vaca é opcional, podendo ou não ser incluída no conjunto. O conjunto que constitui o presépio deve ser conforme figura 01 em anexo.</p> <p>Refletor (aproximadamente 4 unidades) medindo: largura: 50mm, comprimento: 140mm e altura: 180mm com potência de 20W, tensão de 220V, frequência da rede de 50/60Hz, temperatura de cor 6500K (branco), e vida média de 20.000 horas. Cada refletor deverá ser envoltos por grade de proteção (caixa metálica com arestas reforçadas, 5 (cinco) de suas faces aramadas e a face inferior aberta para encaixe do refletor fixados no chão com 6 (seis) grampos ou 4 (quatro) parafusos para evitar furtos) (conforme imagem 02 em anexo).</p>		
2			<p>Serviço de instalação das figuras: nas vias e praças dos Distritos de Floriano e Iguatemi, incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato). Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE</p> <p>Exposição das decorações e figuras: A empresa deverá consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição e de distribuição das figuras de decoração de acordo com o local a ser implantado, antes do início dos trabalhos.</p> <p>Ligação Elétrica: Os refletores deverão ser ligados através da instalação elétrica já disponível, proveniente das árvores naturais iluminadas, mais próximas em voltagem 220V, traçando o caminho mais curto entre eles para evitar desperdício de material, sem cruzar ciclovia ou passeio. A fiação deverá ser esticada de forma uniforme pelo chão no trecho percorrido de forma reta (presos com grampos no solo a cada 50 centímetros para evitar ondulações que ocasionariam acidentes aos transeuntes).</p> <p>Instalação refletores de LED: Deverá ser na base das figuras, dois em cada distrito, no chão sem invadir ciclovia ou pista de rolagem, nem cruzar fio por eles. O foco da luz deve ser direcionado para o alto, iluminando cada figura conforme a orientação do fiscal de contrato. Cada refletor deverá ser envolto por grade de proteção (caixa metálica com arestas reforçadas, 5 (cinco) de suas faces aramadas e a face inferior aberta para encaixe do refletor fixados no chão com 6 (seis) grampos ou 4 (quatro) parafusos para evitar furtos) (conforme figura 02 em anexo).</p>		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

Após a finalização do período do evento, a desinstalação, desmontagem, retirada dos itens, transporte e armazenamento no depósito na Avenida José Alves Nendo, Jardim Silvestre, Maringá – PR, ficam sob inteira responsabilidade da empresa vencedora.

Entrega do serviço: Todos os serviços descritos sob responsabilidade da empresa vencedora deverão ser finalizados e entregues impreterivelmente no dia 08/11/2018.

Período do evento: de 15/11/2018 até 06/01/2019.

Período de permanência das luzes ligadas: das 20h até as 6h.

Locais para instalação dos Presépios: Floriano: Pç. Nossa Senhora da Aparecida. Iguatemi: Pç. Luiz M. Carvalho.

Observação 1: Fica incluso nos serviços toda ferramenta / equipamento necessário para montagem, instalação e manutenção das decorações.

Observação 2: Todo e qualquer material extra necessário para instalação, fixação ou manutenção fica sob inteira responsabilidade da empresa.

Observação 3: As imagens em anexo são sugestões, permitindo que a empresa apresente outros produtos (seguindo as características básicas detalhadas acima), para a utilização das mesmas elas devem ser avaliadas e aprovadas pelo fiscal de contrato.

JUSTIFICATIVAS:

Cada item é composto por diversos produtos, pois a soma dos mesmos resulta em um elemento decorativo único que é o objeto desejado no item.

LOTE 10 – AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS ILUMINADAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Máximo Total	Valor Máximo Proposto
1	6	UND	Aquisição de Presente iluminado grande . Conforme especificação.		
2	9	UND	Aquisição de Presente iluminado médio . Conforme especificação.		
3	4	UND	Aquisição de Bola iluminada grande . Conforme especificação.		
4	4	UND	Aquisição de Bola iluminada média . Conforme especificação.		
5	1	UND	Aquisição de Túnel iluminado . Conforme especificação.		
6	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensais). Instalação, manutenção e desinstalação dos itens. Manutenção diária durante toda a duração do evento conforme memoriais descritivos. Conforme especificações.		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES				
1	<p>Presente iluminado grande, a estrutura é composta por 4 (quatro) faces laterais e 1 (uma) superior, todas em estrutura metálica revestida com tela aramada e finalizada com cordões de LED blindados (conforme figura 01 em anexo). Cada face é composta por tubo reforçado 25x25 com espessura de 1,20 e 6 metros de comprimento instaladas paralelamente na vertical com espaçamento de 2 metros de distância entre elas, no centro do vão de 2m, há tubo reforçado 20x20 com espessura de 1,20, ambas travadas por perfil quadrado metálico também de 1,5 polegada de diâmetro com 6 metros de comprimento instaladas horizontalmente com espaçamento de 2 metros de distância entre elas (conforme croqui 01 em anexo). Por sobre a estrutura metálica formada, deverá ser instalada uma tela aramada resistente, cobrindo toda a superfície do presente, para que posteriormente se fixe a iluminação. Nas 4 faces laterais, deve ser mantido um vão livre para passagem de transeuntes no centro, com 2 metros de largura X 2,10 metros de altura, portanto nessa área não poderá cruzar barras metálicas nem ocorrer a instalação da tela aramada. Sobre a face superior da estrutura, deve ser colocado o laço, composto por 4 (quatro) círculos com 2 metros de diâmetro e 1 metro de largura, formados por barras metálicas maciças de 1/2 polegada e fixados na estrutura da face superior. Toda a estrutura metálica, tanto das faces quanto do laço, deve ser pintada com tinta industrial na cor preta.</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 520 metros por presente) 220V 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com</p>				

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

	<p>revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 1.120 metros por presente) 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K (kelvin), fio verde (10M - cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p> <p>Tela galinheiro (aproximadamente 180 metros quadrados por presente), fio 22, rolo 50mt x1,80mt, altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanizado de camada (conforme figura 02 em anexo).</p> <p>Abraçadeiras (aproximadamente 200 unidades por presente) de nylon resistente ao sol (uv). Cor preta. Dimensões: 82 X 2,3 mm. Para fixação dos cordões blindados de LED na tela aramada.</p> <p>Fio 2x4,00mm², cordão torcido (aproximadamente 300 metros para os 6 presentes), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom.</p> <p>Disjuntor (aproximadamente 4 unidades para os 6 presentes) trifásico 3 X 50 A, com 3 ligações para 50 Amperes.</p> <p>Quadro PVC (aproximadamente 4 unidades para os 6 presentes) para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado.</p> <p>Fitas plásticas (aproximadamente 12 metros para os 6 presentes) para fixação dos quadros de PVC nos postes da Copel. Os quadros devem ser fixados com duas fitas cada, uma na extremidade superior e outra na inferior, com o uso de máquina de arquear para maior segurança.</p> <p>Cabo PP (aproximadamente 12 metros para os 6 presentes) 2 x 10 mm², 1 K, 10 mm (com indicação na capa), com certificado NBR.</p> <p>Conector múltiplo (aproximadamente 8 unidades) modelo "alicate garra jacaré" com capa protetora emborrachada, tensão por mola, material metálico com comprimento de 160mm, para utilização em ligação de energia elétrica baixa tensão da Copel. Resistência de isolamento: > 20.000 MO A 500 Vcc, 25oC, 70% - U.R RIGIDEZ DIELETRICA: 3000 Vrms - TEMPERATURA DE TRABALHO: 20o a + 80oC - CORRENTE MÁXIMA: 20 A -ACOPLA PINO.</p> <p>Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67.</p> <p>Placas de sinalização de segurança, alertando sobre os riscos que a estrutura pode apresentar, devem ser instaladas em cada estrutura, em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10.</p>
2	<p>Presente iluminado médio, a estrutura é composta por 4 (quatro) faces laterais e 1 (uma) superior, todas em estrutura metálica revestida com tela aramada e finalizada com cordões de LED blindados (conforme figura 01 em anexo). Cada face é composta por tubo reforçado 25x25 com espessura de 1,20 e 3 metros de comprimento instaladas paralelamente na vertical com espaçamento de 1,5 metros de distância entre elas, no centro do vão de 1,5 metros, há tubo reforçado 20x20 com espessura de 1,20, ambas travadas por perfil quadrado metálico também de 1,5 polegada de diâmetro com 3 metros de comprimento instaladas horizontalmente com espaçamento de 1,5 metros de distância entre elas (conforme croqui 02 em anexo). Por sobre a estrutura metálica formada, deverá ser instalada uma tela aramada resistente, cobrindo toda a superfície do presente, para que posteriormente se fixe a iluminação. Sobre a face superior da estrutura, deve ser colocado o laço, composto por 4 (quatro) círculos com 1 metro de diâmetro e 0,50 metros de largura, formados por barras metálicas maciças de 1/2 polegada e fixados com arames na estrutura da face superior. Toda a estrutura metálica, tanto das faces quanto do laço, deve ser pintada com tinta industrial na cor preta.</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 248 metros por presente) 220V 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 204 metros por presente) 220V 100 lâmpadas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K (kelvin), fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas,</p>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

	<p>fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p> <p>Tela galinheiro (aproximadamente 45 metros quadrados por presente), fio 22, rolo 50mt x1,80mt, altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanizado de camada (conforme figura 02 em anexo).</p> <p>Abraçadeiras (aproximadamente 150 unidades por presente) de nylon resistente ao sol (uv). Cor preta. Dimensões: 82 X 2,3 mm. Para fixação dos cordões blindados de LED na tela aramada.</p> <p>Fio 2x4,00mm², cordão torcido (aproximadamente 20 metros por presente), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom.</p> <p>Disjuntor (aproximadamente 1 unidade por presente) trifásico 3 X 50 A, com 3 ligações para 50 Amperes.</p> <p>Quadro PVC (aproximadamente 1 unidade por presente) para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado.</p> <p>Fitas plásticas (aproximadamente 3 metros por presente) para fixação dos quadros de PVC nos postes da Copel. Os quadros devem ser fixados com duas fitas cada, uma na extremidade superior e outra na inferior, com o uso de máquina de arquear para maior segurança.</p> <p>Cabo PP (aproximadamente 3 metros por presente) 2 x 10 mm², 1 K, 10 mm (com indicação na capa), com certificado NBR</p> <p>Conector múltiplo (aproximadamente 2 unidades por presente) modelo "alicate garra jacaré" com capa protetora emborrachada, tensão por mola, material metálico com comprimento de 160mm, para utilização em ligação de energia elétrica baixa tensão da Copel. Resistência de isolamento: > 20.000 MO A 500 Vcc, 25oC, 70% - U.R RIGIDEZ DIELETRICA: 3000 Vrms - TEMPERATURA DE TRABALHO: 20o a + 80oC - CORRENTE MÁXIMA: 20 A -ACOPLA PINO.</p> <p>Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67.</p> <p>Placas de sinalização de segurança, alertando sobre os riscos que a estrutura pode apresentar, devem ser instaladas em cada estrutura, em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10.</p>
3	<p>Bola iluminada grande com 9 metros de altura e 8 metros de diâmetro, toda em estrutura metálica revestida com tela aramada e finalizada com cordões de LED blindados, e estrelas em mangueira de LED (conforme figura 03 em anexo). A estrutura metálica será no padrão Espacial em tubo metalon de aço 1010/20 calandrada e parafusada em suas uniões, contendo na vertical: 10 colunas calandradas e com 1 alma paralela em seu perfil com material tubo metalon 25 x 25mm e treliçada com metalon 20 x 20mm com altura 7 metros, distribuídas uniformemente pelo perímetro permitido; e na horizontal 5 travessas também calandradas ligadas as colunas verticais com os diâmetros necessários para formar cada círculo, a primeira travessa na extremidade inferior, a segunda na parte superior (de acordo com a necessidade da estrutura), a terceira no meio (onde existe o maior diâmetro da bola) a quarta e a quinta completam a estrutura, uma em cada vão entre as travessas já citadas, com material tubo metalon 25 x 25mm e fixadas com parafusos compatíveis a estrutura (conforme croqui 03 em anexo). Por sobre a estrutura metálica formada, deverá ser instalada uma tela aramada resistente, cobrindo toda a superfície da bola natalina, para que posteriormente se fixe a iluminação. Na face da Bola natalina deve ser mantido dois vãos livres para passagem de transeuntes no centro, cada passagem deve ter formato circular, partindo da base da estrutura, com 1,80 metros de largura X 2,95 metros de altura e seguindo a proporção da bola iluminada ter seu maior diâmetro na passagem de 3,45 metros, portanto nessa área não poderá cruzar barras metálicas nem ocorrer a instalação da tela aramada (conforme croqui 04 em anexo). Na parte superior da bola outra estrutura em forma de cilindro deve ter um diâmetro de 1,50 metros e altura de 1,50 metros, e sobre ela, outra estrutura imitando duas linhas de pendurar com 4 metros de comprimento cada (conforme croqui 05 em anexo). As 6 estrelas que serão inseridas no contorno da bola, devem ser moldadas em ferro com bitola 3/8 polegadas e terão um tamanho aproximado de 1 metros de largura, locadas de maneira harmoniosa por toda superfície da esfera. Toda a estrutura metálica, deve ser pintada com tinta industrial na cor preta.</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 1.560 metros por bola iluminada) 220V 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

	<p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 110 metros por bola iluminada) 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K (kelvin), fio verde (10M - cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p> <p>Mangueira de LED 13mm (aproximadamente 60 metros por bola iluminada), voltagem 220V, 24 lâmpadas brancas (acima de 6000K) a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.</p> <p>Tela galinheiro (aproximadamente 190 metros quadrados por bola iluminada), fio 22, rolo 50mt x1,80mt, altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanizado de camada (conforme figura 02 em anexo).</p> <p>Abraçadeiras (aproximadamente 400 unidades por bola iluminada) de nylon resistente ao sol (uv). Cor preta. Dimensões: 82 X 2,3 mm. Para fixação dos cordões blindados de LED na tela aramada.</p> <p>Fio 2x4,00mm², cordão torcido (aproximadamente 200 metros por bola iluminada), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom.</p> <p>Placas de sinalização de segurança, alertando sobre os riscos que a estrutura pode apresentar, devem ser instaladas em cada estrutura, em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10.</p>
4	<p>Bola iluminada média com 4,5 metros de altura e 4 metros de diâmetro, toda em estrutura metálica revestida com tela aramada e finalizada com cordões de LED blindados, e estrelas em mangueira de LED (conforme figura 04 em anexo). A estrutura metálica será no padrão Espacial em tubo metalon de aço 1010/20 calandrada e parafusada em suas uniões, contendo na vertical: 8 colunas calandradas com altura 4 metros; e na horizontal 3 travessas também calandradas ligadas as colunas verticais com os diâmetros necessários para formar cada círculo, a primeira travessa na extremidade inferior, a segunda na parte superior (de acordo com a necessidade da estrutura), a terceira no meio (onde existe o maior diâmetro da bola), cada travessas em material barra chata 1/2 X 1/8 polegadas. Por sobre a estrutura metálica formada, deverá ser instalada uma tela aramada resistente, cobrindo toda a superfície da bola natalina, para que posteriormente se fixe a iluminação. Na parte superior da bola outra estrutura em forma de cilindro deve ter um diâmetro de 0,75 metros e altura de 0,75 metros, e sobre ela, outra estrutura imitando duas linhas de pendurar com 2 metros de comprimento cada (conforme figura 04 em anexo). As 4 estrelas que serão inseridas no contorno da bola, devem ser moldadas em ferro com bitola 3/8 polegadas e terão um tamanho aproximado de 0,70 metros de largura, locadas de maneira harmoniosa por toda superfície da esfera. Toda a estrutura metálica, deve ser pintada com tinta industrial na cor preta.</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 700 metros por bola iluminada) 220V 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas. 12W</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 27 metros por bola iluminada) 220V 100 lâmpadas brancas obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K (kelvin), fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p> <p>Mangueira de LED 13mm (aproximadamente 20 metros por bola iluminada), voltagem 220V, 24 lâmpadas brancas (acima de 6000K), a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.</p> <p>Tela galinheiro (aproximadamente 80 metros por bola iluminada), fio 22, rolo 50mt x1,80mt, altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem:</p>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

	<p>galvanizado de camada (conforme figura 02 em anexo).</p> <p>Abraçadeiras (aproximadamente 200 unidades por presente) de nylon resistente ao sol (uv). Cor preta. Dimensões: 82 X 2,3 mm. Para fixação dos cordões blindados de LED na tela aramada.</p> <p>Fio 2x4,00mm², cordão torcido (aproximadamente 20 metros para cada bola iluminada), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom.</p> <p>Placas de sinalização de segurança, alertando sobre os riscos que a estrutura pode apresentar, devem ser instaladas em cada estrutura, em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10.</p>
5	<p>Túnel iluminado a estrutura é composta por arcos ogivais travados por barras metálicas envoltos por tela aramada e finalizado com cordões de LED blindados (conforme figura 05 em anexo). O túnel possuirá 4,50 metros de altura X 6 metros de largura X 80 metros de comprimento, formado por 32 (trinta e dois) arcos principais de barra tubular metálica de 1,5 polegada de diâmetro, cada arco principal é formado pelo conjunto de duas barras curvas ligadas uma a outra em sua ponta superior, cada barra deve ter 5,50 metros de comprimento e ser calandrada (curvada) 0,50 metros, formando perímetro de 11 metros, respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel (conforme croqui 06 em anexo), esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento de 5 metros de distância entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos, escolhidos conforme a necessidade da estrutura. Entre cada vão dos arcos tubulares haverá 3 (três) arcos com mesmo perímetro em barra chata 1/2 X 1/8 polegadas com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles, totalizando 48 (quarenta e oito) arcos em barra chata ao longo de todo o túnel (conforme croqui 07 em anexo). Para travamento dos arcos, serão utilizadas 11 (onze) barras chatas 1/2 X 1/8 polegadas com 80 (oitenta) metros de comprimento fixadas na parte externa dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente, sendo uma locada na ponta mais alta de cada arco, uma em cada ponta inferior, e 4 (quatro) espaçadas em 1,10 metros (conforme croqui 06 e 07 em anexo). Por sobre as barras metálicas de travamento deve-se colocar a tela aramada, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor preta.</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 8.800 metros) 220V 100 lâmpadas vermelhas, fio verde (10M - cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 4.400 metros por bola iluminada) 220V 100 lâmpadas brancas obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde (10M - cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 4.400 metros por bola iluminada) 220V 100 lâmpadas azuis, fio verde (10M - cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p> <p>Tela galinheiro (aproximadamente 880 metros), fio 22, rolo 50mt x1,80mt, altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanizado de camada (conforme figura 02 em anexo).</p> <p>Abraçadeiras (aproximadamente 20000 unidades) de nylon resistente ao sol (uv). Cor preta. Dimensões: 82 X 2,3 mm. Para fixação dos cordões blindados de LED na tela aramada.</p> <p>Fio 2x4,00mm², cordão torcido (aproximadamente 100 metros), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom.</p> <p>Disjuntor (aproximadamente 1 unidades) trifásico 3 X 50 A, com 3 ligações para 50 Amperes.</p>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

	<p>Quadro PVC (aproximadamente 1 unidades) para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado.</p> <p>Fitas plásticas (aproximadamente 3 metros) para fixação dos quadros de PVC nos postes da Copel. Os quadros devem ser fixados com duas fitas cada, uma na extremidade superior e outra na inferior, com o uso de máquina de arquear para maior segurança.</p> <p>Cabo PP (aproximadamente 3 metros) 2 x 10 mm², 1 K, 10 mm (com indicação na capa), com certificado NBR</p> <p>Conector múltiplo (aproximadamente 2 unidades) modelo "alicate garra jacaré" com capa protetora emborrachada, tensão por mola, material metálico com comprimento de 160mm, para utilização em ligação de energia elétrica baixa tensão da Copel. Resistência de isolamento: > 20.000 MO A 500 Vcc, 25oC, 70% - U.R RIGIDEZ DIELETRICA: 3000 Vrms - TEMPERATURA DE TRABALHO: 20o a + 80oC - CORRENTE MÁXIMA: 20 A -ACOPLA PINO</p> <p>Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67.</p> <p>Placas de sinalização de segurança, alertando sobre os riscos que a estrutura pode apresentar, devem ser instaladas em cada estrutura, em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10.</p>
6	<p>Serviço de instalação dos Presentes iluminados grandes: na Praça da Catedral do Município de Maringá, a instalação de disjuntores, caixa para disjuntores, incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e reparação de todo ou qualquer dano sofrido pelos materiais utilizados, adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato). Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão. Além de adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato), acionamento e desligamento dos presentes iluminados diariamente com acionamento automático.</p> <p>Exposição dos Presentes iluminados grandes: A empresa deverá consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição e de distribuição dos presentes em cada uma das praças listadas, antes do início dos trabalhos. Os mesmos devem ser fixados/parafusados no chão/solo da praça.</p> <p>Ligação Elétrica dos Presentes iluminados grandes: Os presentes iluminados deverão ser interligados um ao outro em voltagem 220V, com os fios esticados em forma reta, com os plugs ou emendas na parte de cima dos presentes até o ponto da ligação nos cordões blindados de LED (que devem ser locados na parte superior de cada presente) seguindo até o ponto de ligação (disjuntor). Os fios não poderão ficar na parte de baixo, proporcionando risco de choque. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme entre poste e presentes, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e ao atravessar uma via pública, esse fio deverá estar a 5,50 metros de altura, evitando rompimento.</p> <p>Instalação Cordões Blindados de LED dos Presentes iluminados grandes: Os cordões blindados de LED devem ser instalados nas faces do presente iluminado verticalmente seguindo o espaçamento de 10 centímetros de distância entre cada fio, até completar toda a superfície do presente. Nas extremidades laterais de cada face deve ser instalado o cordão blindado de LED branco, e no centro, sobre a passagem de transeuntes, o cordão blindado de LED vermelho, assim como nos círculos do laço (conforme figura 01 em anexo). Os cordões de LED deverão ser fixados nas telas aramadas das faces com o uso de abraçadeiras de nylon de modo a ficarem esticados, sem abaulações e mantendo a uniformidade.</p> <p>Serviço de instalação dos Presentes iluminados médios: 1 (um) na Praça Luiz M. Carvalho do distrito de Iguatemi, 1 (um) na Praça Nossa Senhora Aparecida do distrito de Floriano, 2 (dois) na Praça Napoleão Moreira da Silva e 5 (cinco) no Parque Alfredo Nyffeler, a instalação de disjuntores, caixa para disjuntores, incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e reparação de todo ou qualquer dano sofrido pelos materiais utilizados, adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato). Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão. Além de adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato), acionamento e desligamento dos presentes iluminados diariamente com acionamento automático.</p> <p>Exposição dos Presentes iluminados médios: A empresa deverá consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição e de distribuição dos presentes em cada uma das praças listadas, antes do início dos trabalhos. Os mesmos devem ser fixados/parafusados no chão/solo da praça.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

Instalação Cordões Blindados de LED dos Presentes iluminados médios: Os cordões blindados de LED devem ser instalados nas faces do presente iluminado verticalmente seguindo o espaçamento de 10 centímetros de distância entre cada fio, até completar toda a superfície do presente. Nas extremidades laterais de cada face deve ser instalado o cordão blindado de LED branco, e no centro o cordão blindado de LED vermelho, assim como nos círculos do laço (conforme croqui 02 em anexo). Os cordões de LED deverão ser fixados nas telas aramadas das faces com o uso de abraçadeiras de nylon de modo a ficarem esticados, sem abaulações e mantendo a uniformidade.

Ligação Elétrica dos Presentes iluminados médios nos Distritos e no Parque Alfredo Nyffeler: Os presentes iluminados deverão ser em voltagem 220V, com os fios esticados em forma reta, com os plugs ou emendas na parte de cima dos presentes até o ponto da ligação nos cordões blindados de LED (que devem ser locados na parte superior de cada presente) seguindo até o ponto de ligação (disjuntor). Os fios não poderão ficar na parte de baixo, proporcionando risco de choque. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme entre poste e presentes, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e ao atravessar uma via pública, esse fio deverá estar a 5,50 metros de altura, evitando rompimento.

Ligação Elétrica dos Presentes iluminados médios na Praça Napoleão Moreira da Silva: Os presentes iluminados deverão ser em voltagem 220V, com os fios esticados em forma reta, com os plugs ou emendas na parte de cima dos presentes até o ponto da ligação dos cordões blindados de LED proveniente das árvores naturais iluminadas. Os fios não poderão ficar na parte de baixo, proporcionando risco de choque. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme entre poste e presentes, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e ao atravessar uma via pública, esse fio deverá estar a 5,50 metros de altura, evitando rompimento.

Serviço de instalação das Bolas iluminadas grandes: na Praça da Catedral do Município de Maringá, a instalação de disjuntores, caixa para disjuntores, incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e reparação de todo ou qualquer dano sofrido pelos materiais utilizados, adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato). Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão. Além de adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato), acionamento e desligamento dos presentes iluminados diariamente com acionamento automático.

Exposição das Bolas iluminadas grandes: A empresa deverá consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição e de distribuição das bolas iluminadas de decoração de acordo com o local a ser implantado, antes do início dos trabalhos. Os mesmos devem ser fixados/parafusados no chão/solo da praça.

Instalação Cordões Blindados de LED das Bolas iluminadas grandes: Os cordões blindados de LED devem ser instalados por toda a área permitida da face da bola iluminada grande, horizontalmente seguindo o espaçamento de 10 centímetros de distância entre cada fio, até completar toda a superfície da bola. Por toda a superfície da esfera que compõe a estrutura principal da Bola iluminada grande deve ser instalado o cordão blindado de LED vermelho, e por toda superfície aparente da estrutura cilíndrica na parte superior da Bola iluminada deve ser instalado o cordão blindado de LED branco, também de maneira horizontal seguindo a forma da estrutura com espaçamento de 10 centímetros. Os cordões de LED deverão ser fixados nas telas aramadas das faces com o uso de abraçadeiras de nylon de modo a ficarem esticados, sem abaulações e mantendo a uniformidade.

Instalação Mangueira de LED das Bolas iluminadas grandes: Por fim a mangueira deve ser instalada por sobre as bordas das estrelas, das bordas das passagens (vão livre na superfície da bola) e por todo o comprimento da estrutura que imita duas linhas de pendurar de maneira uniforme e harmoniosa, respeitando o designe da Bola Iluminada.

Ligação Elétrica das Bolas iluminadas grandes: As Bolas iluminadas deverão ser interligadas uma a outra em voltagem 220V, proveniente dos Presentes iluminados grandes, com os fios esticados em forma reta, com os plugs ou emendas na parte de cima das Bolas até o ponto da ligação nos cordões blindados de LED (que devem ser locados na parte superior de cada Bola). Os fios não poderão ficar na parte de baixo, proporcionando risco de choque. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme entre poste e presentes, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e ao atravessar uma via pública, esse fio deverá estar a 5,50 metros de altura, evitando rompimento.

Serviço de instalação das Bolas Iluminadas médias: 1 (uma) na Praça Luiz M. Carvalho do distrito de Iguatemi, 1 (uma) na Praça Nossa Senhora Aparecida do distrito de Floriano, e 2 (duas) na Praça Napoleão Morei da Silva a instalação de disjuntores, caixa para disjuntores, incluindo: manutenção diária durante o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e reparação de todo ou qualquer dano sofrido pelos materiais utilizados, adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato). Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão. Além de adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato), acionamento e desligamento dos presentes iluminados diariamente com acionamento automático.

Exposição das Bolas Iluminadas médias: A empresa deverá consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição e de distribuição das bolas iluminadas em cada uma das praças listadas, antes do início dos trabalhos. Os mesmos devem ser fixados/parafusados no chão/solo da praça.

Instalação Cordões Blindados de LED das Bolas Iluminadas médias: Os cordões blindados de LED devem ser instalados por toda a área da face da bola iluminada média, horizontalmente seguindo o espaçamento de 10 centímetros de distância entre cada fio, até completar toda a superfície da bola. Por toda a superfície da esfera que compõe a estrutura principal da Bola iluminada deve ser instalado o cordão blindado de LED vermelho, e por toda superfície aparente da estrutura cilíndrica na parte superior da Bola iluminada média deve ser instalado o cordão blindado de LED branco também de maneira horizontal seguindo a forma da estrutura, com espaçamento de 10 centímetros. Os cordões de LED deverão ser fixados nas telas aramadas das faces com o uso de abraçadeiras de nylon de modo a ficarem esticados, sem abaulações e mantendo a uniformidade.

Instalação Mangueira de LED das Bolas iluminadas médias: Por fim a mangueira deve ser instalada por sobre as bordas das estrelas, das bordas das passagens (vão livre na superfície da bola) e por todo o comprimento da estrutura que imita duas linhas de pendurar de maneira uniforme e harmoniosa, respeitando o designe da Bola Iluminada.

Ligação Elétrica das Bolas Iluminadas médias nos Distritos: As Bolas iluminadas deverão ser em voltagem 220V, com os fios esticados em forma reta, com os plugs ou emendas na parte de cima dos presentes até o ponto da ligação nos cordões blindados de LED (que devem ser locados na parte superior de cada presente) seguindo até o ponto de ligação (disjuntor). Os fios não poderão ficar na parte de baixo, proporcionando risco de choque. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme entre poste e presentes, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e ao atravessar uma via pública, esse fio deverá estar a 5,50 metros de altura, evitando rompimento.

Serviço de instalação do Túnel iluminado: Na praça Deputado Renato Celidônio do Município de Maringá, incluindo: manutenção diária durante o período de exposição e retirada dos produtos após encerramento do evento, adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato). Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão. Além de adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato), acionamento e desligamento dos presentes iluminados diariamente com acionamento automático.

Exposição do Túnel iluminado: A empresa deverá consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição do túnel iluminado de acordo com o local a ser implantado, antes do início dos trabalhos. O mesmo deve ser fixado/parafusado no chão/solo da praça.

Ligação Elétrica: Os cordões blindados de LED que compõe o túnel iluminado deverão ser ligados em voltagem 220V, com os fios esticados em forma reta, com os plugs ou emendas na parte de cima do túnel até o ponto da ligação (disjuntor), traçando o caminho mais curto entre eles para evitar desperdício de material, sem cruzar ciclovia ou passeio. Os fios não poderão ficar na parte de baixo, proporcionando risco de choque. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme entre o poste e o túnel, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e ao atravessar uma via pública, esse fio deverá estar a 5,50 metros de altura, evitando rompimento.

Instalação Cordões Blindados de LED: Os cordões blindados de LED devem ser instalados por sobre a tela aramada do túnel sendo fixados com abraçadeiras de nylon. Serão utilizadas três cores de LED para formação da forração de luz do túnel: branco, vermelho e azul. Os cordões de LED brancos e azuis deverão ser fixados seguindo o sentido dos arcos, tendo suas cores intercaladas de forma paralela e uniforme e obedecendo ao espaçamento de 10 centímetros de distância entre eles; os cordões de LED vermelhos deverão ser instalados seguindo o sentido das barras chatas de travamento, de forma paralela e uniforme com espaçamento de 10 centímetros entre eles, o resultado final da instalação dos cordões blindados de LED deverá ser uma trama iluminada de cores variadas (conforme figura 05 em anexo).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

Disjuntores: Este serviço de colocação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos, e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações, também deverá seguir um padrão mínimo de altura exigido pela Copel ao se fixar no poste com pelo menos 3,50 metros de altura do chão. Os disjuntores deverão ser instalados próximos aos transformadores da via, facilitando assim as ligações temporárias, sempre com identificação correta do endereço e do número do IP.

Temporárias: O pedido de ligação temporária deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel. É ideal que os disjuntores das temporárias sejam instalados nos postes com identificação de número dos IPs e com endereço (obedecendo a mesma numeração dos IPs dos disjuntores), e sempre o mais próximo possível dos transformadores. Fica sub exclusiva responsabilidade da empresa vencedora o pedido das temporárias, recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e entregar vias originais necessárias na secretaria solicitante, para que o pedido das ligações seja feito pelo Município.

Travessia: Os fios de energia elétrica (cabo PP 10mm) que serão utilizados para ligações entre os disjuntores e as estruturas iluminadas (dos cordões blindados) deverá ser feito do canteiro central (ou da calçada) até o poste mais próximo (conforme IP informado na ART/Temporária) (aproximadamente 5 a 7 metros de distância), evitando assim cruzar ou atravessar uma via a outra com uso excessivo de metros de fio.

A ligação elétrica dos itens fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora bem como todo material necessário para tal.

A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA, etc.), registros, seguro e taxas necessárias para a montagem e organização da estrutura para a programação do evento, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante. A empresa deve contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão.

Após a finalização do período do evento, a desinstalação, desmontagem, retirada dos itens, transporte e armazenamento no depósito na Avenida José Alves Nendo, Jardim Silvestre, Maringá – PR, ficam sob inteira responsabilidade da empresa vencedora.

Toda e qualquer alteração deve ser previamente informada e autorizada pelo fiscal de contrato.

Entrega do serviço: Todos os serviços descritos sob responsabilidade da empresa vencedora deverão ser finalizados e entregues impreterivelmente no dia 08/11/2018

Período do evento: de 15/11/2018 até 06/01/2019.

Observação 1: Fica incluso nos serviços toda ferramenta / equipamento necessário para montagem, instalação e manutenção dos gradis.

Observação 2: Todo e qualquer material extra necessário para instalação, fixação ou manutenção fica sob inteira responsabilidade da empresa.

JUSTIFICATIVAS:

Cada item é composto por diversos produtos, pois a soma dos mesmos resulta em um elemento decorativo único que é o objeto desejado no item.

O cordão de LED deve seguir a especificação de BLINDADO COM COLA DE SILICONE NA BASE afim de que o mesmo resista às intempéries visto que o produto será instalado em locais públicos onde ficará exposto a todos os tipos de variantes climáticas.

O fio cordão torcido, apesar de estar disponível no mercado em outras cores, deve ser fornecido na cor marrom para preservar o fator estético, visto que na cor especificada o mesmo se torna muito mais discreto visualmente, diminuindo a poluição visual causada pelo cruzamento de fios, sejam eles aéreos ou terrestres.

LOTE 11 – AQUISIÇÃO ÁRVORES DE NATAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Máximo Total	Valor Máximo Proposto
1	1	UND	Aquisição de Árvore de natal grande . Conforme especificação.		
2	2	UND	Aquisição de Árvore de natal média . Conforme especificação.		
3	1	UND	Prestação de Serviço: Instalação, manutenção quando solicitado, transporte e desinstalação das árvores de		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS
1	<p>natal após o período do evento. Tudo conforme especificações.</p> <p>Árvore de natal grande com 17,40 metros de altura x 10 metros de diâmetro em estrutura metálica com vasos de planta natural e túnel para pendurar desejos natalinos, iluminada com refletores e finalizada com ponteira de estrela de 8 pontas (conforme figura 01 em anexo).</p> <p>Estrutura metálica (1 unidade), formada por 12 andares de dimensões diferentes, mas estruturação semelhante, com exceção dos dois últimos. Cada andar é composto por estrutura metálica em formato cônico confeccionado em metalon de 20 mm x 20 mm em aço 1010/1020, barramentos verticais de 8 mm em aço 1060 e 3 aros horizontais paralelos de 1/2 x 1/8 em aço 1010/20. Entre cada aro, há mais 3 aros de barra maciça de 3/8 polegada, também horizontais, espaçados igualmente entre si. Nos vãos dos aros horizontais, devem ser fixados anéis metálicos barra maciça de 3/8 polegada, para fixação da vegetação, distribuídos igualmente ao longo de todo o perímetro do aro e com dimensões adequadas ao tamanho da muda. A quantidade dos barramentos verticais é variante, pois conforme o diâmetro do andar aumenta é necessário o uso de mais barramentos para travamento e sustentação da estrutura. Fica definido o uso mínimo de 8 barramentos por andar, começando no andar 1 e aumentando gradativamente. A base inferior de cada andar deve conter um sistema de travamento metálico em estilo “pizza”, (representado no croqui 01 em anexo), fabricado em metalon de 20 mm x 20 mm em aço 1010/1020 e com dimensões adequadas à cada andar. As dimensões dos andares, o posicionamento das barras e forma de fixação dos anéis devem ser analisadas nos croquis 01,02,03,04 e 05 em anexo. (O croqui é apenas para apoio à compreensão do projeto, não sendo de fato um projeto executivo. Adequações para melhorias de fixação, montagem e segurança podem ser realizadas mediante aprovação do fiscal de contrato). Os andares devem ser fixados um no outro por meio de fixadores tipo grampo U com flange de encosto, porcas e demais materiais necessários. Os dois últimos andares seguem padronização semelhante, porém apresentam aberturas para formação do túnel. Dimensões e formato devem ser observados no croqui 04 em anexo. Todo perímetro do túnel deve ser fabricado em metalon de 20 mm x 20 mm em aço 1010/1020 e fixado adequadamente no restante da estrutura. A parte interna do túnel deve ser inteiramente revestida com chapa metálica que deverá ser sobreposta por uma tela aramada de plástico que servirá para fixar os desejos de natal, essa estrutura deve contemplar 4 lâmpadas tipo spot redondo 7W com LED bivolt, na cor branca (6500K) distribuídas de forma a iluminar todo o espaço do túnel, localizadas na parte mais alta do arco de metal, de maneira linear e uniforme. Toda estrutura deve ser finalizada com tinta industrial na cor verde escuro. A estrutura deve ser fixada no solo por meio de parafusos com buchas (tamanhos e modelos adequados para o fim) ao longo de todo o perímetro da estrutura que toca o chão, além de ser realizado um atirantamento com cabo de aço galvanizado ¼ de diâmetro e estacas de cravamento ao solo (em quantidade necessário para garantir a solidez da estrutura e a segurança dos transeuntes).</p> <p>Ponteira decorativa (1 unidade) tridimensional (conforme figura 02 em anexo) em estrutura metálica, com dimensões de 3,00 metros de comprimento X 2,30 metros de largura (não incluso nas dimensões o eixo de fixação), confeccionada com material aço 1010/20. A estrutura é formada por treliçamento em seu interior e terá um eixo de fixação para acoplamento tipo macho à estrutura metálica do cone do 1º andar da árvore de natal em seu topo. Todas as arestas da ponteira devem ser inteiramente revestidas com mangueira de LED na cor amarela e conectada na ligação elétrica da árvore, voltagem 220V, 24 lâmpadas bancas a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.</p> <p>Refletor Led (8 unidades) Slim com estrutura na cor preta, blindado IP65, potência 100W, munido de dois leds tipo COB, bivolt automático (127V/220V), frequência de rede de 50/60 Hz, Temperatura de operação de -5° a 45°C, luz na cor VERDE, IRC 70 ou maior, fator de potência mínimo 0,60, vida útil 20.000 horas ou mais, ângulo de fecho 120°. Garantia de 01 ano.</p> <p>Mudas ARTIFICIAIS de espécie Buxus sempervirens (aproximadamente 3.500 unidades) com aproximadamente 0,30 metros de diâmetro, nome popular Buxinho. A muda deve apresentar boa condição durante todo o período do evento, portanto a empresa fica responsável pela manutenção da mesmas quando apresentar danos ou em caso de furto. A forma de fixação dos buxinhos na estrutura metálica fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora, bem como os materiais necessários utilizados para esse fim.</p> <p>Chapa metálica (aproximadamente 55 metros²) galvanizada com espessura 1,6 milímetros.</p> <p>Tela aramada de plástico (aproximadamente 55 metros²) rolo de 1,50x0,50 metros, com trama de abertura de 37mm.</p>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

	<p>Fixador tipo grampo U (aproximadamente 600 unidades) com dimensões de ¼ x 40 mm x 25 mm, em aço zincados com flange de encosto e porcas (incluso todo material necessário para instalação e fixação dos mesmos).</p> <p>Bancada metálica (2 unidades), com 5cm de espessura, 2 metros de comprimento x 0,70 metros de largura, a 1 metro de altura do chão, fixada na estrutura metálica da árvore por meio de mão francesa (conforme croqui 06 em anexo) e finalizada com tinta industrial cor verde escuro (mesma cor da estrutura da árvore). Cada bancada deve ser instalada em lados opostos da árvore a 1 metro de recuo do limite do túnel.</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 550 metros) 220V 100 lâmpadas branco, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K (kelvin), fio verde (10M - cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p> <p>Fio 2x4,00mm², cordão torcido (aproximadamente 60 metros), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom.</p> <p>Disjuntor (aproximadamente 1 unidade) trifásico 3 X 50 A, com 3 ligações para 50 Amperes.</p> <p>Quadro PVC (aproximadamente 1 unidade) para disjuntor com dimensões compatíveis com os disjuntos trifásico especificado.</p> <p>Fitas plásticas (aproximadamente 3 metros) para fixação dos quadros de PVC nos postes da Copel. Os quadros devem ser fixados com duas fitas cada, uma na extremidade superior e outra na inferior, com o uso de máquina de arquear para maior segurança.</p> <p>Cabo PP (aproximadamente 3 metros) 2 x 10 mm², 1 K, 10 mm (com indicação na capa), com certificado NBR</p> <p>Conector múltiplo (aproximadamente 2 unidades) modelo "alicate garra jacaré" com capa protetora emborrachada, tensão por mola, material metálico com comprimento de 160mm, para utilização em ligação de energia elétrica baixa tensão da Copel. Resistência de isolamento: > 20.000 MO A 500 Vcc, 25oC, 70% - U.R RIGIDEZ DIELETRICA: 3000 Vrms - TEMPERATURA DE TRABALHO: 20o a + 80oC - CORRENTE MÁXIMA: 20 A -ACOPLA PINO.</p> <p>Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67.</p>
2	<p>Árvore de natal média com 5,80 metros de altura e 3,34 metros de largura em estrutura metálica com vasos de planta natural, iluminada com refletores e finalizada com ponteira de estrela de 8 pontas (conforme figura 01 em anexo).</p> <p>Estrutura metálica (1 unidade por árvore), formada por 4 andares de dimensões diferentes, mas estruturação semelhante.</p> <p>Cada andar é composto por estrutura metálica em formato cônico confeccionado em metalon de 20 mm x 20 mm em aço 1010/1020, barramentos verticais de 8 mm em aço 1060 e 3 aros horizontais paralelos de 3/8 x 1/8 em aço 1010/20. Entre cada aro, há mais 3 aros de barra maciça de 3/8 polegada, também horizontais, espaçados igualmente entre si. Nos vãos dos aros horizontais, devem ser fixados anéis metálicos barra maciça de 3/8 polegada, para fixação da vegetação, distribuídos igualmente ao longo de todo o perímetro do aro e com dimensões adequadas ao tamanho da muda. A quantidade dos barramentos verticais é variante, pois conforme o diâmetro do andar aumenta é necessário o uso de mais barramentos para travamento e sustentação da estrutura. Fica definido o uso mínimo de 8 barramentos por andar, começando no andar 1 e aumentando gradativamente. A base inferior de cada andar deve conter um sistema de travamento metálico em estilo "pizza", fabricado em metalon de 20 mm x 20 mm em aço 1010/1020 e com dimensões adequadas à cada andar. As dimensões dos andares, o posicionamento das barras e forma de fixação dos anéis deve ser analisada no croqui 05,07,08 e 09 em anexo. O croqui é apenas para apoio à compreensão do projeto, não sendo de fato um projeto executivo. Adequações para melhorias de fixação, montagem e segurança podem ser realizadas mediante aprovação do fiscal de contrato. Os andares devem ser fixados um no outro por meio de fixadores tipo grampo U com flange de encosto, porcas e demais materiais necessários. Toda estrutura deve ser finalizada com tinta industrial na cor verde escuro. A estrutura deve ser fixada no solo por meio de parafusos com buchas (tamanhos e modelos adequados para o fim) ao longo de todo o perímetro da estrutura que toca o chão, além de ser realizado um atirantamento com cabo de aço galvanizado ¼ de diâmetro e estacas de cravamento ao solo (em quantidade necessário para garantir a solidez da estrutura e a segurança dos transeuntes).</p> <p>Ponteira decorativa (1 unidade por árvore) tridimensional (conforme figura 02 em anexo) em estrutura</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

	<p>metálica, com dimensões de 1,00 metros de comprimento X 0,90 metros de largura (não incluso nas dimensões o eixo de fixação), confeccionada com material aço 1010/20. A estrutura é formada por treliçamento em seu interior e terá um eixo de fixação para acoplamento tipo macho à estrutura metálica do cone do 1º andar da árvore de natal em seu topo, no acoplador específico. Todas as arestas da ponteira devem ser inteiramente revestidas com mangueira de LED na cor amarela e conectada na ligação elétrica da árvore, voltagem 220V, 24 lâmpadas bancas a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.</p> <p>Refletor Led (4 unidades por árvore) Slim com estrutura na cor preta, blindado IP65, potência 100W, munido de dois leds tipo COB, bivolt automático (127V/220V), frequência de rede de 50/60 Hz, Temperatura de operação de -5° a 45°C, luz na cor VERDE, IRC 70 ou maior, fator de potência mínimo 0,60, vida útil 20.000 horas ou mais, ângulo de fecho 120°. Garantia de 01 ano.</p> <p>Mudas ARTIFICIAIS de espécie Buxus sempervirens (aproximadamente 380 unidades) com aproximadamente 0,30 metros de diâmetro, nome popular Buxinho. A muda deve apresentar boa condição durante todo o período do evento, portanto a empresa fica responsável pela manutenção da mesmas quando apresentar danos ou em caso de furto. A forma de fixação dos buxinhos na estrutura metálica fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora, bem como os materiais necessários utilizados para esse fim.</p> <p>Fixador tipo grampo U (aproximadamente 10 unidades por árvore) com espessura de 5 mm e dimensões de 40 mm x 250 mm, em aço zincados com flange de encosto e porcas (incluso todo material necessário para instalação e fixação dos mesmos).</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 70 metros por árvore) 220V 100 lâmpadas branco obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K (kelvin), fio verde (10M - cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p> <p>Fio 2x4,00mm², cordão torcido (aproximadamente 30 metros por árvore), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Na cor marrom.</p>
3	<p>Serviço de instalação da Árvore de natal grande: na Praça da Catedral do Município de Maringá, incluindo a instalação de disjuntores, caixa para disjuntores, com manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato). Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, fica também sob responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Civil e um Engenheiro Eletricista responsável, contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão, inclusive da NR 18. Assim como o acionamento e desligamento da iluminação da árvore diariamente com acionamento automático.</p> <p>Exposição da Árvore de natal grande: A empresa deverá consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição da árvore de acordo com o local a ser implantado, antes do início dos trabalhos. A mesma deve ser fixada/parafusada no chão/solo da praça.</p> <p>Serviço de instalação das mudas da Arvore de natal grande: Devem preencher todos os anéis fixados na estrutura metálica de forma segura, sem apresentar esmagamento ou desprendimento das mesmas. Deve-se apresentar uniformidade entre elas durante todo o período do evento, portanto, a empresa fica responsável pela manutenção da mesmas quando apresentar dano de qualquer natureza.</p> <p>Serviço de instalação do cordão de LED: deverá circundar toda a árvore, de maneira horizontal seguindo o alinhamento dos vasos, presos de 0,30 metros em 0,30 metros nos anéis de sustentação dos vasos, formando um abaulamento conforme figura 03 em anexo. Entre uma fileira e outra de cordão blindado de LED deve haver um espaço de 0,30 metros.</p> <p>Ligação Elétrica da Árvore de natal grande: A árvore de natal deverá ser ligada em voltagem 220V, com os fios esticados em forma reta a partir dos disjuntores, com os plugs ou emendas na parte superior/interna até o ponto da ligação dos refletores (que devem ser locais internamente na parte inferior da árvore). Os fios deverão ser passados internamente na árvore, sem ficar expostos, afim de evitar risco de choque. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme entre poste e árvore, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e ao atravessar uma via pública, esse fio deverá estar a 5,50 metros de altura, evitando rompimento.</p> <p>Serviço de instalação das Árvores de natal médias: na Praça Luiz M. Carvalho do distrito de Iguatemi, e</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

na Praça Nossa Senhora Aparecida do distrito de Floriano, incluindo a instalação de disjuntores, caixa para disjuntores, com manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato). Com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a um local a ser indicado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, fica também sob responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Civil e um Engenheiro Eletricista responsável, contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão, inclusive da NR 18. Assim como o acionamento e desligamento da iluminação da árvore diariamente com acionamento automático.

Exposição das Árvores de natal médias: A empresa deverá consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição da árvore de acordo com o local a ser implantado, antes do início dos trabalhos. A mesma deve ser fixada/parafusada no chão/solo da praça.

Serviço de instalação das mudas da Arvore de natal grande: Devem preencher todos os anéis fixados na estrutura metálica de forma segura, sem apresentar esmagamento ou desprendimento das mesmas. Deve-se apresentar uniformidade entre elas durante todo o período do evento, portanto, a empresa fica responsável pela manutenção das mesmas quando apresentar dano de qualquer natureza.

Serviço de instalação do cordão de LED: deverá circundar toda a arvore, de maneira horizontal seguindo o alinhamento dos vasos, presos de 0,30 metros em 0,30 metros nos anéis de sustentação dos vasos, formando um abaulamento conforme figura 03 em anexo. Entre uma fileira e outra de cordão blindado de LED deve haver um espaço de 0,30 metros.

Ligação Elétrica das Árvores de natal médias: As árvores de natal deverão ser interligadas em voltagem 220V, proveniente dos Presentes ou Balas iluminadas, com os fios esticados em forma reta, com os plugs ou emendas na parte superior/interna até o ponto da ligação dos refletores (que devem ser locados internamente na parte inferior da árvore). Os fios deverão ser passados internamente na árvore, sem ficar expostos, afim de evitar risco de choque. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme entre poste e árvore, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e ao atravessar uma via pública, esse fio deverá estar a 5,50 metros de altura, evitando rompimento.

Serviço de instalação dos refletores: Os refletores devem ser instalados no chão, na parte interna da árvore, com o foco de luz voltado para cima na face oposta do lado em que está instalado (conforme figura 04 em anexo). Todo o perímetro da árvore deve ser contemplado com refletores, sendo assim eles deverão ficar uniformemente espaçados em seu interior. A fiação para ligação dos refletores deverá descer internamente pela árvore, da ponteira até os mesmos.

Disjuntores: Este serviço de colocação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos, e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações, também deverá seguir um padrão mínimo de altura exigido pela Copel ao se fixar no poste com pelo menos 3,50 metros de altura do chão. Os disjuntores deverão ser instalados próximos aos transformadores da via, facilitando assim as ligações temporárias, sempre com identificação correta do endereço e do número do IP.

Temporárias: O pedido de ligação temporária deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel. É ideal que os disjuntores das temporárias sejam instalados nos postes com identificação de número dos IPs e com endereço (obedecendo a mesma numeração dos IPs dos disjuntores), e sempre o mais próximo possível dos transformadores. Fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora o pedido das temporárias, recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e entregar vias originais necessárias na secretaria solicitante, para que o pedido das ligações seja feito pelo Município.

Travessia: Os fios de energia elétrica (cabo PP 10mm) que serão utilizados para ligações entre os disjuntores e árvores natalinas deverá ser feito até o poste mais próximo (conforme IP informado na ART/Temporária) (aproximadamente 5 a 7 metros de distância), evitando assim o uso excessivo de metros de fio.

A ligação elétrica dos itens fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora bem como todo material necessário para tal.

A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA, etc.), registros, seguro e taxas necessárias para a montagem e organização da estrutura para a programação do evento, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante. A empresa deve contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão.

Após a finalização do período do evento, a desinstalação, desmontagem, retirada dos itens, transporte e

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

armazenamento no depósito na Avenida José Alves Nendo, Jardim Silvestre, Maringá – PR, ficam sob inteira responsabilidade da empresa vencedora.
Toda e qualquer alteração deve ser previamente informada e autorizada pelo fiscal de contrato.

Entrega do serviço: Todos os serviços descritos sob responsabilidade da empresa vencedora deverão ser finalizados e entregues impreterivelmente no dia 08/11/2018.

Período do evento: de 15/11/2018 até 06/01/2019.

Observação 1: Fica incluso nos serviços toda ferramenta / equipamento necessário para montagem, instalação e manutenção das árvores de natal.

Observação 2: Todo e qualquer material extra necessário para instalação ou manutenção fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora.

JUSTIFICATIVAS:

Cada item é composto por diversos produtos, pois a soma dos mesmos resulta em um elemento decorativo único que é o objeto desejado no item.

O cordão de LED deve seguir a especificação de BLINDADO COM COLA DE SILICONE NA BASE afim de que o mesmo resista às intempéries visto que o produto será instalado em locais públicos onde ficará exposto a todos os tipos de variantes climáticas.

O fio cordão torcido, apesar de estar disponível no mercado em outras cores, deve ser fornecido na cor marrom para preservar o fator estético, visto que na cor especificada o mesmo se torna muito mais discreto visualmente, diminuindo a poluição visual causada pelo cruzamento de fios, sejam eles aéreos ou terrestres.

LOTE 12 - AQUISIÇÃO CARROS ALEGÓRICOS					
ITEM	QUAN T.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Máximo Total	Valor Máximo Proposto
1	1	UND	Aquisição de carro alegórico com tema "PAPAI NOEL" , conforme especificações.		
2	1	UND	Aquisição de carro alegórico com tema "AFETO" , conforme especificações.		
3	1	UND	Aquisição de carro alegórico com tema "ALEGRIA" , conforme especificações.		
4	1	UND	Aquisição de carro alegórico com tema "PAIXÃO" , conforme especificações.		
5	1	UND	Aquisição de carro alegórico com tema "FÉ" , conforme especificações.		
6	1	UND	Aquisição de carro alegórico com tema "AMOR" , conforme especificações.		
7	1	UND	Aquisição de carro alegórico com tema "ESPERANÇA" , conforme especificações.		
ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS					
1	ESTRUTURA CARRO ALEGÓRICO PAPAI NOEL: Estrutura metálica do carro alegórico, é constituído por três itens, o primeiro é uma estrutura semelhante a um chassi de um carro agrícola, com altura máxima de 0,80 metros, com haste de direção e dois eixos, sendo um deles móvel (o mais próximo a haste de direção) (conforme figura 01 em anexo), e quatro rodas emborrachadas, no chassi móvel deve ser fixada uma estrutura com barra de direção (conforme figura 02 em anexo), o segundo item é uma estrutura metálica adaptada sobre o chassi do carro agrícola (conforme figura 03 em anexo) medindo 6 m de comprimento e 3 de largura com as barras em perfil U com 8 mm de espessura, que é soldada sobre o chassi(carro agrícola), e por fim o último item é o piso em madeirite parafusado, por sobre a estrutura metálica, e em suas laterais fazendo fechamento lateral com 0,50 metros de altura em três de suas faces (conforme figura 04 em anexo). A face lateral sem fechamento (com a barra de direção) deve ser a parte traseira do carro, deixando a frente do carro livre. Na lateral esquerda do carro deverá existir uma escada tipo marinho (sem a proteção) com 3 degraus para facilitar o acesso ao carro (conforme figura 05 em anexo). A empresa deve apresentar ART do engenheiro civil / mecânico, responsável pela estrutura devidamente assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA, e ser o mesmo indicado no processo. O carro deve possuir um mini gerador para ligação dos itens elétricos, que deve ser fixado na parte inferior do madeirite e da base do carro alegórico. Por questões de segurança e estética, o mini gerador não poderá, em hipótese alguma, ser fixado na parte superior da base. Deverá haver no carro 1 (um) extintor ABC com data de validade vigente e de acordo com especificações para ocasião, além da ART do engenheiro eletricista, responsável pelas instalações elétricas devidamente assinado e com as				

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA, e ser o mesmo indicado no processo. Escada de acesso para o Papai e Mamãe Noel: a empresa deve fornecer uma escada, móvel, em material adequado a sua finalidade (madeira/metal) com número de degraus que vençam a altura de 0,80 metros (conforme figura 06 em anexo).

Sistema Freio Inercial Caretinha Reboque 1.2 T C/ Freio Mão.

Mini gerador: Gerador de Energia a Gasolina 4T Partida Manual 22 KVA 220 V, com motor a Gasolina de no mínimo 6HP, partida manual, monofásico, potência de 2.2KVA e potência nominal de 2.0KVA, 220 volts, equipado com tanque de 15 litros para proporcionar no mínimo 18 horas de autonomia. Deve possuir AVR, que permite utilizar este gerador em equipamentos sensíveis. O motor precisa ser equipado com o sistema OHV (comando de válvulas no bloco).

CENOGRAFIA CARRO ALEGÓRICO PAPAI NOEL: composto por um trenó, com saco de presentes, sendo puxado por renas que voam sobre as nuvens que circundam a cidade (conforme figura 07 e 08 em anexo).

Trenós e renas: O trenó do papai Noel inclinado para cima de tal forma a causar a impressão ao público de que está voando, o trenó deverá ter medidas: 2,50 m de comprimento, 1,45 m de altura e 1,80 m de largura e ser feito em fibra de vidro ou madeira, na cor vermelha com contornos e detalhes em dourado (conforme figura 09 em anexo) comportando duas pessoas sentadas ou em pé, portanto deve conter assento que suporte 160 kg e barras de segurança em U invertido em barra metálica tubular com 1½ polegadas de diâmetro. Dentro do trenó deve conter um saco de presentes medindo no mínimo 1 m de altura, produzido em tecido de juta tingido de vermelho com enchimento dando forma de cheio com mangueira de LED branca no seu interior para que a claridade transpasse o tecido. Logo à frente da figura do trenó devem ser posicionadas 4 renas em tamanho natural confeccionada de forma detalhada em fibra de vidro ou isopor, nas cores em tons de marrom escuro (conforme figura 10 em anexo), (em pares um na frente do outro seguindo a inclinação do trenó), interligadas pelos arreios de cada uma até o trenó com cordas de sisal em cor natural com 1 polegada de espessura. Tanto o trenó quanto as renas devem ser sustentados por estruturas metálicas fixadas na base do carro alegórico de maneira firme e resistente. Tanto o trenó quanto as renas devem ser iluminados externamente com refletores fixados na base do carro, ocultos sobre as nuvens.

Nuvens: Para esconder a estrutura de sustentação das renas e do trenó, devem ter nuvens brancas feitas em manta acrílica, isopor ou espuma na cor branca, tridimensionais, de forma a ocupar todo o espaço entre os elementos suspensos e a base do carro alegórico. Por entre as nuvens, devem ser instalados cordões de LED com luzes na cor amarela (2700K), sendo distribuídos aleatoriamente por toda a extensão das nuvens para que os pontos de luzes transmitam a impressão de serem estrelas. Por debaixo da manta que imita as nuvens deve ser instalada 2 (duas) máquinas de fumaça, uma fixada na parte da frente do carro e a outra na parte de trás do carro, ambas na superfície horizontal do carro.

Cidade: Ao redor das nuvens, nas laterais do madeirite do carro alegórico, deve ser montada uma referência à cidade, com pequenas casas variando de 0,70 m a 1,30 m de altura, de forma a esconder toda a lateral da estrutura do carro e a base das estruturas dos elementos suspensos, assim como as lâmpadas dicromáticas de iluminação das peças decorativas sobre o carro. As casas devem ser confeccionadas em isopor, madeira ou fibra de vidro e pintadas com cores diversas (dentro da paleta de cores conforme figura 11 em anexo), porém harmônicas, e ter as janelas e portas cortadas de fato a fim de deixar o espaço livre nessas áreas. Por dentro das casas, deverá ser instalada uma lâmpada com soquete branco quente, para que a iluminação transpasse as portas e janelas das casas causando a impressão que as casas são iluminadas.

Efeito: Por debaixo da manta que imita as nuvens deve ser instalada 2 (duas) máquinas de fumaça, uma fixada na parte da frente do carro e a outra na parte de trás do carro, ambas na superfície horizontal do carro, escondidas, a fim de complementar o efeito das nuvens.

2 **ESTRUTURA CARRO ALEGÓRICO AFETO:** Estrutura metálica do carro alegórico, é constituído por três itens, o primeiro é uma estrutura semelhante a um chassi de um carro agrícola, com altura máxima de 0,80 metros, com haste de direção e dois eixos, sendo um deles móvel (o mais próximo a haste de direção) (conforme figura 01 em anexo), e quatro rodas emborrachadas, no chassi móvel deve ser fixada uma estrutura com barra de direção (conforme figura 02 em anexo), o segundo item é uma estrutura metálica adaptada sobre o chassi do carro agrícola (conforme figura 03 em anexo) medindo 6 m de comprimento e 3 de largura com as barras em perfil U com 8 mm de espessura, que é soldada sobre o chassi (carro agrícola), e por fim o último item é o piso em madeirite parafusado, por sobre a estrutura metálica, e em suas laterais fazendo fechamento lateral com 0,50 metros de altura em três de suas faces (conforme figura 04 em anexo). A face lateral sem fechamento (com a barra de direção) deve ser a parte traseira do carro,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

deixando a frente do carro livre. Na lateral esquerda do carro deverá existir uma escada tipo marinho (sem a proteção) com 3 degraus para facilitar o acesso ao carro (conforme figura 05 em anexo). A empresa deve apresentar ART do engenheiro civil / mecânico, responsável pela estrutura devidamente assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA, e ser o mesmo indicado no processo. O carro deve possuir um mini gerador para ligação dos itens elétricos, que deve ser fixado na parte inferior do madeirite da base do carro alegórico. Por questões de segurança e estética, o mini gerador não poderá, em hipótese alguma, ser fixado na parte superior da base. Deverá haver no carro 1 (um) extintor ABC com data de validade vigente e de acordo com especificações para ocasião, além da ART do engenheiro eletricista, responsável pelas instalações elétricas devidamente assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA, e ser o mesmo indicado no processo.

Sistema Freio Inercial Caretinha Reboque 1.2 T C/ Freio Mão.

Mini gerador: Gerador de Energia a Gasolina 4T Partida Manual 22 KVA 220 V, com motor a Gasolina de no mínimo 6HP, partida manual, monofásico, potência de 2.2KVA e potência nominal de 2.0KVA, 220 volts, equipado com tanque de 15 litros para proporcionar no mínimo 18 horas de autonomia. Deve possuir AVR, que permite utilizar este gerador em equipamentos sensíveis. O motor precisa ser equipado com o sistema OHV (comando de válvulas no bloco).

CENOGRAFIA CARRO ALEGÓRICO AFETO: representando o cenário de uma praça (conforme figura 12 em anexo), composta por piso imitando paver (conforme figura 13 em anexo), uma fonte antiga com mangueira de led imitando a água (conforme figura 14 em anexo), por um banco de jardim tradicional (conforme figura 15 em anexo). O carro tem um jardim com flores de pétalas laranjadas e brancas e muitas folhas verdes (conforme figura 16 em anexo) a lateral do carro deverá ser toda revestida com carpete na cor verde “grama”.

Carpete: de pelo baixo na cor verde “grama” deverá ser fixado por toda a superfície das laterais do carro, com auxílio de cola própria para carpete ou grampo, desde que o carpete fique esticado, regular, e com um acabamento estendido, ou seja, o carpete deve ultrapassar a borda superior e inferior da lateral do carro, a fim de que o acabamento fique escondido conforme figura 17 em anexo.

Piso: deverá ter uma altura de 10 centímetros, compensado naval estruturado em madeira ou estrutura metálica resistente a sua finalidade. O mesmo deve ocupar a área indicada no croqui 01 em anexo, seguindo o contorno ilustrado no mesmo croqui. Esse piso imitando paver: deverá ser finalizado em adesivo opaco, resistente a intempéries, imitando o paver. Fixado na superfície superior do carro com auxílio de cola própria para adesivo em madeira ou grampo, desde que o adesivo fique esticado, sem apresentar ondulações, com acabamento uniforme inclusive nas quinas, onde o mesmo não deve ser sobreposto, ou seja, o recorte do adesivo para as quinas deve atender a sua necessidade. O adesivo deve abranger as laterais do piso elevado e sua superfície superior conforme figura 18 em anexo.

Jardim: deverá ser repleto de flores com aparência vistosa, fixado de maneira apropriada ao material utilizado pela empresa vencedora. O jardim deverá ocupar a área indicada no croqui 02 em anexo, seguindo o desenho do contorno ilustrado no mesmo croqui, esse mesmo espaço por de baixo das flores deve ser fixado um carpete na cor verde “grama” também com o auxílio de cola específica para carpete.

Flores: com folhagem vistosa verde, e pétalas nas cores laranja e branca conforme figura 19 em anexo, que também devem apresentar aparência saudável, lembrando que as mesmas devem ser artificiais. A altura da folhagem do jardim não deve ultrapassar 50 centímetros.

Fonte antiga: deverá ser confeccionada em material resistente a intemperes, opaco e translúcido na cor cinza (cimento), iluminada internamente com auxílio de 6 Lâmpadas Dicroica acionada na cor branca, a fonte deve seguir a modelagem do croqui 03 em anexo, apresentando as mesmas medidas e proporções indicadas pelo croqui. A fonte deve ser posicionada e fixada sobre o compensado naval, na superfície posterior do carro conforme croqui 04 em anexo.

Palavra afeto e complemento (4 unidades), em estrutura metálica com barra de ½ polegada, modeladas conforme croqui 05 em anexo, finalizada com mangueira de LED imitando a água, fixada na estrutura na posição externa do perfil, em todas as suas arestas. A Mangueira de LED 13mm, deve estar em voltagem 220V, com 24 lâmpadas azul claro a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro. Esse item deve ser fixado de forma a imitar o cair da água na fonte, sendo a ponta superior complementar fixada no centro da superfície mais alta na fonte, e sua ponta inferior complementar fixada na superfície inferior da fonte conforme figura 20 em anexo.

Banco de Jardim: deve ser em tamanho natural com sua estrutura metálica na cor preta e o assento e encosto em madeira, conforme figura 15 em anexo, o banco deverá estar fixado no carro com o auxílio de

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

	<p>parafusos nos quatro pés a fim de que 3 pessoas possam se sentar nele ao mesmo tempo, com o carro em movimento, o banco deve ser posicionado conforme croqui 06 em anexo.</p> <p>Lâmpada Dicroica (16 unidades) E27 Led Rgb 3w Bivolt. Acionado na cor laranja, locados por entre a vegetação no chão do carro, posicionados conforme croqui 07 em anexo, ligados com auxílio de 16 soquetes interligados com fio cordão torcido até a parte de trás do carro, onde deve estar o botão de acionamento das lâmpadas.</p> <p>Máquina de Fumaça (2 unidades) locados por entre a vegetação no chão do carro, posicionados conforme figura 21 em anexo, ligados e com acionamento em controle remoto.</p>
3	<p>ESTRUTURA CARRO ALEGÓRICO ALEGRIA: Estrutura metálica do carro alegórico, é constituído por três itens, o primeiro é uma estrutura semelhante a um chassi de um carro agrícola, com altura máxima de 0,80 metros, com haste de direção e dois eixos, sendo um deles móvel (o mais próximo a haste de direção) (conforme figura 01 em anexo), e quatro rodas emborrachadas, no chassi móvel deve ser fixada uma estrutura com barra de direção (conforme figura 02 em anexo), o segundo item é uma estrutura metálica adaptada sobre o chassi do carro agrícola (conforme figura 03 em anexo) medindo 6 m de comprimento e 3 de largura com as barras em perfil U com 8 mm de espessura, que é soldada sobre o chassi (carro agrícola), e por fim o último item é o piso em madeirite parafusado, por sobre a estrutura metálica, e em suas laterais fazendo fechamento lateral com 0,50 metros de altura em três de suas faces (conforme figura 04 em anexo). A face lateral sem fechamento (com a barra de direção) deve ser a parte traseira do carro, deixando a frente do carro livre. Na lateral esquerda do carro deverá existir uma escada tipo marinhoiro (sem a proteção) com 3 degraus para facilitar o acesso ao carro (conforme figura 05 em anexo). A empresa deve apresentar ART do engenheiro civil / mecânico, responsável pela estrutura devidamente assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA, e ser o mesmo indicado no processo. O carro deve possuir um mini gerador para ligação dos itens elétricos, que deve ser fixado na parte inferior do madeirite da base do carro alegórico. Por questões de segurança e estética, o mini gerador não poderá, em hipótese alguma, ser fixado na parte superior da base. Deverá haver no carro 1 (um) extintor ABC com data de validade vigente e de acordo com especificações para ocasião, além da ART do engenheiro eletricista, responsável pelas instalações elétricas devidamente assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA, e ser o mesmo indicado no processo.</p> <p>Sistema Freio Inercial Caretinha Reboque 1.2 T C/ Freio Mão.</p> <p>Mini gerador: Gerador de Energia a Gasolina 4T Partida Manual 22 KVA 220 V, com motor a Gasolina de no mínimo 6HP, partida manual, monofásico, potência de 2.2KVA e potência nominal de 2.0KVA, 220 volts, equipado com tanque de 15 litros para proporcionar no mínimo 18 horas de autonomia. Deve possuir AVR, que permite utilizar este gerador em equipamentos sensíveis. O motor precisa ser equipado com o sistema OHV (comando de válvulas no bloco).</p> <p>CENOGRAFIA CARRO ALEGÓRICO ALEGRIA: representando o cenário de uma sala de estar (conforme figura 22 em anexo), composta por piso imitando madeira (conforme figura 23 em anexo), um tapete tipo persa com cor em tons vermelhos (conforme figura 24 em anexo), uma grande árvore de Natal decorada com bolas natalinas vermelhas e cordão de LED na cor branco quente (2700K) conforme figura 25 em anexo, uma lareira com toras de madeira e uma fogueira artificial, almofadas em tons de amarelos conforme figura 26 e anexo e dois pufs na cor amarelo "sol" iluminados internamente e um letreiro com a palavra "ALEGRIA" revestida de mangueira de LED na cor branco (2700K), posicionada por sobre a lareira conforme a figura 27 em anexo. A lateral do carro deverá ser toda revestida com carpete na cor amarelo "canário".</p> <p>Carpete: de pelo baixo na cor amarelo "canário" deverá ser fixado por toda a superfície das laterais do carro, com auxílio de cola própria para carpete ou grampo, desde que o carpete fique esticado, regular, e com um acabamento estendido, ou seja, o carpete deve ultrapassar a borda superior e inferior da lateral do carro, a fim de que o acabamento fique escondido conforme figura 17 em anexo.</p> <p>Piso: imitando madeira deverá ser adesivo opaco, resistente a intempéries, imitando madeira conforme figura 23 em anexo. Fixado na superfície superior do carro com auxílio de cola própria para adesivo em madeira ou grampo, desde que o adesivo fique esticado, sem apresentar ondulações, com acabamento uniforme inclusive nas quinças. O adesivo deve abranger toda a área da superfície superior do carro.</p> <p>Tapete: tipo Persa deverá ter aproximadamente 2,70 metros de comprimento e 2,40 metros de largura, e ter cor em tons de vermelho (conforme figura 24 em anexo), o tapete deverá estar fixado no chão do carro com auxílio de fita dupla face.</p> <p>Árvore de natal deverá ser decorada em todos os seus galhos com uma bola de natal vermelha e cordão</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

de led na cor branco (3500K), e uma tradicional estrela de 5 pontas na cor dourada fixada na ponta superior da árvore de natal, conforme figura 25 em anexo. A árvore deve ser fixada no carro por meio de parafusos, posicionada conforme croqui 08 em anexo.

Lareira deverá ser confeccionada em material resistente a intemperes, sua superfície deve ter aparência de tijolo aparente (conforme figura 28 em anexo), seguir a modelagem do croqui 09 em anexo, apresentando as mesmas medidas e proporções indicadas pelo croqui. A lareira deve ser posicionada e fixada sobre a superfície posterior do carro conforme croqui 10 em anexo. Dentro da lareira deve conter algumas toras de madeira contornando uma fogueira artificial elétrica (conforme figura 29 em anexo) ligada em voltagem 110V

Almofadas de variados tamanhos e cores em tons de amarelo, (conforme figura 26 em anexo), elas devem estar posicionadas de acordo com a figura 30 em anexo.

Puff's deve ser quadrado com 0,50 metros de altura confeccionado em acrílico com espessura resistente a sua finalidade, na cor amarelo "sol" e translúcidos, iluminados internamente com auxílios de Lâmpada Dicroica acionado na cor amarelo. Os puff's deveram estar fixados por meio de parafusos e posicionados de acordo com croqui 11 em anexo.

Palavra alegria (1 unidade), em estrutura metálica com barra de ½ polegada, modeladas conforme croqui 12 em anexo, finalizada com mangueira de LED, fixada na estrutura na posição externa do perfil, em todas as suas arestas, conforme figura 27 em anexo. A Mangueira de LED 13mm, deve estar em voltagem 220V, com 24 lâmpadas branca quente (3500k) a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro. Esse item deve ser fixado na superfície superior da lareira conforme figura 27 em anexo.

Lâmpada Dicroica (16 unidades) E27 Led Rgb 3w Bivolt com. Acionado na cor amarela, localizados conforme croqui 13 em anexo, ligados com auxílio de 16 soquetes interligados com fio cordão torcido até a parte de trás do carro, onde deve estar o botão de acionamento das lâmpadas.

Máquina de Fumaça (2 unidades) localizados e posicionados conforme figura 31 em anexo, ligados e com acionamento em controle remoto.

- 4 **ESTRUTURA CARRO ALEGÓRICO PAIXÃO:** Estrutura metálica do carro alegórico, é constituído por três itens, o primeiro é uma estrutura semelhante a um chassi de um carro agrícola, com altura máxima de 0,80 metros, com haste de direção e dois eixos, sendo um deles móvel (o mais próximo a haste de direção) (conforme figura 01 em anexo), e quatro rodas emborrachadas, no chassi móvel deve ser fixada uma estrutura com barra de direção (conforme figura 02 em anexo), o segundo item é uma estrutura metálica adaptada sobre o chassi do carro agrícola (conforme figura 03 em anexo) medindo 6 m de comprimento e 3 de largura com as barras em perfil U com 8 mm de espessura, que é soldada sobre o chassi (carro agrícola), e por fim o último item é o piso em madeirite parafusado, por sobre a estrutura metálica, e em suas laterais fazendo fechamento lateral com 0,50 metros de altura em três de suas faces (conforme figura 04 em anexo). A face lateral sem fechamento (com a barra de direção) deve ser a parte traseira do carro, deixando a frente do carro livre. Na lateral esquerda do carro deverá existir uma escada tipo marinho (sem a proteção) com 3 degraus para facilitar o acesso ao carro (conforme figura 05 em anexo). A empresa deve apresentar ART do engenheiro civil / mecânico, responsável pela estrutura devidamente assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA, e ser o mesmo indicado no processo. O carro deve possuir um mini gerador para ligação dos itens elétricos, que deve ser fixado na parte inferior do madeirite da base do carro alegórico. Por questões de segurança e estética, o mini gerador não poderá, em hipótese alguma, ser fixado na parte superior da base. Deverá haver no carro 1 (um) extintor ABC com data de validade vigente e de acordo com especificações para ocasião, além da ART do engenheiro eletricista, responsável pelas instalações elétricas devidamente assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA, e ser o mesmo indicado no processo.

Sistema Freio Inercial Caretinha Reboque 1.2 T C/ Freio Mão.

Mini gerador: Gerador de Energia a Gasolina 4T Partida Manual 22 KVA 220 V, com motor a Gasolina de no mínimo 6HP, partida manual, monofásico, potência de 2.2KVA e potência nominal de 2.0KVA, 220 volts, equipado com tanque de 15 litros para proporcionar no mínimo 18 horas de autonomia. Deve possuir AVR, que permite utilizar este gerador em equipamentos sensíveis. O motor precisa ser equipado com o sistema OHV (comando de válvulas no bloco).

CENOGRAFIA CARRO ALEGÓRICO PAIXÃO: representando o cenário de uma praça (conforme figura 32 em anexo), composta por piso imitando paver (conforme figura 13 em anexo), um coreto octogonal com os detalhes na cor roxo e branco (conforme figura 33 em anexo), por um jardim com grama e flores de pétalas de cor roxo e branco e muitas folhas verdes (conforme figura 34 em anexo) a lateral do carro deverá ser

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

toda revestida com carpete na cor roxo.

Carpete: de pelo baixo na cor roxo deverá ser fixado por toda a superfície das laterais do carro, com auxílio de cola própria para carpete ou grampo, desde que o carpete fique esticado, regular, e com um acabamento estendido, ou seja, o carpete deve ultrapassar a borda superior e inferior da lateral do carro, a fim de que o acabamento fique escondido conforme figura 17 em anexo.

Piso: deverá ter uma altura de 10 centímetros, compensado naval estruturado em madeira ou estrutura metálica resistente a sua finalidade. O mesmo deve ocupar a área indicada no croqui 14 em anexo, seguindo o contorno ilustrado no mesmo croqui. Esse piso imitando paver: deverá ser finalizado em adesivo opaco, resistente a intempéries, imitando o paver, fixado na superfície superior do carro com auxílio de cola própria para adesivo em madeira ou grampo, desde que o adesivo fique esticado, sem apresentar ondulações, com acabamento uniforme inclusive nas quinas, onde o mesmo não deve ser sobreposto, ou seja, o recorte do adesivo para as quinas deve atender a sua necessidade. O adesivo deve abranger as laterais do piso elevado e sua superfície superior conforme figura 18 em anexo.

Jardim: deverá ser repleto de flores com aparência vistosa, fixado de maneira apropriada ao material utilizado pela empresa vencedora. O jardim deverá ocupar a área indicada no croqui 14 em anexo, seguindo o desenho do contorno ilustrado no mesmo croqui, esse mesmo espaço por de baixo das flores deve ser fixado um carpete na cor verde “grama” também com o auxílio de cola específica para carpete.

Flores: com folhagem vistosa verde, e pétalas nas cores roxo e branco conforme figura 34 em anexo, que também devem apresentar aparência saudável, lembrando que as mesmas devem ser artificiais. A altura da folhagem do jardim não deve ultrapassar 50 centímetros.

Coreto octogonal: deverá ser confeccionada com a base em madeira para acesso de pessoas, com escada conforme croqui 15 em anexo, o corpo do coreto em estrutura metálica resistente a sua finalidade conforme croqui 16 em anexo e com o telhado em EVA conforme figura 35 em anexo. A base do coreto deve ser revestida com adesivo resistente a intempéries na cor roxo e lilás conforme figura 36 em anexo, a superfície da base deve ser revestida com adesivo resistente a intemperes, imitando madeira conforme figura 23 em anexo, o guarda corpo em estrutura metálica que circunda toda a base do coreto e contempla as laterais da escada deverá estar pintado com tinta automotiva na cor branco, assim como as hastes metálicas de sustentação da cobertura, e a superfície interna e externa do telhado do coreto deve estar na cor roxo escuro (a mesma tonalidade utilizada no adesivo da base do coreto). Cada uma das hastes de sustentação deve estar circundada por folhagem artificial conforme figura 37 em anexo. O coreto deve ser posicionado e fixada sobre o carro, em sua superfície posterior conforme croqui 17 em anexo.

Palavra paixão (1 unidade), em estrutura metálica com barra de ½ polegada, modeladas conforme croqui 18 em anexo, finalizada com mangueira de LED na cor roxo, fixada na estrutura na posição externa do perfil, em todas as suas arestas. A Mangueira de LED 13mm, deve estar em voltagem 220V, com 24 lâmpadas roxa a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro. Esse item deve ser fixado de forma centralizada por sobre a cobertura do coreto conforme figura 38 em anexo. O fio de ligação da mangueira deve estar camuflado no ambiente.

Lâmpada Dicroica (16 unidades) E27 Led Rgb 3w Bivolt. Acionado na cor roxo, locados por entre a vegetação no chão do carro, posicionados conforme croqui 19 em anexo, ligados com auxílio de 16 soquetes interligados com fio cordão torcido até a parte de trás do carro, onde deve estar o botão de acionamento das lâmpadas.

Máquina de Fumaça (2 unidade) locados por entre a vegetação no chão do carro, posicionados conforme figura 39 em anexo, ligados e com acionamento em controle remoto.

5

ESTRUTURA CARRO ALEGÓRICO FÉ: Estrutura metálica do carro alegórico, é constituído por três itens, o primeiro é uma estrutura semelhante a um chassi de um carro agrícola, com altura máxima de 0,80 metros, com haste de direção e dois eixos, sendo um deles móvel (o mais próximo a haste de direção) (conforme figura 45 em anexo), e quatro rodas emborrachadas, no chassi móvel deve ser fixada uma estrutura com barra de direção (conforme figura 02 em anexo), o segundo item é uma estrutura metálica adaptada sobre o chassi do carro agrícola (conforme figura 45 em anexo) medindo 3 metros de diâmetro com as barras em perfil U com 8 mm de espessura, que é soldada sobre o chassi (carro agrícola), e por fim o último item é o piso em madeirite parafusado, por sobre a estrutura metálica, e em suas laterais fazendo fechamento lateral com 0,50 metros de altura em três de suas faces (conforme figura 46 em anexo). A face lateral sem fechamento (com a barra de direção) deve ser a parte traseira do carro, deixando a frente do carro livre. A empresa deve apresentar ART do engenheiro civil / mecânico, responsável pela estrutura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

devidamente assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA, e ser o mesmo indicado no processo. O carro deve possuir um mini gerador para ligação dos itens elétricos, que deve ser fixado na parte inferior do madeirite da base do carro alegórico. Por questões de segurança e estética, o mini gerador não poderá, em hipótese alguma, ser fixado na parte superior da base. Deverá haver no carro 1 (um) extintor ABC com data de validade vigente e de acordo com especificações para ocasião, além da ART do engenheiro eletricista, responsável pelas instalações elétricas devidamente assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA, e ser o mesmo indicado no processo.

Sistema Freio Inercial Caretinha Reboque 1.2 T C/ Freio Mão.

Mini gerador: Gerador de Energia a Gasolina 4T Partida Manual 22 KVA 220 V, com motor a Gasolina de no mínimo 6HP, partida manual, monofásico, potência de 2.2KVA e potência nominal de 2.0KVA, 220 volts, equipado com tanque de 15 litros para proporcionar no mínimo 18 horas de autonomia. Deve possuir AVR, que permite utilizar este gerador em equipamentos sensíveis. O motor precisa ser equipado com o sistema OHV (comando de válvulas no bloco).

CENOGRAFIA CARRO ALEGÓRICO FÉ: representado por uma lanterna azul celeste com a palavra fé iluminado em seu interior translúcido (conforme figura 40 em anexo), a lateral do carro deverá ser toda revestida com carpete na cor azul turquesa (conforme figura 41 em anexo).

Carpete: de pelo baixo na cor azul turquesa deverá ser fixado por toda a superfície das laterais do carro e em sua superfície superior, com auxílio de cola própria para carpete ou grampo, desde que o carpete fique esticado, regular, e com um acabamento estendido, ou seja, o carpete deve ultrapassar a borda e inferior da lateral do carro, a fim de que o acabamento fique escondido conforme figura 17 em anexo.

Lanterna: com aproximadamente 3 metros de altura, com sua estrutura confeccionada em material resistente a intempéries conforme croqui 20 em anexo, seguindo o desenho e as proporções do mesmo, a lanterna deverá estar pintada na cor azul celeste. A parte da que imita vidro confeccionada em material resistente a intempéries totalmente translúcida e transparente. No interior da lanterna deve haver uma fogueira artificial, feita em papéis ou plástico em tons variados de laranja (imitando a chama) com ... metros de altura conforme figura 42 em anexo. A movimentação e luz da chama é dada, por uma ventilação que deve estar camuflada sob a camada de papel assim como as três Lâmpada Dicroica (conforme figura 43 em anexo) acionada na cor laranja.

Palavra fé (1 unidade), em estrutura metálica com barra de ½ polegada, modeladas conforme croqui 21 em anexo, finalizada com mangueira de LED na cor branca (>6000K), fixada na estrutura na posição externa do perfil, em todas as suas arestas. A Mangueira de LED 13mm, deve estar em voltagem 220V, com 24 lâmpadas branca (>6000K) a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro. Esse item deve ser fixado de forma centralizada por sobre a chama da lanterna no interior da estrutura translúcida, o fio de ligação da mangueira deve estar camuflado no ambiente.

Lâmpada Dicroica (8 unidades) E27 Led Rgb 3w Bivolt. Acionado na cor roxo, locados por entre a vegetação no chão do carro, posicionados conforme croqui 22 em anexo, ligados com auxílio de 8 soquetes interligados com fio cordão torcido até a parte de trás do carro, onde deve estar o botão de acionamento das lâmpadas.

Máquina de Fumaça (2 unidade) locados por entre a vegetação no chão do carro, posicionados conforme figura 44 em anexo, ligados e com acionamento em controle remoto.

- 6 **ESTRUTURA CARRO ALEGÓRICO AMOR:** Estrutura metálica do carro alegórico, é constituído por três itens, o primeiro é uma estrutura semelhante a um chassi de um carro agrícola, com altura máxima de 0,80 metros, com haste de direção e dois eixos, sendo um deles móvel (o mais próximo a haste de direção) (conforme figura 45 em anexo), e quatro rodas emborrachadas, no chassi móvel deve ser fixada uma estrutura com barra de direção (conforme figura 02 em anexo), o segundo item é uma estrutura metálica adaptada sobre o chassi do carro agrícola (conforme figura 45 em anexo) medindo 3 metros de diâmetro com as barras em perfil U com 8 mm de espessura, que é soldada sobre o chassi (carro agrícola), e por fim o último item é o piso em madeirite parafusado, por sobre a estrutura metálica, e em suas laterais fazendo fechamento lateral com 0,50 metros de altura em três de suas faces (conforme figura 46 em anexo). A face lateral sem fechamento (com a barra de direção) deve ser a parte traseira do carro, deixando a frente do carro livre. A empresa deve apresentar ART do engenheiro civil / mecânico, responsável pela estrutura devidamente assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA, e ser o mesmo indicado no processo. O carro deve possuir um mini gerador para ligação dos itens elétricos, que deve ser fixado na parte inferior do madeirite da base do carro alegórico. Por questões de segurança e estética, o mini gerador não poderá, em hipótese alguma, ser fixado na parte superior da base. Deverá

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

haver no carro 1 (um) extintor ABC com data de validade vigente e de acordo com especificações para ocasião, além da ART do engenheiro eletricista, responsável pelas instalações elétricas devidamente assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA, e ser o mesmo indicado no processo.

Sistema Freio Inercial Caretinha Reboque 1.2 T C/ Freio Mão.

Mini gerador: Gerador de Energia a Gasolina 4T Partida Manual 22 KVA 220 V, com motor a Gasolina de no mínimo 6HP, partida manual, monofásico, potência de 2.2KVA e potência nominal de 2.0KVA, 220 volts, equipado com tanque de 15 litros para proporcionar no mínimo 18 horas de autonomia. Deve possuir AVR, que permite utilizar este gerador em equipamentos sensíveis. O motor precisa ser equipado com o sistema OHV (comando de válvulas no bloco).

CENOGRAFIA CARRO ALEGÓRICO AMOR: representado por um coração de retalhos em tons de vermelho fixado por sobre a palavra “amor” iluminado internamente conforme figura 47 em anexo, a lateral do carro deverá ser toda revestida com carpete na cor vermelho.

Carpete: de pelo baixo na cor vermelho deverá ser fixado por toda a superfície das laterais do carro e em sua superfície superior, com auxílio de cola própria para carpete ou grampo, desde que o carpete fique esticado, regular, e com um acabamento estendido, ou seja, o carpete deve ultrapassar a borda e inferior da lateral do carro, a fim de que o acabamento fique escondido conforme figura 17 em anexo.

Coração de retalho: com aproximadamente 2,60 metros de altura, com sua estrutura confeccionada em material resistente a intempéries conforme croqui 23 em anexo, seguindo o desenho e as proporções do mesmo croqui, o coração deverá ser finalizado com adesivo imitando colcha de retalhos com as cores mescladas em tons de vermelho (conforme figura 48 em anexo), fixado na superfície superior do carro com auxílio de cola própria para adesivo. O coração de retalhos deverá estar iluminado externamente por Lâmpada Dicroica acionada na cor vermelha.

Palavra amor (1 unidade), confeccionado em acrílico de espessura compatível a sua necessidade, opaco, translúcido na cor branco, modelado conforme croqui 24 em anexo. Cada letra deverá estar iluminada internamente com Módulo de Led contendo cada módulo 3 LED com índice de proteção IP 67 ou superior, cor branco (6500 K ou superior). Conectado em fonte conversora de energia a prova d'água IP 67 ou superior com voltagem de entrada AC 170~260 V - 50/60Hz e Voltagem de saída DC 12V, locados em todas as arestas de cada uma das letras conforme figura 49 em anexo. O fio de ligação deverá estar camuflado no carro.

Lâmpada Dicroica (8 unidades) E27 Led Rgb 3w Bivolt. Acionado na cor vermelho, locados ao redor do coração chão do carro, posicionados conforme croqui 25 em anexo, ligados com auxílio de 8 soquetes interligados com fio cordão torcido até a parte de trás do carro, onde deve estar o botão de acionamento das lâmpadas.

Máquina de Fumaça (2 unidade) locados por entre a vegetação no chão do carro, posicionados conforme figura 50 em anexo, ligados e com acionamento em controle remoto.

- 7 **ESTRUTURA CARRO ALEGÓRICO ESPERANÇA:** Estrutura metálica do carro alegórico, é constituído por três itens, o primeiro é uma estrutura semelhante a um chassi de um carro agrícola, com altura máxima de 0,80 metros, com haste de direção e dois eixos, sendo um deles móvel (o mais próximo a haste de direção) (conforme figura 45 em anexo), e quatro rodas emborrachadas, no chassi móvel deve ser fixada uma estrutura com barra de direção (conforme figura 02 em anexo), o segundo item é uma estrutura metálica adaptada sobre o chassi do carro agrícola (conforme figura 45 em anexo) medindo 3 metros de diâmetro com as barras em perfil U com 8 mm de espessura, que é soldada sobre o chassi (carro agrícola), e por fim o último item é o piso em madeirite parafusado, por sobre a estrutura metálica, e em suas laterais fazendo fechamento lateral com 0,50 metros de altura em três de suas faces (conforme figura 46 em anexo). A face lateral sem fechamento (com a barra de direção) deve ser a parte traseira do carro, deixando a frente do carro livre. A empresa deve apresentar ART do engenheiro civil / mecânico, responsável pela estrutura devidamente assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA, e ser o mesmo indicado no processo. O carro deve possuir um mini gerador para ligação dos itens elétricos, que deve ser fixado na parte inferior do madeirite da base do carro alegórico. Por questões de segurança e estética, o mini gerador não poderá, em hipótese alguma, ser fixado na parte superior da base. Deverá haver no carro 1 (um) extintor ABC com data de validade vigente e de acordo com especificações para ocasião, além da ART do engenheiro eletricista, responsável pelas instalações elétricas devidamente assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA, e ser o mesmo indicado no processo.

Sistema Freio Inercial Caretinha Reboque 1.2 T C/ Freio Mão.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

Mini gerador: Gerador de Energia a Gasolina 4T Partida Manual 22 KVA 220 V, com motor a Gasolina de no mínimo 6HP, partida manual, monofásico, potência de 2.2KVA e potência nominal de 2.0KVA, 220 volts, equipado com tanque de 15 litros para proporcionar no mínimo 18 horas de autonomia. Deve possuir AVR, que permite utilizar este gerador em equipamentos sensíveis. O motor precisa ser equipado com o sistema OHV (comando de válvulas no bloco).

CENOGRAFIA CARRO ALEGÓRICO ESPERANÇA: representado por uma ancora gigante, acompanhada pela palavra “esperança” iluminada internamente, e a lateral do carro deverá ser toda revestida com carpete na cor verde escuro (conforme figura 51 em anexo).

Carpete: de pelo baixo na cor verde escuro deverá ser fixado por toda a superfície das laterais do carro e em sua superfície superior, com auxílio de cola própria para carpete ou grampo, desde que o carpete fique esticado, regular, e com um acabamento estendido, ou seja, o carpete deve ultrapassar a borda e inferior da lateral do carro, a fim de que o acabamento fique escondido conforme figura 17 em anexo.

Ancora gigante: com aproximadamente 3,40 metros de altura, com sua estrutura confeccionada em material resistente a intemperes, opaco e translúcido na cor cinza (cimento), iluminada internamente com auxílio de Módulo de Led contendo cada módulo 3 led com índice de proteção IP 67 ou superior, cor branco (6500 K ou superior). Conectado em fonte conversora de energia a prova d'água IP 67 ou superior com voltagem de entrada AC 170~260 V - 50/60Hz e Voltagem de saída DC 12V, locados em todo o contorno da ancora (conforme figura 52 em anexo) acionada na cor branca, a ancora deve seguir a modelagem do croqui 26 em anexo, apresentando as mesmas medidas e proporções indicadas pelo croqui. A Ancora deverá ser fixada na superfície superior do carro com auxílio de parafusos apropriados a sua necessidade na posição central ao carro conforme croqui 27 em anexo.

Palavra esperança (1 unidade), confeccionado em acrílico de espessura compatível a sua necessidade, opaco, translúcido na cor verde, modelado conforme croqui 28 em anexo. Cada letra deverá estar iluminada internamente com Módulo de Led contendo cada módulo 3 led com índice de proteção IP 67 ou superior, cor branco (6500 K ou superior). Conectado em fonte conversora de energia a prova d'água IP 67 ou superior com voltagem de entrada AC 170~260 V - 50/60Hz e Voltagem de saída DC 12V, locados em todas as arestas de cada uma das letras conforme figura 53 em anexo. O fio de ligação deverá estar camuflado no carro.

Lâmpada Dicroica (8 unidades) E27 Led Rgb 3w Bivolt. Acionado na cor vermelho, locados ao redor do coração chão do carro, posicionados conforme croqui 29 em anexo, ligados com auxílio de 8 soquetes interligados com fio cordão torcido até a parte de trás do carro, onde deve estar o botão de acionamento das lâmpadas.

Máquina de Fumaça (2 unidades) locados por entre a vegetação no chão do carro, posicionados conforme figura 54 em anexo, ligados e com acionamento em controle remoto.

A empresa vencedora deverá entregar os carros finalizados, com todos os elementos descritos devidamente fixados nas superfícies dos mesmos em local adequado indicado nas imagens croquis, além de realizar toda a ligação elétrica necessária nos elementos pertinentes.

A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA, etc.), registros, seguro e taxas necessárias para a montagem e organização dos carros alegóricos, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante.

Após a finalização do período do evento, a desinstalação, desmontagem, retirada dos itens, transporte e armazenamento no depósito na Avenida José Alves Nendo, Jardim Silvestre, Maringá – PR, ficam sob inteira responsabilidade da empresa vencedora.

Toda e qualquer alteração deve ser previamente informada e autorizada pelo fiscal de contrato.

Entrega do serviço: todos os serviços descritos neste lote sob responsabilidade da empresa vencedora deverão ser finalizados e entregues impreterivelmente no dia 08/11/2018.

Período do evento: de 15/11/2018 até 06/01/2019.

Paradas dias: 03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19 e 21 de dezembro.

Observação 1: Fica incluso nos serviços toda ferramenta / equipamento necessário para montagem, instalação e manutenção do carro alegórico temático.

Observação 2: Fica sob total responsabilidade da empresa vencedora o transporte dos carros alegóricos para o local



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

da apresentação (antes de cada apresentação) e local de exposição (após cada apresentação), em todos os dias que ocorrerem as paradas.

Observação 3: Todo e qualquer material extra necessário para instalação, fixação ou manutenção fica sob inteira responsabilidade da empresa.

Local das paradas: Praça da Catedral.

JUSTIFICATIVAS:

Cada item é composto por diversos produtos, pois a soma dos mesmos resulta em um elemento decorativo único que é o objeto desejado no item.

LOTE 13 – AQUISIÇÃO DECORAÇÃO PARQUE DO JAPÃO					
ITEM	QUAN T.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Máximo Total	Valor Máximo Proposto
1	1	UND	Aquisição de conjunto de lanternas japonesas . Conforme especificações.		
2	1	UND	Aquisição de túnel japonês . Conforme especificações.		
3	1.220	Metros	Aquisição cascata de LED blindada . Conforme especificações.		
4	2.720	Metros	Aquisição mangueira de LED blindada em cores variadas. Conforme especificações.		
5	13.770	Metros	Aquisição cordão de LED blindado em cores variadas. Conforme especificações.		
6	63	UND	Aquisição de refletores de LED em cores variados. Conforme especificações.		
7	240	UND	Aquisição espeto de jardim em cores variadas. Conforme especificações.		
8	200	UND	Aquisição Estrobo de LED . Conforme especificações.		
9	30	UND	Aquisição de pisca em rede em LED . Conforme especificações.		
10	1	UND	Aquisição de conjunto figuras bidimensionais , conforme especificação.		
11	3	UND	Aquisição de presente iluminado médio . Conforme especificação.		
12	1	UND	Aquisição materiais para ligação elétrica , conforme especificação.		
13	1	UND	Aquisição materiais para fixação de itens , conforme especificação.		
14	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is)) de montagem, manutenção e desmontagem dos itens, bem como manutenção e reparo dos itens já existentes que serão utilizados , conforme especificação.		
ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS					
1	<p>Lanterna japonesa gigante: (1 unidade) com 5,90 metros de altura x 2,80 metros de largura, em estrutura metálica, toda estrutura deve ser revestida em metalon e finalizada com tinta industrial na cor concreto. Iluminada internamente por 4 refletores de LED e com mangueira de LED em suas arestas.</p> <p>Estrutura é composta por 4 (quatro) faces laterais, todas em estrutura metálica revestida com metalon (conforme croqui 01 em anexo) e finalizada com adesivo imitando concreto ou tinta na mesma cor (conforme a figura 01 em anexo). Cada face é composta por perfis quadrados metálicos de 1,5 polegada soldado em processo mig, com uma chapa metálica na base de cada pé da lanterna (para auxiliar na fixação da estrutura de sustentação), seguindo as medidas e o modelo do croqui 02 em anexo, as faces devem ser unidas por suas arestas com parafusos de modo a formar um cubo, as faces devem ser travadas uma a outra, no local indicado no croqui 01 a estrutura deve ser travada em X, com um chapa metálica sobre o travamento, sobre essa chapa estarão fixados quatro refletores, posicionados conforme figura 02 em anexo, essa chapa metálica deve ter dimensões apropriadas a atender os refletores em posição e peso. Os travamentos devem ter espessura suficiente para que a estrutura tenha estabilidade, a estrutura deve pintada com tinta industrial na cor concreto, e finalizada com mangueira de LED em todas as suas arestas, conforme figura 03 em anexo.</p> <p>Mangueira de LED 13mm, (aproximadamente 271 metros) voltagem 220V, 24 lâmpadas bancas (>6.000K) a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento</p> <p>Refletor (4 unidades) medindo: largura: 50mm, comprimento: 140mm e altura: 180mm com potência de 20W</p>				

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

	<p>(potência real), fator potência >0.5, tensão de 220V, frequência da rede de 50/60Hz, temperatura de cor >6.000K (branco), e vida média de 20.000 horas (conforme figura 04 em anexo).</p> <p>Estrutura de sustentação (4 unidades) é formada por um bloco de concreto armado pré-moldado de 1,80 metros de largura x 1,80 metros de comprimento x 0,18 metros de altura, podendo ser dividido em até 4 partes iguais para facilitar o transporte e a instalação (conforme croqui 03 em anexo). Cada estrutura deve ser finalizada com uma chapa de ferro de 10mm de espessura com 1,80 metros de comprimento x 1,80 metros de largura fixadas na superfície superior dos blocos de concreto através de 2 parafusos brocantes por bloco de concreto, a fim de formar uma única estrutura que ficará submersa na água para dar sustentação a lanterna (conforme croqui 03 em anexo). Sobre a superfície da chapa deverá ser utilizada para a fixação da lanterna de luz 4 parafusos brocantes por estrutura de sustentação.</p> <p>Lanterna japonesa média: (100 unidades) com 0,75 metros de altura x 0,35 metros de largura, em estrutura metálica revestida em metalon e finalizada com tinta industrial na cor concreto conforme figura 05 em anexo.</p> <p>Estrutura é composta por 4 (quatro) faces laterais, todas em estrutura metálica (conforme croqui 04 em anexo). Cada face é composta por perfis quadrados metálicos de 1,5 polegada soldado em processo mig, revestida em metalon, seguindo as medidas e o modelo do croqui 04 em anexo, as faces devem ser unidas por suas arestas de modo a formarem um cubo, a estrutura deve pintada com tinta industrial na cor concreto. A fixação dessas pequenas estruturas deve ser feita por meio de parafusos (em caso de calçada) ou grampos (em caso de solo/grama), a fim de evitar danos/furtos.</p>
2	<p>Túnel Torii (1 unidade) a estrutura é composta por portais metálicos em perfil quadrados, travados por barras metálicas, pintados em tinta industrial branca e finalizado com cordões de LED blindados branco (>6000K).</p> <p>Estrutura do Túnel é formada por 41 portais com dimensões de 2,40 metros de altura X 3,40 metros de largura, fabricados em barras de tubo quadrado metalon 40x40 1,20, cada portal é formado pelo conjunto de duas barras na vertical, unidas por uma barra horizontal em suas extremidade superior, distanciando cada barra vertical em 2,20 metros, sendo a primeira locada a 0,40 metros da ponta da barra horizontal, outras duas barras ligadas formando um TORII (portal japonês), conforme croqui 05 em anexo, esses portais deverão ser instalados com espaçamento de 1 metro de distância entre eles e deverão ser fixados no chão usando o sistema de prolongamento das barras verticais de 0,60 metros (sendo 0,50 enterrados) parafusados horizontalmente em cada hastes com 2 parafusos. Para travamento dos portais, serão utilizadas 9 (nove) barras metálicas (por portal) em tubo metálico quadrado 20x20 1,25 com aproximadamente 1 metro de comprimento ligando os portais em pontos estratégicos (conforme figura 06 em anexo) (O túnel possui duas curvas, portanto a dimensão das barras de travamento podem variar de acordo com a curvatura do túnel, pra garantir maior precisão na execução, a empresa deverá visitar o local de implantação). Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca.</p> <p>Sistema de Prolongamento das barras verticais, com 0,60 metros em barras de tubo quadrado metalon 30x30 1,20 (o mesmo deve ter dimensão menor imediata a das hastes principais de 40x40 1,20, para que uma se encaixe na outra) conforme croqui 06 em anexo. A barra metálica em perfil quadrado deve ser enterrada de forma a deixar 0,10 metros para fora da terra na posição vertical, para que as barras principais do portal se encaixem no sistema de prolongamento e possam ser parafusados finalizando a fixação.</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 4.000 metros) 220V 100 lâmpadas brancas obedecendo a temperatura de cor entre 6.000 K e 6.500 K, fio verde (10M - cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de aproximadamente 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p> <p>Placas de sinalização de segurança, alertando sobre os riscos que a estrutura pode apresentar, devem ser instaladas no túnel, em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10.</p>
3	<p>Cascata blindada (aproximadamente 1.220 metros) com 200 leds/micro lâmpadas, na cor branco obedecendo a temperatura de cor entre 6.000 K e 6.500 K, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220V.</p>
4	<p>Mangueira de LED 13mm, voltagem 220V, 24 lâmpadas a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento. Nas seguintes quantidades e cores:</p> <p>Aproximadamente 2.700 metros na cor branco obedecendo a temperatura de cor entre 6.000 K e 6.500 K;</p> <p>Aproximadamente 20 metros na cor azul.</p>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

5	<p>Cordão de LED blindado 220V 100 lâmpadas, fio verde (10M - cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de aproximadamente 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas. Nas seguintes quantidades e cores:</p> <p>Aproximadamente 11.940 metros na cor branco obedecendo a temperatura de cor entre 6.000 K e 6.500 K;</p> <p>Aproximadamente 1.190 metros na cor branco obedecendo a temperatura de cor entre 2.700 K e 3.500 K;</p> <p>Aproximadamente 350 metros na cor vermelho;</p> <p>Aproximadamente 40 metros na cor azul;</p> <p>Aproximadamente 250 metros na cor verde.</p>
6	<p>Refletor Led Slim com estrutura na cor preta, blindado IP65, potência 100W (potência real), fator potência > 0.5, munido de dois leds tipo COB, bivolt automático (127V/220V), frequência de rede de 50/60 Hz, Temperatura de operação de -5° a 45°C, IRC 70 ou maior, fator de potência mínimo 0,60, vida útil 20.000 horas ou mais, ângulo de fecho 120°. Garantia de 01 ano. Nas seguintes quantidades e cores:</p> <p>54 unidades de luz na cor verde;</p> <p>09 unidades de luz na cor branco obedecendo a temperatura de cor entre 6.000 K e 6.500 K.</p>
7	<p>Espeto de Jardim 50W Bivolt, resistente à água, dimensões aproximadas de 30 centímetros de altura e 7 centímetros de diâmetro, cor da estrutura preta, com lâmpada interna inclusa. Nas seguintes quantidades e cores:</p> <p>80 unidades de luz na cor verde;</p> <p>80 unidades de luz na cor branco obedecendo a temperatura de cor entre 6.000 K e 6.500 K;</p> <p>80 unidades de luz na cor branco obedecendo a temperatura de cor entre 2.700 K e 3.500 K.</p>
8	<p>Estrobo de LED (200 unidades) com lâmpada branca de 10W, em tensão 220, com dimensões aproximadas de 77,5x80mm, a prova d'água com proteção IP44 e durabilidade de aproximadamente 10.000.000 flashes (conforme figura 07 em anexo).</p>
9	<p>Pisca em rede de LED (30 unidades) com 320 LEDs brancos digitais, com fio verde medindo 2,40x1,80 metros, para área externa resistente à água.</p>
10	<p>Figura bidimensional em forma de Arvore Natalina (30 unidades) com 4 metros de altura e 2,15 metros de largura, confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro, modeladas conforme a croqui 07 em anexo seguindo a mesma proporção, soldadas em processo Mig. com pintura automotiva na cor branca e finalizadas com mangueira de LED com voltagem 220Volts na cor verde, contornando toda a estrutura metálica sobre a superfície externa. Posicionadas conforme croqui 08. A Mangueira de LED deverá ter 13mm, voltagem 220V, 24 lâmpadas verdes, a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro.</p> <p>Figura bidimensional em forma de Conjunto de cinco estrelas (10 unidades) com 4,00 metros de altura e 1,30 metros de largura, confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro chato de ½ x 3,16, modeladas conforme o croqui 09 em anexo seguindo a mesma proporção, soldadas em processo Mig, com pintura automotiva na cor branca e finalizadas com mangueira de LED com voltagem 220Volts nas cores amarela (2.700 K e 3.500 K) e branco frio (entre 6.000 K e 6.500 K), contornando toda a estrutura metálica sobre a superfície externa. A mangueira de LED amarela (2700K) deve contornar toda a estrutura das estrelas, e a mangueira de LED branco frio deve contornar os ornamentos restantes. A Mangueira de LED deverá ter 13mm, voltagem 220V, a cada metro de mangueira transparente com potência de 2,8 watts por metro.</p>
11	<p>Presente iluminado médio (3 unidades) a estrutura é composta por 4 (quatro) faces laterais e 1 (uma) superior, todas em estrutura metálica revestida com tela aramada e finalizada com cordões de LED blindados (conforme figura 09 em anexo). Cada face é composta por perfis quadrados metálicos de 1,5 polegadas de diâmetro e 3 metros de comprimento instaladas paralelamente na vertical com espaçamento de 1,5 metros de distância entre elas, no centro do vão de 1,5 metros, há barras chatas verticais 1/2 X 1/8 polegadas de espessura, ambas travadas por perfil quadrado metálico também de 1,5 polegadas de diâmetro com 3 metros de comprimento instaladas horizontalmente com espaçamento de 1,5 metros de distância entre elas (conforme croqui 10 em anexo). Por sobre a estrutura metálica formada, deverá ser instalada uma tela aramada resistente, cobrindo toda a superfície do presente, para que posteriormente se fixe a iluminação. Sobre a face superior da estrutura, deve ser colocado o laço, composto por 4 (quatro) círculos com 1 metro de diâmetro e 0,50 metros de largura, formados por barras metálicas maciças de 1/2 polegada e fixados com arames na estrutura da face superior. Toda a estrutura metálica, tanto das faces quanto do laço, deve ser pintada com tinta industrial na cor preta.</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 248 metros por presente) 220V 100 lâmpadas vermelhas, fio</p>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

	<p>verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p> <p>Cordão de LED blindado (aproximadamente 204 metros por presente) 220V 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K (kelvin), fio verde (10M - cordão LED blindado, com 100 lâmpadas, fio verde, com 4 fios de 2 MM. (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo 10 M de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10M entre as lâmpadas.</p> <p>Tela galinheiro (aproximadamente 45 metros quadrados por presente), fio 22, rolo 50mt x1,80mt, altura. Malha: 2" (5 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, altura: 1,80 metro, comprimento: 50 metros, zincagem: galvanizado de camada.</p> <p>Abraçadeiras (aproximadamente 150 unidades por presente) de nylon resistente ao sol (uv). Cor preta. Dimensões: 82 X 2,3 mm. Para fixação dos cordões blindados de LED na tela aramada.</p> <p>Placas de sinalização de segurança, alertando sobre os riscos que a estrutura pode apresentar, devem ser instaladas em cada estrutura, em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10.</p>
12	<p>Material para ligação elétrica:</p> <p>Disjuntor trifásico (1 unidade) 3 X 50 A, com 3 ligações para 50 Amperes.</p> <p>Quadro PVC (1 unidade) para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado.</p> <p>Cabo PP (aproximadamente 36 metros) 2 x 10 mm², 1 K, 10 mm (com indicação na capa), com certificado NBR.</p> <p>Conector múltiplo (2 unidades) modelo "alicate garra jacaré" com capa protetora emborrachada, tensão por mola, material metálico com comprimento de 160mm, para utilização em ligação de energia elétrica baixa tensão da Copel. Resistência de isolamento: > 20.000 MO A 500 Vcc, 25oC, 70% - U.R RIGIDEZ DIELETRICA: 3000 Vrms - TEMPERATURA DE TRABALHO: 20o a + 80oC - CORRENTE MÁXIMA: 20 A -ACOPLA PINO</p> <p>Fitas plásticas (aproximadamente 3 metros) para fixação dos quadros de PVC nos postes da Copel. Os quadros devem ser fixados com duas fitas cada, uma na extremidade superior e outra na inferior, com o uso de máquina de arquear para maior segurança.</p> <p>Fio 2x4,00mm², cordão torcido (aproximadamente 2.580 metros), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR. Na cor marrom.</p> <p>Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67.</p>
13	<p>Materiais para fixação de itens:</p> <p>Abraçadeiras de nylon resistente ao sol (uv). Cor preta. Dimensões aproximadas de: 82 X 2,3 mm. Para fixação dos cordões de LED.</p> <p>Fixador tipo grampo U (aproximadamente 2.500 unidades) em barra metálica com espessura de 5 mm e dimensões aproximadas de 100 mm x 25 mm.</p>
14	<p>Serviço de manutenção e reparo das estruturas metálicas dos itens já existentes deverá ser realizado nas peças já existentes utilizadas para decoração do parque em anos anteriores, incluindo a manutenção e reparo das estruturas metálicas quando necessário e pintura em tinta industrial na cor preta.</p> <p>Serviço de instalação: no Parque do Japão do Município de Maringá, incluindo a instalação de disjuntores, caixa para disjuntores, manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e reparação de todo ou qualquer dano sofrido pelos materiais utilizados, com todas estas etapas cumpridas todo o material deve ser destinado a local a ser indicado pela SEIDE – Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, na presença do fiscal de contrato.</p> <p>Exposição da Lanterna Japonesa Gigante: no meio do lago mais próximo à entrada do Parque do Japão do Município de Maringá, em local indicado pelo fiscal de contrato junto com a administração do parque.</p> <p>Instalação de Refletores de LED: A lanterna japonesa gigante deverá ser ligada em voltagem 220V, com os fios esticados em forma reta a partir dos disjuntores, com os plugs ou emendas na parte interna até o ponto da ligação dos refletores (que devem ser locados internamente na parte indicada no croqui 01 por sobre a chapa metálica). Os fios deverão ser passados internamente na lanterna, sem ficar expostos, afim de evitar risco de choque. O cabo PP deverá ser esticado preferencialmente de forma uniforme por dentro da água, submerso ao lago até os refletores da lanterna.</p>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

Exposição das Lanternas Japonesas médias: por sobre os balizadores já existentes no parque. Cada lanterna deverá “cobrir” o balizador. Os balizadores selecionados para receberem as lanternas serão os dos caminhos principais do parque a ser indicados pelo fiscal de contrato juntamente com a administração do parque. Deve ocorrer a fixação no solo de cada lanterna a fim de evitar tombamentos que possam ocasionar danos à peça.

Exposição do Túnel Torii: sobre parte do caminho interno do Parque do Japão do Município de Maringá, conforme figura 10 em anexo.

Instalação dos cordões de LED no túnel: deverá seguir a mesma forma dos perfis metálicos (vertical em suas laterais e horizontal na parte superior da estrutura), paralelamente, com um espaçamento de 10 centímetros entre cada linha de cordão. Os cordões devem ser fixados com o auxílio de abraçadeiras em todos os pontos onde o cordão cruza com a estrutura metálica (travamentos horizontais), a fim de que os mesmos não se desloquem.

Exposição das cascatas de LED: na Recepção, no Restaurante, no espaço de contemplação, ginásio, IPLAN e quiosque localizados no Parque do Japão do Maringá (indicados pelo fiscal de contrato). As cascatas blindadas de LED devem ser fixadas de maneira paralela ao beiral de cada cobertura, sempre na parte superior da mesma (conforme figura 11 e 12 em anexo), consultar fiscal de contrato sobre quaisquer dúvidas sobre a exposição das cascatas, e caso haja adequações as mesmas devem ser aprovados pelo fiscal.

Exposição das mangueiras de LED:

Mangueira de LED cor branco: devem ser fixadas de maneira uniforme e harmoniosa, nas bordas dos passeios internos, contornando o pátio da recepção e o pátio do estacionamento (da recepção), com fixação com grampos em U de 1 metro em 1 metro, conforme figura 13 em anexo, a fim de que toda sua extensão seja contemplada pelas luzes. A empresa vencedora consultar fiscal de contrato sobre quaisquer dúvidas sobre a exposição do item, e caso haja adequações as mesmas devem ser aprovados pelo fiscal.

Devem ser fixadas de maneira uniforme e harmoniosa no portal torii da entrada do parque, conforme figura 14 em anexo. A empresa vencedora consultar fiscal de contrato sobre quaisquer dúvidas sobre a exposição desse item, e caso haja adequações as mesmas devem ser aprovados pelo fiscal.

Mangueira de LED cor azul: na parte externa por todo o contorno da estrutura metálica que forma a frase “BOAS FESTAS” já existente no Parque do Japão do Maringá, com fixação adequada ao material. A estrutura deve ser fixada de maneira centralizada na parte superior do telhado da recepção, conforme figura 15 em anexo, com todo elemento, atirantamento e apoios necessários para que o mesmo não caia com chuva/vento. A empresa vencedora deve consultar fiscal de contrato sobre quaisquer dúvidas sobre a exposição o item, e caso haja adequações as mesmas devem ser aprovados pelo fiscal.

Exposição dos cordões de LED brancos (entre 6.000 K e 6.500 K): sobre o telhado da Recepção, da Casa de Chá do Restaurante, do quiosque, e do espaço de contemplação e demais estruturas localizados no Parque do Japão do Maringá (indicadas pelo fiscal de contrato), devem ser fixadas de maneira a seguir o caimento da cobertura de cada edificação, em linhas paralelas espaçadas em 20 centímetros, em toda a extensão da cobertura, conforme figuras 11, 12, 16 e 17 em anexo. Consultar fiscal de contrato sobre quaisquer dúvidas sobre a exposição desse item, e caso haja adequações as mesmas devem ser aprovados pelo fiscal. E no tronco e em todos os galhos das árvores indicadas pelo fiscal de contrato localizadas no Parque do Japão do Maringá, iniciando a 20 cm de altura do chão, subindo pelo tronco e distribuindo em todos os galhos, por toda extensão de cada um deles conforme figura 18 em anexo. Circundando os troncos e galhos das árvores obedecendo o espaçamento de 15 cm entre uma volta e outra. **É proibido o uso de pregos/parafusos e arame em árvores.**

Exposição dos cordões de LED nas estruturas metálicas já existentes: preenchendo toda a extensão da estrutura a fim de formar uma superfície entre todos os vãos das estruturas metálicas indicadas pelo fiscal de contrato. Os cordões blindados de LED devem ser instalados em todas as faces das peças horizontalmente seguindo o espaçamento de 5 centímetros de distância entre cada fio, até completar toda a superfície de cada item. Os cordões de LED deverão ser fixados com o uso de abraçadeiras de nylon de modo a ficarem esticados, sem abaulações e mantendo a uniformidade. A distribuição dos cordões de LED de acordo com as cores devem ocorrer da seguinte forma:

Cordões de LED brancos (entre 2700K até 3500K): 2 renas, 70 estrelas, 15 bolas natalinas e 1 árvore artificial, conforme figuras 19, 20, 21, 22 em anexo;

Cordões de LED vermelho: 1 treno, 15 bolas natalinas e 1 árvore artificial, conforme figuras 23 e 21 em anexo;

Cordões de LED azul: 1 árvore artificial, conforme figura 18 em anexo;

Cordões de LED verde: 1 árvore de natal gigante, conforme figura 24 em anexo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM****Exposição dos refletores de LED:**

Refletor de LED luz branca: em frente ao painel de bambu do jardim da recepção do parque e na face interna dos muros que circundam o parque, respeitando o espaçamento uniforme conforme a quantidade de refletores (o refletor de LED branco deve se intercalar com o de LED verde no muro), conforme figuras 26 e 27 em anexo.

Refletor de LED luz verde: em torno dos dois bambuzais internos do parque, do muro que circunda o parque (o refletor de LED verde deve se intercalar com o de LED branco no muro) e contornando os lagos (incluindo cascatas e caminhos d'água) respeitando o espaçamento uniforme conforme a quantidade de refletores, conforme figuras 28, 29 e 30 em anexo.

Exposição dos espetos de jardim: sendo 2 unidades da mesma cor de luz na base de 31 (trinta e um) Pinheiros Negros e 89 (oitenta e nove) arbustos a serem escolhidos pela administração do parque, conforme figura 31 em anexo.

Exposição Estrobo: na área de reserva natural do parque, os estrobos devem ser fixadas de maneira aleatória, uniforme e harmoniosa, na parte externa da copa das árvores, a fim de que toda sua extensão seja contemplada pelas luzes, conforme figura 32 em anexo. A empresa vencedora consultar fiscal de contrato sobre quaisquer dúvidas sobre a exposição das cascatas, e caso haja adequações as mesmas devem ser aprovados pelo fiscal.

Exposição das redes de pisca de LED: por sobre a folhagem dos arbustos indicados pelo fiscal de contrato, a fim de formar uma contemplar a copa de cada planta, conforme figura 33 em anexo. As redes de LED deverão ser fixadas com o uso de abraçadeiras de nylon de modo a ficarem posicionados de maneira harmoniosa e mantendo a uniformidade dos piscas.

Exposição das figuras bidimensionais em formato de arvore natalina: nos postes a serem indicados dos estacionamentos internos do parque, em conjunto de 2 figuras bidimensionais por poste, posicionados conforme croqui 08 em anexo.

Exposição das figuras bidimensionais em formato de conjunto de cinco estrelas: paralelas aos taludes indicados pelo fiscal de contrato, fixados no solo, posicionados conforme figura 34 em anexo.

Exposição dos Presentes iluminados médios: A empresa deverá consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição e de distribuição dos presentes, antes do início dos trabalhos. Os mesmos devem ser fixados/parafusados no chão/solo do parque.

Instalação Cordões Blindados de LED dos Presentes iluminados médios: Os cordões blindados de LED devem ser instalados nas faces do presente iluminado verticalmente seguindo o espaçamento de 10 centímetros de distância entre cada fio, até completar toda a superfície do presente. Nas extremidades laterais de cada face deve ser instalado o cordão blindado de LED branco, e no centro o cordão blindado de LED vermelho, assim como nos círculos do laço (conforme croqui 10 em anexo). Os cordões de LED deverão ser fixados nas telas aramadas das faces com o uso de abraçadeiras de nylon de modo a ficarem esticados, sem abaulações e mantendo a uniformidade.

A ligação elétrica dos itens fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora bem como todo material necessário para tal. É expressamente proibido o uso de fiação aérea no parque, devendo passar todos os fios necessários para ligação elétrica pela grama, fixados com grampos metálicos em formato U a cada 0,50 metros (a fim de evitar acidentes e quedas por parte dos visitantes do parque). A fiação deve ir pelo solo até chegar ao poste onde ocorrerá a ligação.

A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA, etc.), registros, seguro e taxas necessárias para a montagem e organização da estrutura para a programação do evento, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante. A empresa deve contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão.

Após a finalização do período do evento, a desinstalação, desmontagem, retirada dos itens, transporte e armazenamento no depósito na Avenida José Alves Nendo, Jardim Silvestre, Maringá – PR, ficam sob inteira responsabilidade da empresa vencedora.

Toda e qualquer alteração deve ser previamente informada e autorizada pelo fiscal de contrato.

Entrega do serviço: Todos os serviços descritos sob responsabilidade da empresa vencedora deverão ser finalizados e entregues impreterivelmente no dia 11/11/2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM****Período do evento:** de 23/11/2018 até 20/01/2019.**Período de permanência das luzes ligadas:** das 19h até as 23h.**Locais para instalação de todos os itens:** Parque do Japão.**Observação 1:** Fica incluso nos serviços toda ferramenta / equipamento necessário para montagem, instalação e manutenção dos gradis.**Observação 2:** Todo e qualquer material extra necessário para instalação, fixação ou manutenção fica sob inteira responsabilidade da empresa.**JUSTIFICATIVAS:**

Cada item é composto por diversos produtos, pois a soma dos mesmos resulta em um elemento decorativo único que é o objeto desejado no item.

O cordão de LED deve seguir a especificação de BLINDADO COM COLA DE SILICONE NA BASE afim de que o mesmo resista às intempéries visto que o produto será instalado em locais públicos onde ficará exposto a todos os tipos de variantes climáticas.

A cascata de LED deve seguir a especificação de BLINDADA afim de que a mesma resista às intempéries visto que o produto será instalado em locais públicos onde ficará exposto a todos os tipos de variantes climáticas.

A rede de pisca de LED deve seguir a especificação de resistente à água afim de que a mesma resista às intempéries visto que o produto será instalado em locais públicos onde ficará exposto a todos os tipos de variantes climáticas.

O fio cordão torcido, apesar de estar disponível no mercado em outras cores, deve ser fornecido na cor marrom para preservar o fator estético, visto que na cor especificada o mesmo se torna muito mais discreto visualmente, diminuindo a poluição visual causada pelo cruzamento de fios, sejam eles aéreos ou terrestres.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1. Modalidade: CONCORRÊNCIA**
- 2. Tipo de licitação: Menor Preço**
- 3. Critério de Julgamento: Por Lote**, obtido pela soma dos Valores Máximos Totais Propostos para todos os itens que o compõe, observado que as licitantes deverão propor obrigatória e individualmente Preços Máximos Unitários para todos os itens do Lote, os quais em nenhuma hipótese poderão ser superiores aos Preços Máximos Unitários ali sugeridos.
- 4. Valor total máximo da licitação: R\$ 5.229.682,28 (Cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, sendo que o valor máximo de cada lote é o acima estabelecido e todos os que forem propostos acima dele serão desclassificados.
- No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, materiais, insumos diversos, máquinas e equipamentos e demais despesas pertinentes à entrega, instalação, montagem e desmontagem do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).
- Quando da efetivação dos serviços, a empresa vencedora deverá emitir a nota fiscal de acordo com a nota de empenho.
- MARCA:** A licitante deverá indicar na proposta a marca de cada produto ou bem por ela cotado, bem como a discriminação completa dos produtos, obedecidas as especificações constantes deste edital, sob pena de desclassificação.
- Prazo de Pagamento:** Em até 20 dias da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo preposto do Município, sendo 50% no início do evento e 50% após o término do evento com a entrega total das mercadorias e/ou conclusão da execução dos serviços. Produtos ou serviços não entregues em conformidade com o edital sofrerão descontos proporcionais.
- Amostras:** Conforme especificado no tópico 17 do Projeto Básico.
- Observações gerais:** Conforme especificado no tópico 18 do Projeto Básico.
- Maiores esclarecimentos:**
 - a) Assuntos relacionados à especificação produtos:** telefone (44) 3221-1665 Roderley ou (44) 3221-1278 Bruna Marques.
 - b) Assuntos relacionados aos documentos e ao edital:** telefone (44) 3221-1284 – Diretoria de Licitações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

ANEXO II

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO –
ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

ANEXO III

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório sob modalidade de **EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 021/2018-PMM**, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recursos.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

ANEXO IV

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA** não ter recebido do Município de Maringá **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

ANEXO V

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A empresa (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), DCELARA para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA n.º 021/2018-PMM**, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM****ANEXO VI****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM****MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº/2018-PMM**

São partes integrantes neste Instrumento de Contrato:

1. de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Coordenador de xxxxxx, Sr. xxxxxxxx, nos termos permissivos do Decreto nº xxx/xx, em conjunto com o Secretário Municipal xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxx, ambos residentes e domiciliados em Maringá-PR., doravante denominada **CONTRATANTE**.

2. de outro lado, a empresa **<nome_fornecedor>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº <Cnpj_cpf_fornecedor>, com sede na <Endereço_fornecedor>, CEP <Cep_fornecedor>, <Bairro_fornecedor>, em <Cidade_Fornecedor> -<Estado_Sigla_Fornecedor>., neste ato representada pelo Sr. <Nome_Representante>, portador da CI/RG nº <Rg_Representante> da <Órgão_Emissor_Representante>. e inscrito no CPF/MF nº <Cpf_Representante>, residente e domiciliado em <Cidade_Fornecedor> -<Estado_Sigla_Fornecedor>, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório nº 1473/2018 – Concorrência Nº 021/2018**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO.

Este Contrato tem como objeto a **Contratação de empresa para Fornecimento de material de decoração e Prestação de serviço de instalação, manutenção, reparos diários, desmontagem e armazenamento em local indicado da decoração de Natal, compreendendo fornecimento de material de iluminação, figuras iluminadas, estação de trenzinho, portal com festões, decoração complementar, Totem, iluminação do paço municipal, presépio dos distritos de Floriano e Iguatemi, Estruturas Iluminadas, Árvore de Natal, Carros Alegóricos, Decoração Parque do Japão, e a prestação de serviço correspondente, tudo conforme descritivo técnico integrante deste projeto, durante o período de 15 de novembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, para o evento Natal 2018, denominado - Maringá Encantada - Um Natal de Luz e Emoção, com a aquisição de todos os materiais necessários, por solicitação da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDE., de acordo com as especificações constantes no Edital de **Concorrência Nº 021/2018** e em seus Anexos.**

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, a proposta da CONTRATADA, bem como as especificações do **Processo Licitatório nº 1473/2018 – Concorrência Nº 021/2018** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PRAZO E VIGÊNCIA.

Os serviços, objeto deste Instrumento, deverão ser executados pela CONTRATADA no prazo de XX (xxxxxxxxxxxxx) dias, a contar da data da emissão da Nota de Empenho pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:- VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ <Valor_Contratado> (<Valor_Contratado_Extenso>), em moeda corrente nacional, O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pela comissão de recebimento.

CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente Contrato, correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº s:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

12.020.23.695.0006.2.072.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.020.23.695.0006.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.020.23.695.0006.2.072.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.020.23.695.0006.2.072.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA:- RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pela prestação de serviços, objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA:- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente prestação de serviços junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA:- PENALIDADES:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a. advertência;

b. multa;

b.1)- multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela recusa em recebê-la no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

b.2)- multa de mora no percentual correspondente a 0,20% (vinte décimos por cento), por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia após a data fixada para início da prestação dos serviços, até o percentual máximo de 6% (seis por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b.3)- multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo.

c. suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, e nos seguintes casos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

- a) Cometer fraude fiscal;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Não manter a proposta.

§1º. Para os fins da alínea “c”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

§2º. Para os fins da alínea “e”, será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- A aplicação das sanções previstas nesta CONCORRÊNCIA não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/1993, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Maringá:

SUBCLÁUSULA QUARTA:- A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

SUBCLÁUSULA QUINTA:- As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

SUBCLÁUSULA SEXTA:- O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA:- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Prefeitura do Município de Maringá.

SUBCLÁUSULA OITAVA:- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo se aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

SUBCLÁUSULA NONA:- Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá -PR.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA OITAVA:- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS.

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

CLÁUSULA NONA:- RESCISÃO.

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA:- ALTERAÇÃO.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a)-----, matrícula nº. -----, portador (a) da CI/RG nº.----- e inscrito (a) no CPF/MF nº. ----- para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste Edital, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido conforme Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:- CONDIÇÕES GERAIS.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- A prestação de serviços, objeto do presente Contrato, não acarreta, como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:- CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:- FORO.

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.
Maringá, <data_assinatura>.

P/ MUNICÍPIO Nome secretário coordenador
Secretário Coordenador de xxxxxx

Nome Secretário
Secretário Municipal de xxxxxx

P/
CONTRATADA <nome_representante>
<nome_fornecedor>

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

ANEXO VII

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO
DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

À

Prefeitura do Município de Maringá

A/C do Sr. Pregoeiro.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, sediada na _____, vem declarar, sob as penas da Lei, que aceita, plena e totalmente as condições do Edital de Concorrência nº 021/2018-PMM – Processo/2018 e que cumpre todas as exigências nele elencadas.

Maringá, _____ de _____ de _____.

Identificação do declarante e carimbo da empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

ANEXO VIII

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº. 021/2018-PMM

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº,
DECLARA, especialmente para o **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 021/2018-PMM.**, que a empresa e seus sócios não possuem dentro do território nacional brasileiro até a presente data, condenação criminal transitada em julgado ou decisão condenatória proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos crimes previstos nos artigos 328 a 337 do Código Penal Brasileiro, nos artigos 89 a 98 da Lei nº 8.666/1993, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos, nem por praticar ou concorrer para a prática dos crimes previstos na Lei nº 9.605/1998, conforme dispõe a Lei nº 10.481, de 06 de outubro de 2017, do Município de Maringá.

Maringá, _____/_____/2018.

Identificação e assinatura do profissional
ou empresa licitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

ANEXO IX

CONCORRÊNCIA Nº. 021/2018-PMM

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 021/2018-PMM, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, de consequência, com o curso do procedimento licitatório e abertura dos Envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

ANEXO X

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. XXX /2018-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. XXX /2018-PMM

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. XXX /2018-PMM, que não realizou visita técnica, mas que conhece as condições dos locais em que serão realizados os serviços, bem como todas as suas peculiaridades, e que assume a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local.

Maringá, _____/_____/2018.

Identificação e assinatura do profissional
ou empresa licitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

ANEXO XI

CONCORRÊNCIA Nº. XXX/2018-PMM

FIGURAS, CROQUIS E TABELAS

**As figuras, croquis, tabelas e orientações estão em pasta anexa ao edital no site da Prefeitura deste Município:
www.maringa.pr.gov.br – Portal da Transparência.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM****ANEXO XII****PROJETO BÁSICO****1. Unidade Requisitante:**

Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico- SEIDE

2. Base Legal:

Artigo 37, XXI da Constituição Federal, lei nº 10.520/02, bem como demais legislações aplicáveis.

3. Modalidade:**CONCORRÊNCIA PÚBLICA** – Vigência do contrato: **6 (seis) meses** consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos e condições permitidos na legislação vigente, desde que as partes se manifestem com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo do contrato.**4. Modo de contratação:**

Ordinária.

5. Forma de Fornecimento

Em parcela única.

6. Tipo de Licitação:**Menor Preço por Lote**, obtido pela soma dos Valores Máximos Totais Propostos para todos os itens que o compõe, observado que as licitantes deverão propor obrigatória e individualmente Preços Máximos Unitários para todos os itens acima que cotarem, os quais em nenhuma hipótese poderão ser superiores aos Preços Máximos Unitários ali sugeridos.**7. Do Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de material de decoração e Prestação de serviço de instalação, manutenção, reparos diários, desmontagem e armazenamento em local indicado da decoração de Natal, compreendendo fornecimento de material de iluminação, figuras iluminadas, estação de trenzinho, portal com festões, decoração complementar, Totem, iluminação do paço municipal, presépio dos distritos de Floriano e Iguatemi, Estruturas Iluminadas, Árvore de Natal, Carros Alegóricos, Decoração Parque do Japão, e a prestação de serviço correspondente, tudo conforme descritivo técnico integrante deste projeto, durante o período de **15 de novembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019**, para o evento Natal 2018, denominado **“Maringá Encantada - Um Natal de Luz e Emoção”**, com a aquisição de todos os materiais necessários, por solicitação da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico –SEIDE, nos termos das especificações deste Projeto Básico.**8. Das Justificativas:****8.1 Para a adoção da Modalidade Concorrência:****Lei nº 8.666/1993**

Art. 22º São Modalidades de licitação:

I – Concorrência;

(...)

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

8.2 Para não aplicação dos benefícios dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006:

No presente caso, a divisão da quantidade em lotes com a consequente contratação de vários fornecedores, além de onerar a distribuição e o acompanhamento dos serviços poderia dificultar o controle da qualidade dos mesmos e a definição do responsável por eventual não cumprimento das especificações e/ou obrigações requeridas.

8.3 Para contratação:A licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO EM LOTE, por empresa especializada em **FORNECIMENTO de decoração de natal e prestação de serviços de montagem, manutenção diária, desmontagem e armazenamento, compreendida em 13 lotes, durante o período de 15/11/2018 a 06/01/2019** para o evento **Natal 2018**, denominado **“Maringá Encantada**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

- **Um Natal de Luz e Emoção, em Maringá e nos Distritos de Iguatemi e Floriano** programados pela Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Maringá – SEIDE. O Projeto de Natal 2018 intitulado Maringá EnCantada Um Natal de Luz e Emoção objetiva oferecer ao Município de Maringá uma nova identidade cultural, turística e econômica, transformando o Natal em um grande evento, atraindo turistas de várias regiões e assim, promovendo o fomento econômico de Maringá. A decoração da cidade diferenciada é estruturada para estimular o Município a sair de sua residência e percorrer os pontos decorados, bem como, estimular a vinda de pessoas de outras cidades para conhecer o Natal em Maringá, injetando recursos na economia local. Nesse sentido o Natal Maringá EnCantada consolidará um novo patamar, estimulando o comércio e a interação dos cidadãos, com grande apelo visual e lúdico. Uma nova experiência, iniciada em 2017 e aprimorada para 2018 é novamente apresentada à população, com inegável promoção do comércio, geração de emprego, renda estímulo ao aumento da prestação de serviços na cidade e ocupação dos espaços públicos pelas famílias, com resultados positivos na economia, na segurança, na saúde e no nível de felicidade da população. O Natal Maringá 2018 que contempla diversos projetos de decoração, iluminação, estruturas, um novo conceito em casinha do papai Noel, pavilhão de artesanato, alimentação e atrações artísticas representa uma nova experiência sensorial, de forma mágica e ao mesmo tempo rentável ao município, contribuindo para um crescimento econômico sustentável constante e duradouro. Ações públicas inovadoras não melhoraram ou modificam simplesmente o que já existe, mas os empreendedores se arriscam por novos caminhos. É a mudança de caminho que proporciona a oportunidade para o novo e o diferente em qualquer cenário, como o Maringá EnCantada. O empreendedorismo e a inovação em turismo de eventos podem mudar o valor e a satisfação que um consumidor confere a uma determinada situação, oferta, entretenimento ou produto, que não depende de um modelo teórico aplicado no processo de desenvolvimento de uma atividade. Nesse aspecto, esse projeto tem uma visão para a inovação, considerando a identificação de oportunidades de mercado cujo maior beneficiário é a comunidade. Necessários à sociedade tanto quanto na economia, a inovação e o espírito empreendedor em turismo de eventos dependem de degraus galgados em etapas sucessivas. Uma sociedade inovadora se caracteriza por gestões normais, estáveis e contínuas, tornando-se a inovação uma atividade vital, de permanência e integradora das organizações, que incluem a economia e a sociedade, razão pela qual a continuidade dos projetos do Maringá EnCantada iniciados em 2017 deve se manter para a rentabilidade econômica do Município de Maringá e sua região Metropolitana. O Turismo de Eventos contribui para a geração e o fortalecimento das relações sociais, industriais, culturais e comerciais, ao mesmo tempo em que são propulsores dos fluxos de deslocamento e visitação a locais históricos e de lazer intencionais motivadas pelas políticas públicas de uma determinada região populacional. Ao se deslocarem para participar de um evento, as pessoas demonstram interesse em participar de atividades focadas no enriquecimento profissional e cultural, o que inclui o consumo. Assim, organizações públicas apostam cada vez mais em eventos, como forma de promover o desenvolvimento econômico por meio do entretenimento e do lazer embaçadas em momentos prazerosos, onde as pessoas vivenciam experiências únicas e são sensibilizadas de forma atraente, inesperada e criativa. Os eventos, tal como o Maringá EnCantada, possuem impacto sociocultural direto na comunidade local, fortalecendo não só a economia, mas a autoestima da população local com o destaque de sua cidade perante outros municípios, como também e enriquecendo sua concepção e percepção de mundo pelas trocas e experiências propiciadas pelo fluxo de turistas. Vários eventos trazem um legado de maior conscientização e participação em atividades culturais específicas, enquanto que outros ampliam os horizontes culturais do povo, mostrando pessoas, costumes ou ideias desafiadoras. A comunidade ganha com a troca de conhecimentos culturais e com o deslocamento de pessoas pelas diversas localidades promotoras do evento. Desse modo, a tendência de aumento do fluxo de pessoas interessadas em turismo de eventos no país proporciona ganho socioeconômico para as localidades, haja vista o deslocamento de turistas para as cidades sedes dos eventos, com consequente transferência de receitas, consumo dos produtos do *trade* turístico, favorecendo o equilíbrio socioeconômico das cidades e fortalecendo o turismo brasileiro como um todo. A comunidade receptora obtém a vantagem de, ao atrair pessoas de outras cidades ou regiões, estimular a sua economia e enriquecer a sua vida sociocultural. O Natal Maringá EnCantada entra para o circuito tradicional brasileiro de eventos de turismo religioso a exemplo de outros municípios tais como Gramado, Curitiba, Belém do Pará, Nova Jerusalém, podendo elevar Maringá ao cenário das cidades turísticas mais visitadas, e com isso aumentar a vinda de investidores. Justifica-se a aquisição dos itens nesse processo para promover a redução de custo a longo prazo, considerando que em 2017 o projeto de Natal Maringá EnCantada foi um projeto piloto e, diante do seu inegável sucesso de público, de renda e da aceitação pública como um todo, bem como dos expressivos índices de retorno econômico ao Município, além do objetivo de instaurar e efetivar para as futuras gerações a cultura do turismo de eventos, verificou-se que a aquisição de parte do projeto se mostra benéfica ao conjunto do projeto, à administração pública e ao erário.

8.4 Para adoção do critério de julgamento por lote:

Para viabilizar a garantia e responsabilidade de um único prestador de serviço para cada tipo de serviço, pois do contrário tornaria impraticável ou dificultoso imputarmos eventuais responsabilidades quanto “À QUALIDADE” dos produtos utilizados e da prestação dos próprios serviços. Optou-se por dividir em lotes de acordo com a forma, o local e a montagem dos serviços, a fim de propiciar o justo e correto acompanhamento pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, para garantir a qualidade, a quantidade e a compatibilidade de produtos do mesmo fornecedor. Ademais, a divisão em lotes de acordo com a forma e local da prestação dos serviços, ainda que em alguns contenha itens semelhantes, objetiva ampliar a competitividade e a concorrência, para que mais empresas possam participar de acordo com sua capacidade técnica de entrega dos produtos e da prestação dos serviços.

9. Crédito(s) pelos quais correrão as despesas:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

Os recursos orçamentários para fazer face as despesas da contratação, correrão por conta dos Órgãos e Secretarias, cujos programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão no contrato e nota de empenho.

Descrição: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Órgão	12	Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.020.	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE
Função	23	Comércio e Serviços
Sub Função	695	Turismo
Programa	0006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade	2072	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo
Natureza da Despesa	44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento	48	Veículos Diversos
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	12	Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.020.	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE
Função	23	Comércio e Serviços
Sub Função	695	Turismo
Programa	0006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade	2072	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	26 00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	12	Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.020.	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE
Função	23	Comércio e Serviços
Sub Função	695	Turismo
Programa	0006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade	2072	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

Órgão	12	Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.020.	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE
Função	23	Comércio e Serviços
Sub Função	695	Turismo
Programa	0006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade	2072	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento	05 00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Órgão	12	Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.020.	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE
Função	23	Comércio e Serviços
Sub Função	695	Turismo
Programa	0006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade	2072	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento	99 99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

10. Exigências de Habilitação:

Para a habilitação exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

I – habilitação jurídica;**II** – regularidade fiscal e trabalhista;**III** – qualificação técnica**10.1 Da Habilitação Jurídica:**

10.1.1 Registro comercial, no caso de empresário individual;

10.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;

10.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.1.4 Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

10.1.5 Declarações de:

a) Não parentesco nos termos do Art. 59 Inciso V da Lei Orgânica deste Município.

b) Idoneidade.

c) Não existência de trabalhadores menores.

D) Não condenação em processos criminais nos termos da Lei Municipal 10481 de 06 de outubro de 2017.

e) Sujeição as condições do edital.

Obs. As declarações deverão ser digitadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

Justificativa: Os documentos são relevantes para a verificação da regularidade jurídica dos licitantes e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame.

10.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
10.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
10.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.2.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS).
10.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Justificativa: A regularidade fiscal tem como objetivo garantir a execução do contrato e atender os valores da probidade com a Administração Pública.

10.3 Da Qualificação Técnica: artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666/93.

EXCETO LOTES 01 e 09

Para os lotes 02 até 08, 10 até 13.

- Registro da Empresa junto ao CREA com data vigente
- Declaração expressa da proponente, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução do(s) serviço(s) até o seu recebimento definitivo pela contratante com a anuência formal do profissional. O(s) mesmo(s) não poderá(ao) ser substituídos sem prévia e expressa autorização da contratante.
- Registro do profissional responsável técnico indicado (Engenheiro) junto ao CREA vigente.
- Comprovação de que o(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicado(s) pelo licitante pertence(m) ao seu quadro permanente:
 - A comprovação se fará mediante: d.1.1) apresentação de vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social – CTPS e ficha de empregado) em sendo o profissional empregado do licitante ou; d.1.2) apresentação de contrato social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante ou; d.1.3) apresentação de contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante ou; d.1.4) Apresentação de declaração de disponibilidade (Art. 30, § 6º da Lei Federal no 8.666/93) pelo licitante, desde que conste com a anuência formal do profissional;

Para os lotes 03, 04, 05, 07, 10, 11 e 13 os profissionais técnicos indicados devem ser Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista;

Para os lotes 02, 06 e 08 o profissional técnico indicado deve ser o Engenheiro Eletricista;

Para o lote 12 os profissionais técnicos indicados devem ser Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista.

Justificativa: Tratam-se de Itens fiscalizados pelo CREA/PR que exige da Prefeitura de Maringá a observância e cumprimento da legislação da categoria em seus editais de licitação com objetivo de garantir a segurança ao cidadão.

PARA TODOS OS LOTES

- Atestado de Capacidade Técnica:** Apresentação de Atestado(s), em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado (pública autenticada/ ou privada autenticada e com firma reconhecida), comprovando a execução de atividades pertinentes e compatíveis em características, prazos e quantidades com o objeto da licitação.
- Atestado de Visita Técnica – Os licitantes, a fim de que tenham pleno conhecimento das condições locais em que serão realizados os serviços, bem como suas peculiaridades, **poderão** realizar visita técnica até a **DATA XX/XX/2018**, que deverá ser previamente agendada com a Sra. Bruna Marques, pelo telefone: (44) 3221-1278, até o último dia útil anterior ao da data limite da visita.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

c.1. Atestado visita técnica deverá ser retirado junto à SEIDE (Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico).

c.2. Caso os licitantes não desejem realizar a Visita Técnica, poderão substituir a Certidão de Visita Técnica por declaração formal (Anexo X) de que conhecem as condições locais em que será realizada o serviço, bem como todas as particularidades, e que assumem a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local.

Justificativa para a exigência de Atestado de capacidade técnica: É indispensável que o licitante disponha de capacidade e qualificação técnica no momento do certame licitatório, tal exigência visa a qualidade do serviço ofertado, e que esse seja suficiente para garantir à Administração que o contratado terá aptidão para executar os serviços pretendidos, haja vista as particularidades atuais inerentes à natureza do objeto licitado.

11 Da proposta:

No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, materiais, insumos diversos, máquinas e equipamentos e demais despesas pertinentes à entrega, instalação, montagem e desmontagem do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).

O valor máximo da Licitação foi fixado de acordo com os parâmetros estabelecidos em planilha anexa a este processo é de **R\$ 5.229.682,28 (Cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavo)** sendo que os valores máximos de cada lote são os acima estabelecidos, e todos os que forem propostos acima deles serão desclassificados.

As propostas serão analisadas em conformidade com estabelecido no Art. 44 e 45 da Lei Federal n.º 8.666/93.

A licitante deverá indicar na proposta a marca de cada produto ou bem por ela cotado, bem como a discriminação completa dos produtos, obedecidas as especificações constantes deste Projeto Básico, sob pena de desclassificação.

12. Critério de Julgamento:

Será declarado vencedor o licitante que propuser o menor preço **por Lote**, levando em conta a satisfação das especificações constantes neste Projeto Básico e cumprimento de demais exigências estabelecidas em Edital e na lei.

13. Critérios para a efetivação das compras:

As aquisições serão efetivadas em sua totalidade pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério

14. Do Contrato:**14.1 Direitos e Obrigações da Contratada**

Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE, sob pena de multa caso o fizer.

Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

Obs. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, nos termos da lei e do Edital.

Obriga-se a permitir vistorias periódicas de membros da CONTRATANTE e de membros do Observatório Social de Maringá, durante a confecção e produção dos itens na sede da CONTRATADA ou em local de serviço indicado.

15. Das sanções:

15.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Município de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

15.1.1. Advertência;

15.1.2. Multa;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

a) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela recusa em recebê-la no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,20% (vinte décimos por cento), por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia após a data fixada para início da prestação dos serviços, até o percentual máximo de 6% (seis por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

c) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo.

15.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

15.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15.2. A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, e nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Não manter a proposta.

15.2.1. Para os fins da alínea “c”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

15.2.2. Para os fins da alínea “e”, será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

15.3. A aplicação das sanções previstas nesta CONCORRÊNCIA não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/1993, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Maringá:

15.4. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

15.5. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

15.6. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

15.7. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Prefeitura do Município de Maringá.

15.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo se aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

15.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

15.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

15.11. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá -PR.

15.12. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

16. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda em até 20 dias da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo preposto do Município, sendo 50% no início do evento e 50% após o término do evento com a entrega total das mercadorias e/ou conclusão da execução dos serviços. Produtos ou serviços não entregues em conformidade com o edital sofrerão descontos proporcionais.

Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

17. Amostras

17.1. Das amostras do produto:

Para os produtos:

- 1) **Cordão de LED blindado** que compõe os seguintes itens: 01 do lote 01; 01 do lote 03; 01 do lote 04; 01 do lote 05; 01 e 03 do lote 06; 01 a 05 do lote 10; 01 e 02 do lote 11; 02 e 05 do lote 13.

- a) A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá entregar em 48 horas da reunião de licitação uma (01) amostra de cada produto indicado no sub item 17.1 no endereço abaixo indicado:

SEIDE – Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico - Av. XV de Novembro, 701 - Maringá – PR, 3º Andar.

- b) Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, sendo convocado a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação provisória, para apresentar a amostra em 48 h contados da notificação e assim sucessivamente;
- c) As amostras deverão ser entregues na embalagem original do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto conforme legislação vigente, e por sua vez serem acondicionadas em embalagem individual e devidamente identificada com o nome da licitante, número do item e do Processo Licitatório a que se refere;
- d) Todas as amostras entregues devem ser relacionadas em lista onde conste o nome da empresa, o número da licitação, o número do item, e a quantidade entregue para cada item;
- e) É facultado às licitantes o direito de acompanhar os procedimentos de avaliação das amostras;
- f) As licitantes serão convocadas para retirar, no prazo de 30 dias a partir da convocação, no endereço de entrega das amostras, as amostras não aprovadas e não consumidas na avaliação; e o não cumprimento desta obrigação dentro desse prazo será entendido como renúncia aos produtos ou bens, podendo o Município descartá-los sem gerar às licitantes direito a quaisquer ressarcimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM

A critério deste Município as amostras aprovadas e não consumidas na avaliação, permanecerão em seu poder para servirem como parâmetro de confrontações quando das efetivas entregas das aquisições, podendo a licitante descontá-las das quantidades fornecidas.

As convocações, notificações, solicitações e informações relacionadas com amostras, poderão ser oficiadas por “e-mail”.

18. Observações Gerais

18.1 Os empregados da empresa contratada deverão usar equipamentos de segurança durante todo período de instalação, manutenção e desinstalação tais como: (E.P.Is) para os colaboradores, caminhão muque com cesto e cinto de segurança, cones para sinalização, giro flex, e demais equipamentos que se fizerem necessários, bem como disponibilizar aos seus funcionários uniforme de identificação da empresa e identificação do veículo com placa escrita em local visível “À SERVIÇO DA PREFEITURA DE MARINGÁ”. **A falta do uso de EPI's ensejará multa de 0,5% do valor do contrato por empregado flagrado sem os equipamentos de segurança.**

18.2 A licitante vencedora será responsável pelo transporte, entrega, montagem, manutenção, desmontagem, retirada e armazenamento das peças após o período de realização do evento. O local e forma de armazenamento será indicado pela SEIDE.

18.3 As peças que apresentarem defeitos durante a instalação ou durante o período do evento, deverão ser reparadas ou substituídas, imediatamente quando solicitado pelo fiscal do contrato sendo que todas as despesas inerentes à reposição e transporte dessas correrão por conta da licitante vencedora, incluindo despesas de viagem ou estadia de técnico necessário para essa reposição, não cabendo, qualquer ônus adicional ao município de Maringá.

18.4 Todos os itens deverão ter fiação adequada a voltagem de 220v, com ligação à rede de energia.

18.5 Para cada serviço, a empresa vencedora deverá seguir as instruções de instalação de acordo com o estabelecido no projeto artístico sem deixar exposto pelo chão a fiação elétrica ou quaisquer outros itens e objetos.

18.6 Todas as ligações elétricas deverão ter recolhimento de ARTs, devidamente assinada pelo profissional (Engenheiro eletricitista) e com as taxas pagas.

18.7 Fica incluso nos serviços toda ferramenta / equipamento necessário para montagem, instalação e manutenção necessários para execução do objeto contratado.

18.8 Será descontado da contratação o valor referente ao tempo estabelecido não cumprido.

18.9 Se a empresa e o engenheiro indicado for de outro Estado da Federação, a empresa deverá apresentar no ato da assinatura do contrato o registro do CREA-PR, autorizando a empresa e o profissional atuarem neste Estado conforme recomendação do TCE/PR.

18.10 A empresa vencedora deverá fazer Boletim de Ocorrência na Polícia Civil / Militar ou Guarda Municipal, e informar a SEIDE imediatamente através de ofício protocolado com cópia do B.O se perceber algum problema ou alterações prejudiciais, relacionados a:

- 1) alteração na instalação;
- 2) furto de fiação;
- 3) furto de itens licitados;
- 4) ou qualquer desvio na forma de instalação, que não tenha sido autorizada por este município;
- 5) vandalismo.

18.11 Para informações com Roderley Mazurek fone: (44) 3221-1665 / e-mail: roderleymazurek@maringa.pr.gov.br ou Bruna Marques fone: (44) 3221-1278 e-mail: assuntoscomunitarios_eventos@maringa.pr.gov.br.

18.12 Obs. Este Projeto Básico foi elaborado a partir das informações contidas no **pedido de compra nº 10983** sendo que o pedido de compra devidamente assinado, bem como as relações dos membros da equipe de apoio com ciência dos mesmos, encontram-se arquivados no processo licitatório.

18.13 Em caso de discordância existente entre quaisquer informações descritas no Projeto Básico e as especificações constantes do edital, prevalecerão as últimas.

18.14. Fica sob exclusividade e total responsabilidade da empresa vencedora os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da mão de obra necessária para a execução dos serviços estabelecidos no contrato.

19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida Subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto Contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: licitamga@maringa.pr.gov.br**CONCORRÊNCIA Nº 021/2018-PMM**

licitação ou de execução de contrato;

3. “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

4. “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

5. “Prática obstrutiva”:

e.1) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

e.2) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20. Gerência e fiscalização do contrato:**20.1 A fiscalização do contrato ficará a cargo de:**

	Nome	Cargo/Função	Matrícula
Titular	Maycon Farias	Agente Administrativo	33107
Suplente	Luciane Andreia Barbosa	Auxiliar Administrativo	15352